

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO L — 23º DA REPUBLICA — N. 257

CAPITAL FEDERAL

SABBADO, 4 DE NOVEMBRO DE 1911

As assignaturas do «Diario Official» são pagas adeantadamente: na Capital Federal, á thesouraria da Imprensa Nacional; nos Estados, ás delegacias fiscaes do Thesouro Nacional e ás alfandegas, e custam:

Por anno.....	24\$000
Por nove mezes.....	18\$000
Por seis mezes.....	12\$000

Os funcionarios publicos da União, que autorizarem o desconto mensal de 1\$500 em seus vencimentos, terão direito ao recebimento da folha pelo tempo que fixarem.

Os funcionarios publicos, estaduais ou municipaes, poderão obter a folha pelo mesmo preço, sendo, porém, o pagamento adeantado.

SUMMARY

DIARIO OFFICIAL:

Despacho collectivo.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 2.468, que autoriza o Governo a conceder um anno de licença á João Guilherme Stelling, auxiliar de escripta da Comissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro.

Decreto n. 2.469, que autoriza o Presidente da Republica a abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, varios creditos para pagamentos a officiaes do Corpo de Bombeiros e Força Policial.

Decreto n. 2.470, que releva á prescrição em que incorreu o ansepe, cada reformado do 2º batalhão de voluntarios da Patria, José Carlos da Silva, relativamente aos soldos que deixou de receber de 1891 a 1909.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 9.071, que abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, creditos supplementares ás verbas 13ª e 33ª do art. 2º da lei de orçamento do exercicio vigente.

Decreto n. 9.072, que abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, creditos especiaes para pagamento a officiaes reformados da Força Policial e officiaes effectivos e reformados do Corpo de Bombeiros.

Mensagens.

NOTICIARIO.

PARTE COMMERCIAL.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente da Directoria Geral de Saude Publica e Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional e Caixa de Conversão.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes do Expediente, Contabilidade e Viação e Obras Publicas.

TRIBUNAL DE CONTAS — DIARIO DOS TRIBUNAES — MARCAS REGISTRADAS — RENDAS PUBLICAS — EDITAES E AVISOS.

SOCIEDADES ANONYMAS — Certificado.

ANNUNCIOS.

DIARIO OFFICIAL

DESPACHO COLLECTIVO

No despacho collectivo, hontem realizado, sob a presidencia do Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, foram assignados os seguintes actos:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Expedindo os decretos:

N. 2.475, que autoriza o Presidente da Republica a abrir o credito extraordinario de 3:258\$949, para pagar a Delfim da Camara, professor de desenho da Escola Polytechnica, a differença de acrescimo de vencimentos de 5 %, 10 % e 20 %, a que fez jus; relevada a prescrição em que incorreu;

Abrindo o credito especial de 764\$516, para pagamento ao professor ordinario da Faculdade de Medicina da Bahia Dr. João Americo Garcez Fróes de acrescimo de vencimentos.

Resolvendo de accôrdo com os arts. 36, paragrapho unico, e 38 da lei organica do ensino superior e do fundamental na Republica, approvada pelo decreto n. 8.639, de 5 de abril de 1911, nomear o Dr. José Mendes, professor extraordinario effectivo da 7ª secção da Faculdade de Direito de S. Paulo, para o lugar de professor ordinario da cadeira de direito internacional publico e privado e diplomatica da mesma faculdade.

Foi enviada ao Congresso Nacional a mensagem solicitando a concessão do credito de 3:608\$932, supplementar á verba 29ª do art. 2º da lei de orçamento do exercicio de 1911, para despesas da consignação—Gratificações addicionaes—da mesma verba.

Ministerio da Fazenda:

Enviando ao Congresso Nacional a mensagem em que solicita a abertura do credito de 994:803\$423, papel, para occorrer ao pagamento das diversas dividas de exercicios findos dos varios ministerios.

Expedindo os decretos:

N. 9.073, que declara sem effeito os decretos ns. 8.135 e 8.138, de 4 e 8 de agosto de 1910, que concederam autorização á «Preussische National Versicherungs Gesellschaft», com sede em Stettin, Alemanha, para estabelecer agencias nos Estados do Pará e Amazonas.

N. 9.074, que declara sem effeito o decreto n. 8.134 de 4 de agosto de 1910, que concedeu autorização á «Northern Assurance Company Limited», de Londres, para estabelecer uma agencia na cidade do Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul.

N. 2.472, que autoriza o Presidente da Republica a conceder seis mezes de licença, com ordenado, mediante inspecção de saude e em prorogação, a José Bento Porto, fiscal do Governo junto á Companhia London and Lancashire.

N. 2.474, que autoriza o Presidente da Republica a auxiliar o Estado de Santa Catharina com a quantia de 1.000:000\$, para reparação dos prejuizos causados pela inundação que alli occorreu ultimamente.

N. 2.470 A, que concede a D. Joanna Ignacia de Araujo Maciel, viuva do alferes voluntario da Patria Dr. Mathias Carlos de Araujo, a reversão da pensão mensal de 36\$, que percebia seu marido.

Nomeando:

Noel Ribeiro Dantas, para o logar de 4º escripturario da Alfandega da cidade do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul;

O 4º escripturario da Alfandega da cidade do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, Antonio Pinto Macahiba, para identico logar no Thesouro Nacional;

O 4º escripturario do Thesouro Nacional Francisco Medalha, para identico logar na Alfandega do Rio de Janeiro;

O 3º escripturario da Alfandega de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, Henrique de Abreu Maia, para o logar de 2º escripturario da mesma repartição.

O 1º escripturario da Alfandega de Belém, no Estado do Pará, Edmundo do Rego Barros Filho, para o logar de conferente da mesma repartição;

O 2º escripturario da Alfandega de Belém, no Estado do Pará, Hedefonso das Neves Moniz, para o logar de 4º escripturario da mesma repartição;

O 3º escripturario da Alfandega de Belém, no Estado do Pará, Alberto de Souza Campos, para o logar de 2º escripturario da mesma repartição;

O 4º escripturario da Alfandega de Belém, no Estado do Pará, João Virgolino Peres Duarte, para o logar de 3º escripturario da mesma repartição;

O 4º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará, Ebódoro Gadelha Borges, para identico logar na alfandega do mesmo Estado;

Hermenegildo da Silva Porto, para o logar de 4º escripturario da Alfandega de Belém, no Estado do Pará;

Nilo Mattos, para o logar de 4º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará;

João Augusto Cesar de Souza Filho, para o logar de ajudante do corretor da Caixa da Amortização;

José Affonso de Mendonça Azevedo, para o logar de ajudante do corretor da Caixa de Amortização;

O 5º escripturario da Alfandega da Fortaleza, Estado do Ceará, Antonio Vianna, para o logar de 2º escripturario da mesma repartição;

O 4º escripturario da Alfandega da Fortaleza, Estado do Ceará, Domingos de Castro e Silva, para o logar de 3º escripturario da mesma repartição;

Carlos Alberto da Costa e Silva, para o logar de 4º escripturario da Alfandega da Fortaleza, Estado de Ceará;

O 3º escripturario da Alfandega de Manáos, Estado do Amazonas, Arthur Theodoro da Costa, para o logar de 2º escripturario da mesma repartição;

O 4º escripturario da Alfandega de Manáos, Estado do Amazonas, Francisco Roemberg Netto, para o logar de 3º escripturario da mesma repartição;

O 4º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas, Rogerio Freire, para identico logar na Alfandega de Manáos, no mesmo Estado;

Manoel do Lago Albuquerque, para o logar de 4º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas;

Antonio José da Silva Nery, para o logar de 4º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas.

Declarando sem effito:

O decreto de 18 do mez proximo, passado pelo qual foi nomeado Guilherme Corlett Pinheiro para o logar de pagador na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas;

O decreto de 8 de julho do corrente anno, pelo qual foi nomeado Aristides Alves de Albuquerque Ferreira para o logar de 4º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas, visto não haver tomado posse do respectivo cargo.

Aposentando o 1º escripturario da Directoria de Estatistica Commercial José Martins da Silva Sobrinho, nos termos da lei n. 117, de 4 de novembro de 1892.

Exonerando a pedido o 1º escripturario do Thesouro Nacional João Duarte Lisboa Serra, do logar de inspector, em commissão, da Alfandega de Belém, Estado do Pará.

—Ministerio da Marinha:

Expedindo o decreto n. 2.473 que torna extensivo á Armada o art. 123 da lei n. 1.860, de 4 de janeiro de 1908, que criou o quadro suplementar para os officiaes do Exercito.

Promovendo, de conformidade com o decreto n. 108 A, de 30 de dezembro de 1889, por antiguidade, no quadro extraordinario, ao posto de capitão de mar e guerra o capitão de fragata, lente cathedratico da Escola Naval, Dr. Manoel de Albuquerque Lima, contando a respectiva antiguidade de 25 de outubro proximo findo.

Graduando, de conformidade com a lei n. 1.215, de 11 de agosto de 1901, no posto de capitão de corveta, o capitão-tenente Othon da Noronha Torrezo e no de capitão-tenente Oscar Luiz dos Santos Dias, contando ambos antiguidade de 24 de outubro ultimo.

—Ministerio da Guerra:

Incluindo no quadro ordinario da arma de infantaria o 1º tenente Palmyreio de Rezende e no da arma de cavallaria o 2º tenente Lenidas Hermes da Fonseca, os quaes se acham aggregados por excederem dos ditos quadros.

Promovendo:

Na arma de infantaria:

A coronel, por antiguidade, o coronel graduado Hyppolito das Chagas Pereira, para o quadro especial, e por merecimento o tenente-coronel Antonio Carlos Brandão, para o 8º regimento;

A tenente-coronel por merecimento, o major João Martins de Avila, para o quadro suplementar;

A major, por antiguidade, o capitão Francisco Servo da Motta, para o 22º batalhão do 8º regimento;

Na arma de cavallaria:

Ao posto de major, o major graduado Frederico Augusto de Albuquerque Mello, com antiguidade de 16 de agosto proximo findo, visto ter sido verificado competir-lhe tal promoção por antiguidade na referida data.

A 2º tenente, o aspirante a official Angelo Francisco Nofari;

Na arma de artilharia:

A capitão, o capitão graduado Luiz Lobô, para a 7ª bateria do 15º grupo do 5º regimento.

A 1º tenente, o 2º tenente Thomaz Cardoso.

Graduando, na arma de infantaria, no posto de major, o capitão Elpidio de Lima, e na arma de artilharia, no posto de capitão, o 1º tenente Cesar Augusto Parga Rodrigues.

Concedendo troca de corpos entre si aos capitães Augusto Alfredo de Lima Botelho, da 3ª companhia do 51º, e Manoel Domingues Porto, da 3ª do 53º batalhões da caçadores, conforme pedem.

Reformando o 5º sargento veterinario Manoel Francisco da Cruz e o major da arma de infantaria Arthur Gomes de Carvalho, visto contar mais de 25 annos de serviço.

Transferindo :

Para a arma de artilharia o 2º tenente da arma de infantaria Raymundo Fernandes Monteiro ;

Na arma de infantaria : o major Cyrillo Bernardino Fernandes do 22º batalhão do 8º regimento de infantaria para o lugar de fiscal do 49º batalhão de caçadores ; o capitão Benedicto José da Silva, da 2ª companhia do 13º batalhão do 5º regimento para a 2ª companhia do 17º batalhão do 6º regimento, e o capitão Benjamin Constant de Mello e Silva desta companhia para aquella ; os coroneis Domingos Jesuino de Albuquerque Junior do 4º regimento para o 5º, e Antonio Sebastião Bazilio Pyrrho, deste regimento para aquella ; o major Norberto Augusto Villas-Bôas do 39º batalhão do 13º regimento para o 8º batalhão do 3º regimento, e o 1º tenente Julio Calheiros Bandeira de Mello, do 11º regimento para o quadro suplementar da mesma arma.

Mandando admittir o veterinario Oscar de Menezes Costa, no respectivo quadro do Corpo de Saude do Exercito, como 2º tenente, sem direito a vantagens pecuniarias atrasadas, e contando antiguidade de 4 de julho de 1908.

Concedendo troca de corpos entre si, conforme pedem, aos maiores da arma de infantaria Odilio Bacellar Randolpho de Mello, do 16º batalhão do 6º regimento, e Edgard Eurico Doemon, do 44º batalhão do 13º regimento.

Conformando-se com os pareceres do Supremo Tribunal Militar:

Indeferindo o pedido do 2º tenente do Exercito Graciliano Porto da Fontoura, para que a sua antiguidade de posto se contasse de 23 de agosto de 1903, como obtiveram varios companheiros seus, nomeados alferes-alumnos em 14 de março de 1906;

Indeferindo o pedido do 1º tenente José Joaquim Marques Junior, hoje capitão, para que fosse collocado no Almanack do Ministerio da Guerra acima do 1º tenente, tambem já capitão, Gustavo Maria de Andrade Santiago;

Indeferindo a pretensão do 1º tenente Juliano Nunes Travassos, para que a sua antiguidade fosse contada de 29 de outubro de 1890;

Deferindo a pretensão do capitão reformado do Exercito Viginio Mariano de Campos para que se apostille em sua patente o tempo de um anno e 10 mezes, em que esteve addido ao Corpo de Alumnos da extincta Escola Militar desta capital.

Ministerio da Viação:

Expedindo os decretos:

N. 9.076, que approva o regulamento da Repartição Federal de Fiscalização de Estradas de Ferro.

N. 9.077, que approva os estudos definitivos referentes ao ramal de Timbó a Sipó, partindo da estação de Aporá, na Estrada de Timbó a Propriá, na extensão de 40 kilometros, bem assim o respectivo orçamento, na importancia de 1.483.293\$983.

N. 9.078, que approva o regulamento da Commissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro.

N. 9.079, que approva o regulamento da Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas.

N. 9.080, que approva o regulamento dos Correios da Republica;

N. 2.476, que autoriza o Presidente da Republica a conceder um anno de licença, com o respectivo ordenado, mediante inspecção de saude, para seu tratamento, a Luiz Antão da Silva Soares, inspector de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.

— Ministerio da Agricultura:

Expedindo os seguintes decretos:

N. 9.081, alterando a clausula XVII do contracto da Companhia Estrada de Ferro S. Paulo a Goyaz, a que se refere o decreto n. 8.392, de 14 de novembro de 1910.

N. 9.083, creando uma escola permanente de lacticinios no municipio de Barbacena, Estado de Minas Geraes.

N. 9.085, concedendo autorização a Mappin & Webb (Brazil), Limited, para funcionar na Republica.

Ns. 9.081 e 9.082, dando novos regulamentos ás Directorias do Povoamento do Solo e de Meteorologia e Astronomia.

N. 9.086, concedendo autorização á Santa Cruz Coffee Company, Limited, para funcionar na Republica.

Concedendo patentes de invenção a:

Stefano Polanowsky para «uma nova cama portatil» ;

Franco Chetta, para « um aparelho aperfeiçoado para a extincção de incendios, denominado — Ladia rapido extintor » ;

Fernando de Lemos & Comp. para « um novo processo para fabricar caixas com um só pedaço de cartão, com annuncios impressos, estampados ou collados em todas as faces a que se possam adaptar denominado — Caixa reclame » ;

Oskar Friedrich Hackenberger e Emil Franz Hackenberger, para «um novo arado reversivel, abrindo mais de um sulco, com dispositivo automatico para fixar o para virar as navalhas aratorias » ;

J. Santos & Comp., para « uma caixa de guerra, aperfeiçoada » ;

Pedro Francisco Saettone, para « aperfeiçoamentos em salto de calçado » ;

Charles Dana Deardorff, para « aperfeiçoamentos em machinas de vendas automaticas » ;

William Hart e Joseph Mark Deschamps, para « aperfeiçoamentos em retortas para queimar carvão vegetal e outras substancias analogas » ;

Francisco Andrade de Vasconcellos e Joviniano Pereira Salgado, para « um aquecedor automatico, a gaz, de pressão, denominado Aquecedor Ideal » ;

Arens & Comp., para « uma nova machina aperfeiçoada de beneficiar café, denominada Machina Ceres » ;

José Lopes Guimarães, para « uma nova machina de fazer café denominada Cafeteira Universal » ;

M. Tavares & Comp., para « aperfeiçoamentos no acondicionamento dos discos fallantes das machinas fallantes » ;

Annibal Soares de Alvarenga, para « um aquecedor aperfeiçoado para liquidos, denominado Fervedor Vulcão » .

Informações prestadas pelo Sr. ministro da Fazenda ao Exmo. Sr. Presidente da Republica por occasião do despacho colectivo-hontem realizado:

Continuou sem alteração o mercado de cambio.

O Banco do Brazil saccava ante-hontem a 90 d/v á taxa de 16 d 7/32 e obtinha letras para cobertura a 16 d 9/32 e 16 d 5/16.

As taxas que serviram nos demais bancos para as operações de cambio a 90 dias, realizadas ante-hontem, foram as seguintes:

London and Brazilian.....	46 d 3/16
The British Bank.....	46 d 3/16
London & River Plate.....	46 d 3/16
Française et Italienne.....	46 d 3/16
Brasilianische Bank.....	46 d 3/16 e 16 d 7/32
Español del Rio de la Plata.....	46 d 3/16
Allemao Transatlântico.....	46 d 3/16
Deutsch Sudamerikanische.....	46 d 3/16

A cotação official de cambio sobre Londres ante-hontem foi de 16 d 13/64 a 90 dias e 16 d 3/64 á vista, como na terça-feira anterior.

Foi regular o movimento da Bolsa na ultima semana.

As apolices geraes de 1:000\$, 5 %, que haviam chegado a obter 1:028\$, baixaram durante a semana até 1:020\$, por quanto eram vendidas ante-hontem.

As do emprestimo de 1909 mantiveram-se a 1:009\$ e 1:010\$000.

As do emprestimo de 1903 tiveram apenas pequeno negocio a 1:023\$000.

As do emprestimo de 1897, tambem com poucos negocios, mantiveram-se a 1:010\$000.

As apolices federaes de 3 % teem ainda por ultima cotação a do dia 18 de agosto proximo findo, 700\$000.

As acções do Banco do Brazil, com pouca procura, baixaram de 213\$ a 210\$000.

As cotações dos titulos brasileiros em Londres na semana passada foram as seguintes:

Emprestimo de 1883.....	99 a 101
Emprestimo de 1888.....	98 a 100
Emprestimo de 1889.....	86 9/16 a 88 1/2
Emprestimo de 1893.....	101 1/2 a 102 1/2
Funding Loan.....	103 a 104
Rescission.....	86 1/8 a 88
Emprestimo de 1903.....	103 a 105
Emprestimo de 1908.....	101 a 102
Emprestimo de 1910.....	84 a 85 3/4
Emprestimo de 1911.....	91 a 92 1/4

Comparadas estas cotações com as da semana anterior, verifica-se que não soffreram alterações as dos titulos do Funding Loan e do emprestimo de 1903 e que subiram as de todos os demais titulos.

O deposito de ouro na Caixa de Conversão, ante-hontem, era no valor de £ 22.740.479-14-6, correspondentes a 341.107.193\$900, contra £ 22.244.326-11-11, correspondentes a 333.661.898\$948 na terça-feira anterior.

O total da emissão circulante era ante-hontem no valor de £ 24.029.798-2-6, correspondentes a 360.446.971\$916, contra £ 23.533.611-19-11, correspondentes a 333.001.674\$961 na terça-feira anterior.

Do dia 23 até ante-hontem as entradas de ouro foram na importância de 7.568:086\$165, as retiradas na de 125:789\$213 e troco de notas na de 462:730\$000.

As notas em circulação ante-hontem importavam em 360.431:060\$ ao cambio de 16 d por 1\$, e a moeda subsidiaria em 12:911\$916, contra 352.992:100\$ e 12:571\$931, respectivamente, na terça-feira anterior.

Permanece na mesma situação o emprestimo de 1868, juro de 4 %, ouro, em liquidação.

Desse emprestimo já foi resgatada a somma de £ 698.020 ou 6.203:300\$, restando em circulação titulos no valor de £ 13.172 ou 117:000\$000.

Do emprestimo de 1897, de 60.000:000\$, juro de 6 %, papel, havia sido resgatada até ante-hontem a somma de 46.241:000\$, restando por pagar 862:000\$, de titulos sorteados.

Do dia 23 até ante-hontem foram pagas pelo Thesouro apolices desse emprestimo na importância de 9:000\$000.

O mercado de café no Rio e em Santos manteve-se na situação anterior.

No Rio o stock ante-hontem era de 353.706 saccas, com o tipo 7 (15 kilos) a 13\$300, contra 13\$900 na terça-feira anterior.

Em Londres o stock ante-hontem era de 2.896.612 saccas, com os tipos 4 e 7 (10 kilos) a 9\$100 e 8\$600, respectivamente, contra 9\$300 e 8\$600 na terça-feira anterior.

As noticias do mercado da borracha em Manáos e Pará na semana passada registram o seguinte movimento:

Em Manáos

	Toneladas
Entradas.....	790
Transito para o Pará.....	830
Transito para Europa.....	394
Embarques.....	210
Stock.....	290

Preço—4 sh. e 3 d., contra 4 sh. e 4 d. na semana anterior.

No Pará

	Toneladas
Entradas.....	695
Embarques.....	464
Stock.....	3.233

Preço—4 sh. e 4 d., como na semana anterior.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 2.468 — DE 31 DE OUTUBRO DE 1911

Autoriza o Governo a conceder um anno de licença, com ordenado, pa a tratamento de aude, a João Guilherme Stelling, auxiliar de escripta da Comissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil.
Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Artigo unico. Fica o Presidente da Republica autorizado a conceder um anno de licença, com ordenado, mediante inspecção de saude, para seu tratamento, a João Guilherme Stelling, auxiliar de escripta da 2ª divisão da Comissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1911, 96ª da Independência e 23ª da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

J. J. Seabra.

DECRETO N. 2.469 — DE 1 DE NOVEMBRO DE 1911

Autoriza o Presidente da Republica a abrir ao Ministerio da Justiça e Negocio Interiores varios creditos, na importancia total de 422.883\$210, para pagamento a officiaes da Força Policial e do Corpo de Bombeiros.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Art. 1.º E' o Presidente da Republica autorizado a abrir ao Ministerio da Justiça e Negocio Interiores os creditos supplementares seguintes: de 319.460\$234 a verba 1.ª do art. 2.º da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, para pagamento das differenças de vencimentos que competem, no exercicio de 1911, aos officiaes da Força Policial, em virtude da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, sendo 297.381\$234 para os officiaes effectivos e 22.919\$267 para os reformados; e de 98.986\$968 a verba 3.ª do art. 2.º da lei n. 2.356, para pagamento das differenças de vencimentos que competem, no exercicio de 1911, aos officiaes do Corpo de Bombeiros, em virtude da lei n. 2.290, sendo 89.919\$ para os officiaes effectivos e 9.067\$968 para os reformados.

Art. 2.º E' o Presidente da Republica igualmente autorizado a abrir ao Ministerio da Justiça e Negocio Interiores os seguintes creditos especiaes: de 831\$267 para pagamento de differenças de soldo que competem, no exercicio de 1910, a officiaes reformados da Força Policial, em virtude da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, e de 3.602\$171, destinado ao pagamento da differença de vencimentos que competem, no exercicio de 1910, aos officiaes do Corpo de Bombeiros, de conformidade com a lei n. 2.290, sendo 3.261\$205 para os officiaes effectivos e 341\$266 para os reformados.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 1 de novembro de 1911, 90º da Independencia e 23º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Rivadavia da Cunha Corrêa.

DECRETO N. 2.470 — DE 31 DE OUTUBRO DE 1911

Autoriza o Governo a relevar a prescripção em que incorreu a anspçada reformada do 2.º batalhão de voluntarios da Patria José Carlos da Silva, relativamente aos soldos, que deixou de receber de 1891 a 1901.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Artigo unico. Fica relevada a prescripção em que incorreu o anspçada reformado do 2.º batalhão de voluntarios da Patria José Carlos da Silva, relativamente aos soldos que deixou de receber durante os annos de 1891 a 1901, podendo o Governo abrir o credito necessario ao respectivo pagamento; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1911, 90º da Independencia e 23º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Antonio Adolpho da Fontoura Menna Barreto.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 9.071 — DE 1 DE NOVEMBRO DE 1911

Abre ao Ministerio da Justiça e Negocio Interiores o credito supplementar de 319.460\$234 a verba n. 15 e de 98.986\$968 a verba n. 35 do art. 2.º da lei de orçamento do exercicio vigente.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Considerando que na resolução do Congresso Nacional de 21 de outubro findo, que autoriza o Governo, no art. 1.º, a abrir ao Ministerio da Justiça e Negocio Interiores os creditos supplementares de 319.460\$234 a verba n. 15 e de 98.986\$968 a verba n. 35 do art. 2.º da lei de orçamento do exercicio vigente, para pagamento a officiaes effectivos e reformados da Força Policial e do Corpo de Bombeiros, estão mencionadas, em relação ao primeiro credito, as quantias de 297.381\$234 e de 22.919\$267, que não sommam a importancia de 319.460\$234;

Considerando que da demonstração que acompanhou a mensagem de 21 de junho ultimo, transmittida á Camara dos Deputados, se verifica que a despeza com a differença de soldo a officiaes reformados da Força Policial no anno de 1911 importa em 22.088\$, e que a de 22.919\$267 representa a somma dessa quantia com a de 831\$267, de identica despeza, relativa ao periodo de 18 a 31 de dezembro de 1910;

Considerando que as referidas importancias de 297.381\$234 e de 22.088\$ é que perfazem o total do credito de 319.460\$234;

Considerando, finalmente, que pelo art. 2.º da mencionada resolução o Governo se acha igualmente autorizado a abrir o credito especial de 831\$267;

Resolve, usando da autorização concedida pelo decreto legislativo, n. 2.467, desta data, abrir ao Ministerio da Justiça e Negocio Interiores os creditos supplementares de 319.460\$234 a verba n. 15 do art. 2.º da lei de orçamento do exercicio vigente, sendo 297.381\$234

para pagamento de differenças de vencimentos a officiaes effectivos, aggregados e um reformado da Força Policial e 22.088\$ para o de differenças de soldo a officiaes reformados da mesma força, e de 98.986\$968 a verba n. 35 do citado artigo, sendo 89.919\$ para pagamento de differenças de vencimentos a officiaes effectivos do Corpo de Bombeiros e 9.067\$968 para o de differenças de soldo a officiaes reformados do dito corpo, tudo de accordo com a lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910.

Rio de Janeiro, 1 de novembro de 1911, 90º da Independencia e 23º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Rivadavia da Cunha Corrêa.

DECRETO N. 9.072 — DE 1 DE NOVEMBRO DE 1911

Abre ao Ministerio da Justiça e Negocio Interiores os creditos especiaes de 831\$267 e de 3.602\$171, para pagamento a officiaes reformados da Força Policial e a officiaes effectivos e reformados do Corpo de Bombeiros.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização concedida pelo decreto legislativo n. 2.469, desta data, resolve abrir ao Ministerio da Justiça e Negocio Interiores os creditos especiaes de 831\$267, para pagamento de differenças de soldo que competem, no exercicio de 1910, a officiaes reformados da Força Policial, e de 3.602\$171, para o de differenças de vencimentos e de soldo a que tem direito, no mesmo exercicio, officiaes do Corpo de Bombeiros, sendo: 3.261\$205 a effectivos e 341\$266 a reformados; tudo de accordo com a lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910.

Rio de Janeiro, 1 de novembro de 1911, 90º da Independencia e 23º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Rivadavia da Cunha Corrêa.

MENSAGENS

Sr. Presidente da Camara dos Deputados—Tenho a honra de apresentar-vos, para os devidos fins, a inclusa resolução, em duplicata, devidamente sancionada, pela qual o Congresso Nacional autoriza o Governo a conceder um anno de licença, com ordenado, para tratamento de saude, mediante inspecção medica, ao auxiliar de escripta da 2ª divisão da Commissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro João Guilherme Stelling.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1911, 90º da Independencia e 23º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Sr. Presidente do Senado — Tendo sancionado a resolução do Congresso Nacional que releva a prescripção em que incorreu o anspçada reformado do 2.º batalhão de voluntarios da Patria José Carlos da Silva, relativamente aos soldos que deixou de receber durante os annos de 1891 a 1901, vos restituo dous dos autographos da mesma resolução, os quaes acompanharam a vossa mensagem n. 53, de 19 de outubro corrente.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1911, 90º da Independencia e 23º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Ministerio da Guerra — N. 9 — Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1911.

Sr. 1.º Secretario do Senado — De ordem do Sr. Presidente da Republica, vos transmittio, para os fins convenientes, a inclusa mensagem que elle dirige ao do Senado, restituindo dous dos autographos da resolução do Congresso Nacional que releva a prescripção em que incorreu o anspçada reformado do 2.º batalhão de voluntarios da Patria José Carlos da Silva, relativamente aos soldos que deixou de receber de 1891 a 1901, autographos que acompanharam a mensagem n. 53, de 19 de outubro corrente enviada a este ministerio com o aviso n. 121, de 30 do mez citado, do Ministerio da Fazenda.

Saude e fraternidade.—*Antonio Adolpho da Fontoura Menna Barreto.*

Sr. Presidente do Senado Federal—Communico-vos que mandei publicar, pelo decreto n. 2.471, desta data, a resolução do Congresso Nacional prorogando novamente a actual sessão legislativa até ao dia 3 de dezembro do corrente anno.

Rio de Janeiro, 1 de novembro de 1911, 90º da Independencia e 23º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Ministerio da Justiça e Negocio Interiores

(*) Por decretos de 25 do mez findo foi exonerado, a pedido, o bacharel José Maximiano Gomes de Paiva do lugar de 1.º supplente do substituto do juiz da 2ª vara na secção do Districto Federal e nomeado para aquelle lugar o bacharel Sylvio Leitão da Cunha por tempo de quatro annos, na forma da lei.

(*) Reproduz-se por ter aliado com incorrecções.

NOTICIARIO

Ao despacho collectivo do ministerio, hontem realizado, sob a presidencia do Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, compareceram os Srs. Dr. Rivadavia Corrêa, ministro da Justiça e Negocios Interiores; barão do Rio Branco, ministro das Relações Exteriores; Dr. Francisco Salles, ministro da Fazenda; Almirante Baptista de Leão, ministro da Marinha; General Menna Barreto, ministro da Guerra; Dr. J. J. Seabra, ministro da Viação e Obras Publicas, e Dr. Pedro de Toledo, ministro da Agricultura, Industria e Commercio.

O Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, recebeu hontem, de bordo do *Zealandia*, o seguinte radiogramma do Sr. Senador Antonio Azeredo:

«Chegando agnas brasileiras envio bene-merito chefe nação miuhas affectuosas saudações.»

Foi hontem ao Palacio do Cattete o Sr. professor Aurelio de Figueiredo, que convidou o Exmo. Sr. Presidente da Republica para fazer uma visita ao seu atelier de pintura.

O Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, assistiu hontem, na igreja de S. Francisco de Paula, á missa de setimo dia de passamento do Dr. Cardoso de Castro, ministro do Supremo Tribunal Federal, mandada celebrar pela familia do finado.

O Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, visitará hoje o convento da Ajuda.

Procuraram hontem o Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, os Srs. senadores Lauro Müller, Fernando Mendes, Pedro Borges, João Luiz Alves, Urbano Santos, Pires Ferreira e Leopoldo de Bulhões, deputados Frederico Borges, Lyra Castro, Baptista da Motta, Joaquim Cruz e Nicanor do Nascimento, general Jacques Ouriques, coronel Dr. Teixeira de Carvalho, Drs. Alexandre Stockler, Floriano de Britto, Luiz Alves Pereira de Carvalho, Mario Salles, Oliveira Botelho e Osorio de Almeida Filho.

Estêve hontem no Palacio do Cattete o Sr. Dr. José Americo dos Santos, que foi agradecer ao Exmo. Sr. Presidente da Republica ter-se

feito representar na missa do setimo dia do passamento de sua esposa D. Maria Clara da Cunha Santos.

Estiveram hontem, no gabinete do Sr. ministro da Justiça, os Srs. deputados Pereira Nunes e João Simplicio e o Dr. Belisario Tavora, chefe de policia.

Ao Sr. Dr. Rivadavia Corrêa, ministro da Justiça, o Sr. Dr. Domingos Mariano comunicou haver assumido o cargo de secretario geral do Estado do Rio de Janeiro.

Despediu-se hontem do Sr. Dr. Rivadavia Corrêa, ministro da Justiça, o Sr. Dr. F. de Castello Branco Clark, secretario de legação do Brazil em Buenos Aires.

O Sr. ministro da Fazenda resolveu autorizar a abertura de concurso na delegacia fiscal de Santa Catharina para provimento de empregos de 2ª entrancia.

Foram designados o procurador fiscal da delegacia fiscal em Florianopolis, bacharel Aristides Mello para servir de presidente do concurso de 2ª entrancia que alli se vae realizar e o 1º escriptuario da mesma repartição Theotonio de Souza Nunes para servir de secretario.

Na 1ª Pagadoria do Thesouro pagam-se hoje as seguintes folhas:

Supremo Tribunal Federal, Caixas de Amortização e Conversão, Directoria Geral de Estatística, Secretaria da Policia, Imprensa Nacional, *Diario Official*, Museu Nacional, Casa da Moeda, Assistencia de Alienados, Institutos Surdos-Mudos e Oswaldo Cruz, Observatorio Astronomico, Corpo Diplomatico e Consular em disponibilidade, Saude Publica, Bibliotheca Nacional, Directorias da Industria Animal e Defesa Agrícola.

O Sr. almirante Baptista de Leão, ministro da Marinha, approvou e mandou adoptar na Armada os trabalhos schematicos, organizados pelo capitão tenente Heitor Xavier Pereira da Cunha, para evitar abaloamentos.

O Estado Maior foi incumbido da impressão e distribuição dessa obra pelos navios da esquadra e Inspectoria de Portos e Costas.

O Sr. chefe do Estado Maior da Armada, vae providenciar sobre a organização de um plano geral de uniformes que attenda as incorrecções e ommissões existentes no que baixou, com o decreto n. 6.953, de 21 de maio de 1908, e disposições posteriores.

As altas autoridades da Armada apresentaram-se, hontem, os capitães-tenentes Joaquim Ribeiro Sobrinho, Tiburcio Gomes Carneiro e Leopoldo Moreira.

O capitão-tenente Oscar de Assis Pacheco foi nomeado redactor da *Revista Maritima*.

Foi promovido a enfermeiro de 1ª classe o enfermeiro naval de 2ª João de Jesus Cordeiro.

O marinheiro invalido da Armada, Pedro Antonio de Oliveira obteve licença para trans-

ferir sua residencia desta Capital para o Estado do Ceará.

Devem reunir-se na Auditoria Geral da Marinha, no dia 6 do corrente, ás 11 horas da manhã, o conselho de guerra a que responde o marinheiro nacional grumete da 30ª companhia, n. 124, José Antonio de Jesus, do qual é presidente o capitão de fragata Athanagildo Lopes da Cruz e juizes o capitão de corveta Eduardo Justino de Proença, capitão-tenente Joaquim Nunes de Souza, 1º tenente engenheiro machinista Arthur Leopoldino Arantes, 2ºs tenentes Sebastião Ferreira de Souza e engenheiro machinista Henrique Clementino da Costa, e no mesmo dia, ás mesmas horas, aquelle a que responde o foguista extranumerario de 2ª classe João Mauricio, do qual é presidente o capitão de mar e guerra reformado Alberto Alvaro da Silva e juizes os seguintes officiaes reformados: capitão de corveta, engenheiro machinista, José Francisco de Araujo Costa, capitães-tenentes Arthur Waldemiro da Serra Belfort, José Joaquim Guimarães, o commissario Horacio Carvalho da Silveira Lemos e 1º tenente Constante Gomes Sodré, e, da activa, capitão de corveta graduado commissario Edmundo Victor Maciel, devendo comparecer o réo e a testemunha marinheiro de 1ª classe João Baptista do Nascimento.

Foram autorizados o embarque do 1º tenente Rodrigo Navarro de Andrade Junior, no vapor de guerra *Carlos Gomes*, e o desembarque dos 2ºs tenentes Hugo Oroscó e José Valentim Dunham Filho, do navio-escola *Primeiro de Março*, e do marinheiro contratado Francisco Dionysio, do vapor de guerra *Carlos Gomes* por ter sido julgado invalido para o serviço da Armada.

Foi determinado o desligamento do capitão-tenente Manoel Ignacio Brício Guilhon, do commando da Defesa Movei do Porto do Rio de Janeiro.

Foram nomeados os 2ºs tenentes Hugo Oroscó e José Valentim Dunham Filho, para servirem no Commando da Defesa Movei do Rio de Janeiro.

O general chefe do Departamento da Guerra determinou que as divisões de infantaria, cavallaria, artilharia, engenharia e saude enviem ao mesmo departamento relações dos officiaes que estão em commissão na Directoria do Serviço de Protecção aos Indios e Localização dos Trabalhadores Nacionais e nos ministerios da Agricultura e Viação.

O general chefe do Departamento da Guerra determinou a divisão de artilharia que remetta ao mesmo departamento as seguintes relações:

- dos corpos de artilharia que estão organizados com officiaes nelles classificados;
- dos corpos ainda não organizados com os officiaes nelles classificados e seus destinos;
- das commissões privativas dos officiaes dessa arma e quaes os officiaes por ellas nomeados e seus destinos;
- das demais commissões que exercem os officiaes da arma; e finalmente
- dos officiaes dessa arma sem commissão.

O Sr. ministro da Guerra approvou os Apontamentos de Cryptographia organi-

zados pela 2ª secção do Grande Estado Maior, e autorizou a impressão de 500 exemplares.

Assumia interinamente o cargo de inspector permanente da 3ª Região militar, no Maranhão, o capitão Adolpho Massa.

Pelo ministerio da Guerra foram enviados ao Sr. ministro da Justiça os papéis em que o aspirante a official Arthur Octavio Travassos solicita uma recompensa, por ter tomado parte na extinção do incendio da Alfândega de Porto Alegre, em 1907.

Assumiu a presidência da junta de alistamento militar do 12º município o capitão Almeida Maria de Lacerda, em substituição ao major Joaquim Vieira de Almeida, que pediu demissão.

O tenente-coronel Egidio Tallone, o capitão Silverio Augusto de Azevedo e o Plenteo Antonio Gidolphian foram nomeados para constituir a comissão que tem de apresentar os tipos de viaturas para os combos administrativos das brigadas estrategicas.

Pelo Sr. ministro da Guerra foram solicitadas ao Sr. ministro da Viação as necessarias providencias para que seja dispensado da comissão em se acha em Pernambuco o 1º tenente Gastão Pinto da Silveira.

Está marcado para o dia 9 do corrente, ás 11 horas da manhã, no antigo Arsenal de Guerra, o embarque dos officaes e praças que se destinam aos portos do Sul, até Matto Grosso.

Quis a sala de embarques do quartel general da 2ª Região, com 38 horas de antecedencia.

O tenente-coronel Leopoldo Augusto Duarte Nunes remetteu ao quartel general da 2ª Região, por intermedio da 1ª brigada estrategica, o termo da exame dos artigos examinados e pertencentes ao 1º regimento de artilharia montada, procedido pela comissão de que foi presidente.

Por portaria de hoje o Sr. ministro da Viação nomeou o engenheiro civil Abraham de Oliveira Leite para o lugar de engenheiro de 2ª classe da Repartição Federal de Fiscalização de Estradas de Ferro.

O Sr. Dr. Otto de Alencar, inspector geral da iluminação publica, participou ao Sr. Dr. J. J. Seabra, ministro da Viação, o inicio dos servicos de iluminação electrica das ruas Gonzaga Bastos, Maxwell e Pereira Nunes.

O Sr. Dr. J. J. Seabra, ministro da Viação, recebeu os seguintes telegrammas:

Alagoanias, 3—Maurino Andrade e Ide-Fonso Leal, conselheiros municipais de Entre Rios, adheriram sua candidatura que será victoriosa naquella municipio. Saudações.—*Joaquim Velloso.*

Niteroy, 1—Tenho a honra de comunicar a V. Ex. que nesta data assumi o cargo de secretario geral do Estado do Rio, para o qual fui nomeado por acto do digno Presidente do Estado. Saudações cordias.—*Domingos Mariano.*

O Sr. ministro da Viação agradeceu ao secretario geral do Estado do Rio a sua comunicação.

Ceará 2—Inspeccionei os servicos de Queda e do Acrapé que se acham em andamento muito satisfactorio. Neste ultimo verifiquei as boas condições da cava de fundação para os 11 metros da barragem contractada, estando descoberta em toda a extensão a rocha viva da base que sustentará a muralha. Devo regularizar os livros e servicos de almoxarifado e da pagadoria que estão agora a cargo de funcionarios capazes, bem como a secretaria desta secção. Sigo no dia 4 pelo Olinda para Parahyba. Saudações. *Arrojado Lisboa.*

Soure, Estado do Ceará 2—Constado ter tido ordem a fiscalização das estradas de ferro de mandar atacar servicos da Estrada de Ferro Cratubetana e que ponto de partida será Porangaba esta Camara pede permissão para lembrar a V. Ex. a inconveniencia deste ponto de partida que virá sobre-carrregar as mercadorias e passagens de mais cinco kilometros.

A partida da Fortaleza não aumentará absolutamente o custo da construção, todos os engenheiros que tem visto e visitado a zona a ser servida, concordam que melhor ponto de partida é Fortaleza. Esperamos da esclarecida justiça de V. Ex. attenda ao nosso pedido.—*Antonio Corrêa, Intendente.*—*José Pinza, Presidente.*—*José Forte.*—*José Carlos de Oliveira.*—*Hercules Gomes.*—*Luiz Gadelha.*—*Miguel Roehl, vereadores.*

O Sr. Dr. J. J. Seabra, ministro da Viação e Obras Publicas, por solicitação dos Srs. coronel Joaquim Ignacio, Dr. Manoel Reis e Raphael Pinheiro, membros da comissão executiva das festejos de 15 de novembro junto aos ministerios e Congresso, de ignat seus officios de gabinete Drs. Francisco Antonio Guello, João Baptista Macedo Guimarães, Laurindo Longrubber Filho e João O Dwyer e o sub-inspector de navegação tenente Arthur Seabra, para convidarem as repartições dependentes do Ministerio da Viação a se fazerem representar nos festejos que se realizarão em 15 do corrente.

O Sr. Dr. major Estanislau Vieira Pamplona, director geral dos Telegraphos, dirigiu ao Sr. Dr. J. J. Seabra, ministro da Viação, o seguinte officio:

«Tenho a honra de vos comunicar que em carta de 27 de outubro proximo findo me scientifico o Sr. senador general José Gomes Pinheiro Machado que, tendo chegado ao seu conhecimento que esta directoria tencionava estabelecer uma estação radio-telegraphica junto ao pharol de S. Thomé, em terreno da propriedade delle, deliberaram elle e sua mulher fazer doação á União da extensão, ao correr da praia, de 190 metros, afim de ser construida uma casa e estação, podendo, por isso, quanto antes ser iniciadas aquellas obras, pois lá se ser immediatamente legalizada tal doação.

Agradei tão alta prova de benemerencia, mas aguardo vossas ordens no sentido de mandar iniciar as obras.»

S. Ex. Telegraphou ao illustrado senador riograndense nos seguintes termos:

«Acaba de me comunicar o director dos Telegraphos a importante doação que o illustre amigo e sua digna consorte veem de fazer á União, de importante faixa de terrenos para o estabelecimento de uma estação radio-telegraphica no pharol de S. Thomé.

Venho agradecer-vos, em nome do Governo, penhoradissimo, tão patriótico acto de altruísmo, que muito os recomendará á gratidão dos brazileiros. Affectuosas saudações.—*Seabra.*»

Do director da Escola de Aprendizes Artífices do Ceará recebem o Sr. ministro da Agricultura o telegramma seguinte:

«Congratulo-me com V. Ex. pelo facto auspicioso da approvação do novo regulamento das escolas de aprendizes artífices, que estou convencido trará medidas de grande alcance, satisfazendo os patrióticos fins desses institutos, confirmando o acendrado desvelo de V. Ex. synthetizado na bellissima forma—«O Brazil futuro sahirá das escolas profissionais».—Respeitosas saudações.»

Por communicação recebida do Sr. Guilherme Goelzer Netto, presidente do Syndicato Agrícola do S. Leopoldo, o Dr. Pedro de Toledo foi informado da constituição, naquella prospera cidade do Rio Grande do Sul, de uma comissão de propaganda da cultura do trigo.

Essa comissão, nomeada pelo coronel Lucio Cidade, fiscal dos trigãos, e composta dos Srs. Jacob Goelzer, Leonardo Althenhofem, Frederico Brusius, Frederico Becker e Guilherme Goelzer Netto, iniciou com grande actividade os respectivos trabalhos.

Do Santo Amaro, Rio Grande do Sul, recebem, em data de 31 do mez findo, o Sr. ministro da Agricultura o seguinte telegramma:

«Acha-se reunida na Intendencia Municipal a comissão encarregada do desenvolvimento da cultura do trigo. Reina entusiasmo em todo o municipio. Saudações.—*Camillo Pereira, presidente.*—*Eraldo Bruch, secretario.*—*Manoel Fortes, Otto Munzer, Amaro Ribeiro e Mathias Pereira dos Santos.*»

O Sr. ministro da Agricultura communicou ao Sr. secretario da Agricultura do Estado de S. Paulo achat-se installada e funcionando a estação zootechnica de Guaratinguetá, organizada por aquelle ministerio, de accordo com o programma do Dr. Pedro de Toledo, de montar estações zootechnicas em diferentes pontos dos Estados, para maior commodidade dos criadores das diferentes zonas.

Do Sr. Dr. Joaquim Loureiro, director da Sociedade de Agricultura Alagoana, recebem o Sr. Dr. Pedro de Toledo o seguinte telegramma:

«A Sociedade da Agricultura Alagoana roga a V. Ex. conseguir do Sr. ministro da Fazenda fazer cessar a pratica prejudicial da Alfândega de Maceió de armazenar arame farpado e machinas de lavoura, recusando-se a despachar sobre agua. Essa exigencia absurda tem ocasionado á lavoura grande prejuizo de tempo e dinheiro. Saudações.»

Em Uruguayana, Estado do Rio Grande do Sul, inaugurou-se, a 30 do mez passado, uma exposição—Feira Agro-Pecuaria. Nesse dia e no recinto da exposição o ajudante da Inspectoria Agrícola, que alli se achava representando a mesma inspectoría, fez uma conferencia sobre industria pecuaria.

A iniciativa do Sr. ministro da Agricultura, de estimular a organização de Cooperativas Agrícolas, está encontrando grande acceitação no Estado do Rio Grande do Sul. E assim que de Nova Vizença, naquella Estado, recebeu do Sr. Domingos Briadif, em data de 31 de outubro findo, o seguinte telegramma:

«O povo de Nova Milão, constituiu hoje em cooperativa agraria, presentes o bene-

merito-intendente de Caxias e o Dr. De Stefano Paternó, proclama V. Ex. socio-honorario. Saudações."

O Sr. Dr. Domingos Marianno communicou ao Sr. ministro da Agricultura haver assumido o cargo de secretario geral do Estado do Rio de Janeiro.

O Sr. ministro da Agricultura telegraphou hontem ao ministro japonês aqui acreditado, felicitando pelo anniversario natalicio do Imperador do Japão.

Na missa por alma do Dr. Cardoso de Castro, o Sr. ministro da Agricultura fez-se representar hontem pelo seu official de gabinete Sr. Paulo Vidal.

Ao Sr. ministro da Agricultura foram endereçados, por intermedio da collectoria de Cacimbinhas, no Estado do Rio Grande do Sul, mais 92 requerimentos de criadores, naquelles municipio, solicitando o archivo e registro das marcas que usam para assignalar o gado de suas propriedades, elevando-se a 2.819 o numero de requerimentos entrados até agora na Secretaria da Agricultura.

Os requerentes de hontem são os Srs. Dr. Raymundo Vieira da Silva, Fileno Azambuja Oliveira, Silvina Maria de Araujo, Jovelina Maria de Araujo, Ezequiel Machado de Araujo, Merenciano Rodrigues de Vargas, Bernardino Machado, Felipe Vieira de Brito, Joaquim Pinto de Araujo Filho, Firmino Antonio da Costa, Virgilio Perez, Alfredo dos Santos Canto, Hippolyto da Costa Leite, Antonia Leopoldina Tavares, Luiz Tavares, Isaac Tavares, Manoel José Lucas, Izidoro de Azambuja Filho, Ismael Izidoro da Silva, João José de Oliveira, Firmo Fagundes, José Maria da Costa, José Antonio Machado da Luz, Alvorina Machado da Luz, Delfino José Fagundes, Alcides José Fagundes, Honorio da Rosa Briscara, Lauro Francisco de Leon, Geraldo de Leon, Eulalia Tharellia d'Avilla, Silvano Correa da Silva, Elias Antunes Pereira, Reynaldo Gomes da Silva, Feliciano Pereira de Souza, Ivo Furtado Coelho, Alvaro Pinto de Araujo, José Pedro de Azambuja, Lucio Bueno, Santa Cruz da Rosa, Marcos da Rosa, Ulysses Cunha, Maria da Conceição Tavares, Francisco Teixeira, Leonel Hilario Pedrosa, Rodolpho Herasmo Camacho, Conceição Vaz Velleda, Alipio Alfonso, Victorio Mariano, João Bento dos Santos Martins, Jovelino Antunes Pereira, Maria Celina Peixoto, José Joaquim de Brum, Benjamin Servolo Peres, Pedro Vaz d'Avilla, João de Medeiros d'Avilla, Slnião Bento Velleda, Marcia Urdaniz Rilo, Delfino Rijo Escobar, Ildefonso Lima, Francisco de Salles Dosa, José Maria Fagundes, Ovidio Lucas Fagundes, Bento dos Santos Martins, Lino Pereira de Quadros, Horacio Silveira dos Santos, João Antonio Velleda, Manoel Rodrigues Velleda, Constantino Mendes da Veiga, Francisco Antonio Sambbi, Decio Julio Garcia, Scipião Pereira de Souza, Laudelino Bueno, Andreilino d'Avilla, Leonel Gregorio da Silva, Andreilina Otília da Silva, Leopoldino dos Santos Velleda, José Antonio Velleda, Eleuterio Fagundes, Benito da Rosa, Aureliano Silveira Gou-lart, Viriato Ceilio de Faria, Nodatio Vicente Peres, Fortunato Garcia do Vasconcellos, Jacyntho Fagundes, Ataliba José dos Santos, Simpliciano Barbosa de Araujo, Gaudencio Furtado de Souza, Jacyntho Furtado da Silveira, Laudelino Fernandes de Oliveira, João Aurelio Noguez, Dorival Lino Tavares, Felinto dos Santos Tavares e Vidalvina Joaquina da Veiga.

Pelo coronel commandante da Brigada Policial foram dados os despachos abaixo, nos seguintes requerimentos:

De Manoel de Pinha, França e José Pinto Ribeiro, capitães.—Como pedem.

De Alfredo Bellarmio de Miranda.—Deferido.

De Joaquim Antonio Lopes, major graduado, e Cesar Barrão, alferes.—Nullifique-se a carga e restitua-se aos peticionarios a quantia de 31\$314, quanto ao primeiro, e deferido para o effeito de ser reduzida para 70\$230 a carga de 133\$104, quanto ao segundo.

De Adolpho da Fonseca Cruz, 2º sargento, amanuense.—Deferido.

Alistaram-se na Brigada Policial os cidadãos Valentim Raphael de Oliveira, Alberto Vieira, Manoel de Souza Machado e Benedicto Gomes Araujo.

Foram concedidos oito dias de dispensa do serviço ao cabo de esquadra do regimento de cavallaria da Brigada Policial, Joaquim de Sá Mattos.

Pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores foi concedida baixa do serviço da Brigada Policial, nos termos do art. 188 do regulamento em vigor, ao 2º sargento do regimento de cavallaria, Augusto da Silva Guimarães.

Pelo commando da Brigada Policial foram transferidos:

Do corpo de serviços auxiliares para o regimento de cavallaria, o 2º sargento, amanuense, Edmundo Vanier; e deste regimento para aquelle corpo, o 2º sargento Waldemar Peres da Silva, que deve ser alli incluído como 2º sargento, amanuense;

Do 4º batalhão de infantaria para o 5º da mesma arma, o corneteiro Francisco Lopes de Almeida;

Do 1º para o 3º batalhão de infantaria, o soldado Sebastião Manoel de Lima.

Foi mandado excluir do estado effectivo do 3º batalhão da Brigada Policial, por fallecimento, o 2º sargento graduado José Mendes.

O Tribunal de Contas, em sessão de 3 do corrente, resolveu responder affirmativamente ás consultas feitas pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas, sobre a abertura do credito de 1.000:000\$ para applicar ao serviço de desobstrução dos baixios do rio Guahyba, lagão dos Patos, rio S. Gonçalo, Lagoa-Mirim e rio Jaguarão; pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, acerca da abertura dos creditos de 20:000\$, para pagamento de subvenções á Escola do Commercio do Ceará e ao Hospital de Tuberculosos de Itajubá, no Estado de Minas Geraes; de 15:000\$, para identico pagamento ao Lyceu Agronomico de Pelotas, e de 4:380\$193, para pagamento ao professor ordinario da Escola Polytechnica Dr. José Antonio Murtinho, de differença de acrescimo de vencimentos atrasados.

A Caixa de Amortização recebeu hontem da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná, em notas dilaceradas e por substituir, a importancia de 198:000\$000.

Pela Caixa de Amortização foram trocadas hontem notas dilaceradas e por substituir na importancia de 82:130\$000.

O Sr. inspector da Caixa de Amortização despachou hontem os seguintes papeis:

José Martins Ferreira.—Satisfaça a exigencia da informação.

Francisco José da Silva Lima.—Havendo procuração, certifique-se.

Arthur José Ribeiro.—Ao Sr. Alberto da Costa, para dar parecer.

Raul de Lacerda Werneck.—Certifique-se.

Americo de Magalhães Góes.—Cumpra-se o alvará.

Mario Carneiro de Oliveira.—A Secção do Contabilidade, para fazer a reunião das contas.

Rosa de Figueiredo.—Apresente as apolices para serem conferidas.

Luiz da Silva Fontes.—Entregue-se.

João Bernardino Ferreira de Faria.—Selle o documento de fls. 3 e 4.

Elvira Lopes Bastos.—Apresente as apolices para serem conferidas.

A. Vaz de Carvalho Junior.—Expeça-se a guia.

Ramalho de Andrade.—Havendo certidão do termo de inventariante, certifique-se.

Thomaz Pimentel d'Ulhoa.—Volte á Secção de Contabilidade, para melhor exame.

Martim Adolpho Koch.—Certifique-se.

D. Silverio Gomes Pimenta.—Indeferido por haver juros em deposito.

Recolhimento de Macahubas.—Indeferido á vista da informação.

Azevedo Irmão.—Remetta-se.

Officio n. 58 da Delegacia Fiscal em Pernambuco.—Ao papai moeda.

Oscar Augusto Machado.—Cumpra-se o alvará.

Manoel Freire dos Santos.—Ao Sr. Alberto da Costa, para dar parecer.

José de Castro Machado.—Cumpra-se o alvará de accordo com a informação.

D. Silverio Gomes Pimenta, arcebispo de Mariana.—Expeça-se a guia.

Recolhimento de Macahubas.—Idem.

Entraram hontem para a Caixa de Conversão: libras 250.303-10-0, francos 5.000 e marcos 1.240.

Sahiram na mesma data: libras 3.508, francos 1.010, dollars 200 e ouro nacional 200\$000.

A existencia em ouro, hontem, na Caixa de Conversão era de 344.811:457\$765.

A thesouraria da Casa da Moeda remetteu pelo Correio Geral, em sellos e cintas para o imposto de consumo nacional, 700\$ para a Collectoria das Rendas Federaes da Barra do Pirahy e 38:010\$ para a de Petropolis, ambas no Estado do Rio de Janeiro.

Receben da officina de xylographia, conferiu e empacotou 2.800.000 sellos para phosphoros, na importancia de 56:000\$; da de fundição, uma barra de ouro, pesando 337 grammas, no valor de 432\$814, já afinada.

Trocou para esta praça 4:000\$ em moedas de prata e 200\$ em bronze, por papel, 40\$ em nickel por papel e 34\$ em nickel do antigo pelo do novo cunho.

A renda arrecadada hontem, pela Alfandega desta Capital, importou em 221:671\$751, ouro, 309:715\$219, papel.

Foi nomeado Eurico da Fonseca estafeta distribuidor da Administração dos Correios da S. Paulo.

O Agente do Correio de Ponso-Alto, no Estado de Minas Geraes, José Moreira dos Santos.

tos, obteve permissão para assignar-se José Gonçalves Moreira.

Foi nomeado Gonçalo José de Oliveira Alves para conductor de malas da linha postal de Commercio a Tres Ilhas, no Estado do Rio de Janeiro.

Para o lugar de praticante de 2ª classe da Administração dos Correios de S. Paulo, foi nomeado Carlos Fernandes Coutinho.

Passou a denominar-se Barras do Maratmen a agencia do Correio de Barra de Maratonha, no Estado do Piahy.

Foi exonerado, a pedido, Leonidas Brasileiro, agente do Correio do Urubú, no Rio Grande do Sul, sendo suspenso o funcionamento da agencia.

Ao servente de 1ª classe da Directoria Geral dos Correios, Mariano Moraes de Oliveira, foi concedida a gratificação adicional de 2/6 da diaria que percebe.

Pelo Sr. director geral dos Correios foi aprovado o concurso de praticantes da agencia do Correio de Nova-Friburgo, effectuado a 20 de agosto ultimo.

A 2ª secção da Inspectoria de Obras contra as Seccas, dirigida pelo Sr. Dr. Julio Gurgel de Souza, concluiu os estudos de uma barragem no rio Piancó, acima de Curema, no Estado da Parahyba, com a qual se formará um açude de 17 kilometros de extensão. Foram iniciados os estudos de ligação desse açude com o de Mãe d'Agua, na mesma região, igualmente grande.

Passageiros :

Chegaram os seguintes:

No *Friria*, de Buenos Ayres e escalas :
Fernanda Fabre, J. B. Munn, Braz Stelseri, Moreira de Barros e familia, Orondo Vaz e senhora, Denis Rossi, Laurindo Ribeiro, José Machado, Benedicto Vieira e Pedro S. Souza.

No *Orion*, de Montevideo e escalas :
Tenente Dr. O. Sampaio, tenente G. Gomes, José da Silva Rios, Guido Patela, Leonor Gomes, Oscar Pinho, Dionysio Sobejo, G. Neto, E. Hart, G. H. Craig, Dr. Francisco Beltrão e familia, Dr. E. Silva, coronel Elysio Pereira e senhora, Maria Olivia Galvão, tenente Joaquim Fontainha e tenente Luiz Queiroz Menezes.

No *Hohenstaufen*, de Santos :
Heinrich Carpio, E. Uerban, Waltep Horn, F. José Rendo, Manoel e Bento Ferreira da Silva e J. Herbenanne.

No *Unbria*, de Buenos Aires e escalas :
Almauri Margherita, Colecta Bordini, Italo Bortini, Maria Bonomi, Olympia Brasio, Maria Cesii, Pia Ciotti, Clotilde L. Curti, Leianne F. Clavigny, Maria Franceschi, Vito Jesu, Maria Osvaldini, Janny Petrucci, Camilla Ricci, Luigi Rizola, Stella Rossi, Annita Corziani, Carlo Zannoni, Gisella Bordini, Fernando Barone, Aniliale Barroni, Mario Barro-
ni, Giulietta Cesti, Pina Ciotti, Cesare Curti, Dora Dandolo, Eurico Franceschi, Maria Maria, Giuseppe Mattiolo, Arthur Petrucci, Ida Parangeli, Augusta Rivolta, Olga Bizzola, Ego Corriani e Ettore Vitale.

Seguiram os seguintes:

No *Friria*, para a Europa :
A. J. Baker, Antonio Luiz Morgado, Dona Rita dos Santos e Dr. Alfredo Novis.

No *Saturno*, para Buenos Aires e escalas :
Samuel de Almeida, coronel E. Santos Cabral, José C. Rebello, J. J. Baeta Neves, J. F. Costa Lobo e senhora, Wartel Nartel, Augusto V. Costa, José X. Mendonça e senhora, João Egas Garrido, Bertran Rockfort, J. B. Martins Freitas, Carmen Stuart, Rodolpho Muller, André Nery, Dr. Tullio Carallazzi, H. C. Dudley, F. Fabian, Edgard Fontoura, Mme. Lopes Silva, Adolpho Lima, J. A. Carvalho e Godofredo Oliveira.

No *Hohenstaufen*, para Hamburgo e escalas :
Dr. Antonio da Silveira Netto, Maria Isabel Netto, W. Juand, Olyntha Thereza, Marcellino dos Santos Vianna, Maria C. Morsing, Maria Schmidt, Sebastião Motta, Antonio Ribeiro, Fernando Vasconcellos, Rubem Pinheiro Guimarães, Elisa dos Santos Guimarães e Francisco dos Santos.

Requerimentos despachados :

Pelo director da Estrada de Ferro Central do Brazil :

Aurea da Silva.—O regulamento desta Estrada não permite a concessão pedida.

Afonso de Oliveira Campos.—A vista da informação e da circular junta, não pôde ser attendido.

Augusto Gonçalves de Oliveira.—Abone-se oito dias, de accordo com o regulamento.

Antenor Pereira Henrique.—Deferido, de accordo com o art. 72 do regulamento.

Alberto Luzia dos Anjos.—Concedo 30 dias com dous terços da diaria, a contar de 13 de setembro.

Antonio Gonçalves de Campos.—Concedo 90 dias sem vencimentos.

Antonio José Antunes.—Não ha vaga.

Dias Garcia & Comp.—Deferido. A 6ª Divisão para providenciar.

Frauzio Verissimo.—Atenda-se, de accordo com o art. 72 do regulamento.

Hermenegildo dos Santos.—Sejam descontadas as prestações de 25\$, por equidade.

Jonowitson, Wable & Comp.—Deferido A 5ª Divisão para providenciar.

João Baptista de Souza.—Selle o requerimento.

João Bernardo.—Deferido, conforme a informação da 2ª Divisão.

João de Abreu.—Concedo.

Joaquim Vieira.—Concedo 30 dias com dous terços da diaria, a contar de 1 do corrente.

José Alexandre Cirne.—Deferido, á vista da informação da 6ª Divisão.

José Ignacio Rodrigues.—A vista da informação da 6ª Divisão, não pôde ser attendido.

Missionarios do Sagrado Coração de Jesus.—Deve requerer ao Exm. Sr. ministro da Viação.

O uniforme para hoje, na Armada, é o 3º.

Servico do Exercito para hoje:

Superior de dia, capitão João Sother da Silveira.

A brigada estrategica dá os officiaes para auxiliar o superior de dia e para dia ao quartel general da 9ª Região.

A brigada mixta dá o official para ronda de visita.

Dia ao quartel general da 9ª Região o amanuense Diniz.

A brigada mixta dá as guardas do Palácio do Catete, Guanabara e Arsenal de Marinha.

A brigada estrategica dá a guarnição.

Dia ao posto medico da divisão de saúde, 1º tenente Dr. Santos Abreu.

Uniforme 5º.

Servico para hoje na Brigada Policial:

Superior de dia, major Geston.

Official de dia á brigada, capitão ajudante Silveira.

Medicos: de dia, capitão Dr. Goulart; de de promptidão, capitão graduado Dr. Frota.

Interno de dia, alferes honorario Monte.

Ajudante de parada, o do 4º batalhão.

Musica de parada e promptidão, a do 3º batalhão

Rondam com o superior de dia alferes Arthur e os theatros, alferes Saturnino.

Rondam as ruas do Nuncio, Regente e São Jorge, alferes Santa Barbara e um inferior de cavallaria.

Rondantes á disposição do superior de dia: sete inferiores de cavallaria e tres de cada um dos 1º e 4º batalhões de infantaria, sendo dous para as patrulhas das ruas Guanabara e Paysandú e dous daquelles para as patrulhas dos 1º, 3º e 5º districtos policiaes.

Guardas: da Caixa de Amortização, tenente Odorico, no Thesouro, alferes Quirino, na Caixa de Conversão, alferes Souza, todos do 1º batalhão; na Casa da Moeda, alferes Reis, de cavallaria.

Estado - maior: no 1º batalhão, alferes Marinho; no 2º, capitão Mattos; no 3º, alferes Gomes; no 4º, alferes Abilio; no 5º, capitão Maciel; regimento de cavallaria, tenente Catalão; no Andarahy e no de Frei Caneca, tenente Garcia Ramos e no corpo auxiliar, alferes Celestino.

Promptidão: no 3º batalhão, alferes Martini e no de cavallaria, alferes Cabral.

Ronda ainda com o superior do dia, alferes Faustino.

Auxiliares do official de dia: um inferior do 1º batalhão e um corneteiro do 4º

Ordens á assistencia do pessoal: um cabo do 1º batalhão e um corneteiro do 4º batalhão.

O regimento de cavallaria dará o servico já determinado, um official de promptidão com 30 praças, as guardas da Casa da Moeda, 12ª e 14ª estações e o mais que se pedir.

O 1º batalhão dará a guarnição e demais servicos já determinados.

O 2º batalhão dará o policiamento dos 6º, 7º, e 21º districtos policiaes, o servico já determinado e o mais que se pedir.

O 3º batalhão dará o policiamento dos 18º, 19º e 20º districtos policiaes, o servico já determinado e o mais que se pedir.

O 4º batalhão dará o policiamento, extraordinario já determinado e o mais que se pedir.

O 5º batalhão dará as promptidões de incendio, permanente, sendo esta com um subalterno, o policiamento, outros servicos já determinados e o mais que se pedir.

O corpo auxiliar dará um bombeiro, uma ambulancia, um electricista, um auto para incendio, durante 24 horas, os servicos já determinados e o mais que se pedir.

Uniforme 8º.

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura, foi no dia 1 de novembro o seguinte:

	Nacionais	Estrangeiros	Total
Existiam.....	1.032	761	1.793
Entraram.....	30	23	53
Sahiram.....	32	12	44
Falleceram.....	10	2	12
Existem.....	1.020	772	1.792

O movimento da sala do banho e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 311 consultantes, para os quaes se aviaram 313 receitas.

Fizeram-se duas extracções de dentes.

PARTE COMMERCIAL

Rio, 4 de novembro de 1911

DIVESOS MERCADOS

O CAMBIO

Funcionou, hontem, geralmente estacionario, o mercado monetario; mas, regularmente mantido as taxas anteriores.

Com effeito, embora sem maior procura do bancario para remessas e com poucas letras de cobertura offerecidas, o Banco do Brazil, fornecia letras para aquelle effeito a 16 7/32 d. e os estrangeiros a 16 3/16 d., todos com dinheiro para o particular a 16 17/64 e 16 9/32 d., conforme as condições desses papeis a 16 1/4 d.

Reproduziram os bancos a tabella official de 16 3/16 d., que vigorou sobre Londres.

Tabellas officiaes

BANCOS ESTRANGEIROS

TAXAS EXTREMAS

Praças	a 90 d. v.	a 3 d. v.
Londres (por pence)...	— 16 3/16	—
Pariz (por franco).....	\$582 a \$590	—
Hamburgo (por marco)...	\$727 a \$729	—
Praças:	a 3 d. v.	a 90 d. v.
Londres (por pence)...	16 1/32 a 16	—
Pariz (por franco).....	\$595 a \$596	—
Hamburgo (por marco)...	\$735 a \$737	—
Italia (por lira).....	\$591 a \$596	—
Portugal (reis forte)...	\$314 a \$317	—
Hispanha (por peseta)...	\$550 a \$553	—
Nova York (por dollar)...	\$8080 a \$8100	—
Turquia (por pence)...	— 16	—
Austria (por pence)...	— 16 a 16 1/32	—
Rio da Prata:	—	—
Argentina (por peso)...	\$3020 a \$3000	—
Uruguay (por peso)...	\$3240 a \$3220	—
Sobre-taxa:	—	—
Café (por franco).....	\$593 a \$593	—
Operações:	—	—
Bancario.....	— 16 3/16	—
Particular.....	16 17/64 a 16 9/32	—

BANCO DO BRAZIL

TAXAS EXTREMAS

Praças:	a 90 d. v.	a 3 d. v.
Londres (por pence)...	16 3/16 a 15 15/16	—
Pariz (por franco).....	\$589 a \$599	—
Hamburgo (por marco)...	\$728 a \$739	—
Sobre-taxa:	—	—
Café (por franco).....	— \$592	—
Alfândega:	—	—
Vales em ouro (por 1\$)	— 1\$687	—
Operações:	—	—
Bancario.....	— 16 7/32	—
Particular.....	— 16 9/32	—

POR TELEGRAMMA

Praças:	a vista
Londres (por pence)...	— 16 7/8
Pariz (por franco).....	— \$601
Hamburgo (por marco)...	— \$742

A BOLSA

O movimento, hontem, verificado na bolsa, foi, mais ou menos, regular.

Os papeis mais em evidencia, porém, estiveram sem maior animação e ficaram em geral, enfraquecidos.

Funcionaram regularmente firmes as apolices geraes, que tiveram compradores a 1:022\$, mas, ficaram fracas as municipais.

As estaduais de Minas não tiveram alteração; ficaram, porém, em estado fraco as populares do Rio, que cahiram a 95\$ vendedores e a 92\$ compradores.

Os demais papeis não accusaram alteração de interesse, como se deprehende das vendas e ofertas em seguida.

VENDAS OFFICIAES

Apolices geraes

Antigas, 5%, 2.....	4:020\$000
Idem, 5%, 1, 1, 1.....	4:021\$000

Idem, 5%, 1, 5, 2, 12, 2, 4, 10, 30, 2, 4.....	4:022\$000
Miudas, de 500\$, 4.....	4:010\$000
Emprestimo de 1903, 2.....	4:023\$000
Idem de 1909, 7, 14, 20, 30, 60.....	4:009\$000

Estaduais

Rio, de 100\$, 4%, 100.....	97\$500
Idem, de 100\$, 4%, 20, 100.....	95\$000
Idem, de 100\$, 4%, 20, 35.....	91\$000
Minas de 1:000\$, 11, 10, 20.....	93\$500

Municipaes

Ouro, 20, port., 4.....	299\$000
Emprestimo de 1906, port., 19, 50.....	204\$000

Bancos

Brazil, 15.....	209\$000
-----------------	----------

Companhias

E. F. de Goyaz, 500, 5000.....	50\$000
Sul-Mineira, 100, 400, 400, 50, 100, 100, 250, 500.....	408\$000
Confiança, 80.....	235\$000
Docas da Bahia, 200.....	45\$500
Idem, 100.....	46\$000
E. F. Norte do Brazil, 300.....	39\$000
Loterias Nac., 100, 400.....	43\$000

Por alçada

Apolices geraes de 1:000\$, 1, 3.....	4:020\$000
Idem, de 200\$, 1.....	4:005\$000

OFFERTAS

Apolices geraes	Vendedor	Comprador
Antigas (5%).....	4:025\$000	4:022\$000
Empr. de 1897 (6%).....	—	4:008\$000
Empr. de 1903 (5%).....	4:025\$000	4:023\$000
Empr. de 1909 (3%).....	4:010\$000	4:009\$000
Empr. de 1910 (3%).....	—	750\$000

Apolices estaduais

Rio, 500\$ (6% nom.).....	500\$000	495\$000
Rio, 100\$ (1%).....	95\$000	92\$000
Minas, 1:000\$ (5%).....	990\$000	983\$000
Espirito Santo (7%).....	4:008\$000	4:000\$000
Idem (6%).....	975\$000	960\$000
Rio Grande, de 1:000\$ (7%).....	4:030\$000	4:035\$000

Apolices municipais

Idem (nom.).....	203\$000	203\$000
Idem (ao portador).....	203\$000	203\$000
Empr. de 1906 (nom.).....	206\$000	203\$500
Idem (ao portador).....	204\$500	203\$000
Empr. de 1909 (nom.).....	—	191\$000
Idem (ao portador).....	193\$000	193\$000
Ouro & 20 (nominaes).....	302\$000	298\$000
Idem (ao portador).....	300\$000	298\$000
Nitheroy (2ª serie).....	212\$000	210\$000
Idem (ao portador).....	212\$000	210\$000
Idem (nominaes).....	—	210\$000
Empr. de Petropolis.....	202\$000	193\$000

AÇÕES DIVERSAS

Bancos:		
Do Brazil.....	213\$000	206\$500
Comercial.....	230\$000	225\$000
Do Comercio.....	203\$000	209\$000
Da Lavoura.....	175\$000	170\$000
Nacional.....	190\$000	160\$900
Mercantil.....	270\$000	260\$000
Constructor.....	—	100\$000
Credito Real de Minas.....	100\$000	130\$000

Tecidos:

Companhia Alliança.....	313\$000	303\$000
Companhia America Fabril.....	—	380\$000
Companhia Corcovado.....	—	235\$000
Companhia Brazil Industrial.....	—	300\$000
Companhia Confiança.....	237\$000	235\$000
Companhia Petropolis.....	290\$000	280\$000
Companhia Macgense.....	445\$000	445\$000
Companhia S. Felix.....	93\$000	85\$000
Companhia Carioca.....	290\$000	280\$000
Companhia S. Pedro.....	—	210\$000
Companhia Botafogo.....	—	235\$000
Companhia Progresso.....	371\$000	351\$000
Companhia Industrial Campista.....	—	203\$000
Companhia União Lavrense.....	230\$000	225\$000
Companhia Santo Aleixo.....	—	130\$000

Companhia de Lã da Tijuca.....	230\$000	—
Companhia Esperança.....	210\$000	208\$000
Companhia Industrial Mineira.....	—	240\$000
Companhia S. Joaquim.....	445\$000	130\$000
Companhia de Juta.....	200\$000	—

Seguros:

Companhia Argos Fluminense.....	72\$5000	700\$000
Companhia Garantia.....	300\$000	—
Companhia Confiança.....	80\$000	60\$000
Companhia Previdente.....	500\$000	405\$000
Companhia Varejistas.....	412\$000	—
Companhia Cruzeiro do Sul.....	200\$000	270\$000
Companhia Indemnizadora.....	33\$000	—
Companhia Minerva.....	46\$000	42\$000
Companhia Integridade.....	—	55\$000
União dos Proprietarios.....	—	80\$000
Companhia Lloyd Americano.....	10\$000	4\$000
Brazil.....	—	20\$000

Companhias diversas:

Docas da Bahia.....	46\$000	45\$500
Loterias Nacionais.....	43\$500	42\$500
Saneamento do Rio.....	112\$000	110\$000
Minas de S. Jeronymo.....	21\$000	22\$500
Terras e Colonização.....	408\$250	408\$000
Rede Sul Mineira.....	408\$500	407\$500
Victoria a Minas.....	90\$000	71\$000
Docas de Santos (nom.).....	403\$000	400\$000
Docas de Santos (por.).....	400\$000	398\$000
Centros Pastorais.....	29\$000	27\$500
F. C. Jardim Botânico (1ª serie).....	—	214\$000
Melhor, no Maranhão.....	—	38\$000
Construções Civis.....	122\$000	118\$000
Cantareira e Viação.....	—	201\$000
Mercado Municipal.....	80\$000	53\$000
Agua de Caxambú.....	—	20\$000
Cervejaria Brahma.....	240\$000	270\$000
Transporte e Carruagens.....	—	888\$000
E. F. do Norte.....	383\$300	38\$000
S. Paulo Rio Grande.....	70\$000	50\$000
E. F. Goyaz.....	50\$000	41\$000
Emp. Popular.....	210\$000	200\$000
B. Torrens.....	20\$000	—
Com. e Navegação.....	180\$000	100\$000

Debitos:

Brazil Industrial.....	213\$000	211\$500
Carioca (tec., nom.).....	—	208\$000
Idem (ao portador).....	—	212\$000
Corcovado (tecidos).....	222\$000	208\$000
Esperança (tecidos).....	—	207\$000
Petropolitana (tecido).....	—	250\$000
S. Bernardo Fabril.....	212\$000	208\$000
Fabril Paulistana.....	—	205\$000
Industrial Mineira.....	213\$000	211\$000
Industrial Campista.....	—	203\$000
Tecidos Esperança.....	210\$000	—
Confiança (tecidos).....	—	211\$000
Tecidos Botafogo.....	213\$000	210\$000
Tecidos Santa Rosalia.....	210\$000	—
Tecidos S. Joaquim.....	210\$000	—
Manufatura (tecidos).....	209\$000	—
Cantareira e Viação.....	—	206\$000
Carris Urbanos, de 100\$.....	101\$000	100\$000
Carris Urbanos.....	—	203\$000
Mercado Municipal.....	—	203\$000
Indust. de Electricidade.....	202\$000	195\$000
Transporte e Carruagens.....	—	212\$000
Lactenias.....	—	160\$000
Docas de Santos.....	214\$000	210\$000
Industrial do Brazil.....	190\$000	186\$000
Industria e Commercio.....	—	90\$000
Luz Stearica.....	—	211\$500
O Paiz.....	890\$000	—
Jornal do Brazil.....	203\$000	198\$000
Manufatura Progresso.....	203\$000	200\$000
Trajan de Madeiros.....	203\$000	108\$000

Debitos:

Banco de Credito Real de Minas (7%).....	102\$000	101\$000
Banco de Credito Real de Minas (6%).....	101\$000	90\$000

Banco Credito Rural e Internacional..... 109\$000
Ações diversas :

O CAFÉ

Os centros de consumo, como era de esperar, depois de terminados os trabalhos de liquidações das operações realizadas a prazo, resolveram operar no sentido favorável, de sorte que a confirmação desse facto muito contribuiu para o encaminhamento dos preços na alta no mercado daqui.

Com efeito, este mercado que havia baixado a 13\$200 na vigência de notícias desfavoráveis daquelles centros, agora, novamente impulsionado pelos mesmos centros, tornou-se melhor inspirado e com as cotações em via de restabelecimento da baixa que soffreram.

Desenvolveu-se, hontem, a procura para novos negócios, podendo, por isso, os commissarios elevarem os preços á base de 13\$700 sobre o tipo 7, do centro, a que, sem maior relutancia, collocaram 5.265 saccas, na abertura.

Em todo o caso, no correr do dia, o movimento tornou-se de muita importancia, não sendo conhecidos novos negocios, em consequencia de varias alternativas de baixa verificadas nas bolsas, que fizeram os compradores se retrahir.

Havia vendedores nessa occasião a 13\$600, mas, mesmo assim, não foram divulgadas operações á tarde.

Passaram por Jundiahy, 74.600 saccas.

TRABALHOS DO DIA

Verificou-se no mercado o seguinte movimento, que foi oficialmente confirmado :

Entradas :

	Saccas
Baixa dentro.....	70
Cabotagem.....	124
Estrada de Ferro Central do Brazil.....	1.018
Estrada de Ferro Leopoldina.....	9.774

Total.....	10.986
Desde o dia 1 de julho.....	1.241.423
Vendas conhecidas :	
No dia de hontem.....	5.300
No dia de ante-hontem.....	41.000
Desde o dia 1 do corrente.....	189.000
Desde o dia 1 de julho.....	478.000
Passaram por Jundiahy.....	74.600

NOTAS ESTATISTICAS

Stock em 1ª e 2ª mãos :

	Saccas
Stock anterior.....	242.838
Ultimas entradas.....	14.017
Total.....	256.857
Ultimos embarques.....	16.170
Stock actual.....	240.687

ENTRADAS

Do dia 1 a 31 :

	Saccas	Kilogs.
E. de F. Leopoldina.....	133.160	9.309.600
E. de F. Central.....	108.312	6.198.720
Por via maritima.....	23.813	1.518.780

Total.....	265.285	17.027.100
------------	---------	------------

Do dia 1 a 3 :

	Saccas	Kilogs.
E. de F. Leopoldina.....	9.774	586.440
E. de F. Central.....	9.077	544.620
Por via maritima.....	194	11.640

Total.....	19.045	1.142.700
------------	--------	-----------

EMBARQUES

Dia 31 :

	Saccas	Kilogs.
Estados Unidos.....	1.781	103.860
Europa.....	1.270	76.200
Rio da Prata.....	—	—
Pacifico.....	—	—
Cabo.....	—	—
Cabotagem.....	42.610	757.140
Total.....	45.670	910.200

Do dia 1 a 31 :

	Saccas	Kilogs.
Estados Unidos.....	94.030	5.644.800
Europa.....	84.386	5.075.160
Rio da Prata.....	42.075	778.500
Pacifico.....	1.182	70.920
Cabo.....	10.125	607.500
Cabotagem.....	25.972	1.557.120
Total.....	228.690	13.731.030
Desde o dia 1 de julho.....	1.079.286	61.757.160

COTAÇÃO POR ARROBA (Europeia)

Tipo n. 3.....	14\$500
" n. 4.....	14\$300
" n. 5.....	14\$100
" n. 6.....	13\$900
" n. 7.....	13\$700
" n. 8.....	13\$500
" n. 9.....	13\$100

Consumo local..... 5.000

Existiam hontem..... 235.687

EM SANTOS

Em 31 de outubro proximo passado o mercado de café nessa praça fechou a-tavel, ao preço de \$5600 sobre o n. 7, por 10 kilos.

Entradas 63.303 saccas e sahiram 24.976, sendo o stock actual de 2.699.221 saccas.

Desde 1 do mez foram recebidas 1.981.316 saccas e desde 1 de julho 6.426.303 ditas.

Sahiram desde 1 do mez 1.311.790 saccas e desde 1 de julho 4.191.724 ditas.

CENTROS CONSUMIDORES

Evolução dos ultimos fechamentos das bolsas

Dia 2

Nova-York, alta de 27 a 46 pontos nas opções, cotando para dezembro a 14,79 centimos por libra.

Havre, alta de 1 a 1 1/2 francos, cotando para dezembro a 87 1/4 francos por 50 kilos.

Hamburgo, alta de 1/2 a 3/4 pfennigs, cotando para dezembro a 69 pfennigs por meio kilo.

Londres, alta de 9 n. a 1 shillings e 3 d., cotando para dezembro a 65 shillings por 112 libras.

VENDAS ANTERIORES

	Sacca
Nova-York.....	132.000
Havre.....	60.000
Hamburgo.....	10.000
Londres.....	15.000
Total.....	307.000

ABERTURAS

Dia 3

Nova York, baixa de 10 a 13 pontos nas opções.

Havre, alta de 1/4 a 1/2 franco, cotando para dezembro a 87 3/4 francos por 50 kilos.

Hamburgo, alta de 3/4 de pfennig, cotando para dezembro a 69 3/4 pfennigs por 1/2 kilo.

Londres, alta de 6 a 9 d., cotando para dezembro a 65 shs. e 9 d por 112 libras.

SEGUNDAS CHAMADAS

Nova York, baixa de 2 a 4 pontos nas opções.

Havre, baixa de 1/4 de franco.

Hamburgo, baixa de 1/2 de pfennig.

MERCADO DE ALGODÃO

Est. mercado hontem, em Liverpool, accusou uma baixa de 8 pontos.

O mercado daqui esteve calmo.

Não houve entradas, tendo sahido dos trapiches, traz-ante-hontem, 1.224 fardos e ficaram em deposito, hontem, 7.303 ditas.

Regularam os preços seguintes mas em condições nominaes :

	Por dez kilos
Pernambuco, 1ª sorte, do sertão.....	9\$600 a 10\$200
Pernambuco, 1ª sorte.....	9\$300 a 9\$800
Pernambuco, mediano.....	Nominal

Assu, 1ª sorte.....	9\$300 a 10\$300
Natal, 1ª sorte.....	9\$300 a 9\$500
Natal, regular.....	Nominal
Mossoró, 1ª sorte.....	9\$300 a 9\$800
Mossoró, regular.....	Nominal
Coarã, 1ª sorte.....	9\$300 a 10\$200
Coarã, regular.....	Nominal
Paralyba, 1ª sorte.....	9\$300 a 9\$800
Paralyba, regular.....	Nominal
Maceió, 1ª sorte.....	9\$300 a 9\$500
Maceió, regular.....	Nominal

MERCADO DE ASSUCAR

Este mercado regulou ainda hontem, esta-vel, não se verificando maior procura.

As ultimas entradas vieram assua discriminadas :

De Campos, pela Leopoldina, trapiche Cantareira, 790 saccas á ordem e trapiche Rio de Janeiro 600 a Fry Yout & Comp.

De Maceió, pelo vapor Maravos, 1.500 a Zouhi Ramos & Comp. ;

De Pernambuco, 400 a Meirells & Zambeth & Comp. ;

De Paralyba, 400 a Thomaz da Silva & Comp. e 200 a Walter Brothers & Comp. ;

De Natal, 200 a Herm Stolz & Comp. ;

De Pernambuco, pelo vapor Tropico, 1.750 a Guimarães Irmão & Comp., 1.248 a M. Zambeth, 720 a Barbara Albuquerque e 120 a Thomaz da Silva & Comp. ;

De Pernambuco, pelo vapor Cabotão, 3.500 a B. Albuquerque, 1.664 a Fry Yout & Comp., 101 a John Moore & Comp. e 230 a Fry Yout & Comp. ;

De Campos, pelo vapor Pinto, 880 a G. Zouhi e 600 a Carlos Rohr ;

De Bahia, pelo vapor Pacolomp, 2.000 a Zouhi Ramos & Comp., 875 a Thomaz da Silva & Comp.

De Pernambuco, 1.864 a Fry Yout & Comp. e 1.000 a Walter Brothers & Comp.

Entradas :

	Sacca
Baixa.....	2.875
Maceió.....	1.300
Pernambuco.....	12.687
Paralyba.....	600
Campos.....	4.480
Natal.....	200
Total.....	19.342

SAHIAS NO DIA 31

	Sacca
Trapiche.....	38
M. Irmão.....	95
Rio de Janeiro.....	84
Comercio e Navegação.....	351
Armazem n. 14.....	389
Armazem n. 13.....	121
Cantareira.....	4.364
Brazileira de Navegação.....	58
S. João da Barra.....	116

Total..... 2.869

Existencia, hontem, em trapiches, 357.122 saccos.

Regularam os preços seguintes :

	Kilogramma
Branco usina.....	\$350 a \$450
Branco crystal.....	\$350 a \$450
Branco 3ª sorte.....	\$350 a \$450
2º jacto.....	\$350 a \$450
Sucenos.....	\$320 a \$350
Amarelo crystal.....	\$350 a \$360
Mascavinho.....	\$350 a \$360
Mascavo bom.....	\$240 a \$270
Mascavo regular.....	\$230 a \$250
Mascavo baixo.....	Nominal

MOVIMENTO DO PORTO

ENTRADAS NO DIA 3

De Buenos Ayres e escalas, pelo paquete italiano Umbria, varios generos a Fratelli Martinelli & Comp.

De Mossoró e escalas, pelo paquete nacional Amazonas, varios generos ao Lloyd Brasileiro.

Do Genova, escalas pelo paquete italiano *Feleo* varios e generos a Fratelli, Martinelli & Comp.

SAHIDAS NO DIA 3

Genova e escalas, paquete italiano *Umbria*.
Buenos Ayres escalas, paquete nacional *Fagundes Varella*.
Santos, paquete nacional *Purus*.
Ilha Grande, rebocador nacional *Vigilante*.
Paraty e escalas, paquete nacional *Garcia*.
Cabo-Frio, hiate nacional *Activo 2º*.

VAPORES ESPERADOS

Portos do sul, <i>Itatuba</i>	4
Bordões e esc., <i>Cambodge</i>	4
Portos do norte, <i>Pará</i>	4
Havre e escs., <i>Amiral Ponty</i>	4
Bremen e escalas, <i>Wurzburg</i>	4
Rio da Prata, <i>König F. August</i>	4
Portos do sul, <i>Itatuba</i>	4
Amsterdã e escalas, <i>Zeelandia</i>	5
Santos, <i>Atlanta</i>	5
Trieste e escalas, <i>Szeged</i>	5
Hamburgo e escs., <i>S. Nicolas</i>	5
Marselha e esc., <i>France</i>	6
Nova York, <i>Verdi</i>	6
Bordões e escalas, <i>Magellan</i>	6
Portos do sul, <i>Itapuca</i>	6
Santos, <i>Tennyson</i>	7
Liverpool e escalas, <i>Oropesa</i>	7
Rio da Prata, <i>Atlantique</i>	7
Portos do sul, <i>Florianopolis</i>	7
Portos do sul, <i>Borborena</i>	7
Portos do Sul, <i>Sirio</i>	7
Portos do Sul, <i>Itapuca</i>	7
Portos do Sul, <i>Mayrink</i>	7
Rio da Prata, <i>Francesca</i>	8
Rio da Prata, <i>Nile</i>	8
Rio da Prata, <i>Italia</i>	8
Liverpool e escalas, <i>Queen-Maud</i>	8
Santos, <i>Crefeld</i>	9
Callão e escalas, <i>Orcoma</i>	9
Pernambuco e escalas, <i>Cap Blanco</i>	9
Genova e escalas, <i>Taormina</i>	10
Liverpool e escs., <i>Terence</i>	10
Portos do norte, <i>Olanda</i>	11
Portos do norte, <i>Manões</i>	11
Genova e escalas, <i>Sardegna</i>	12
Southampton e escalas, <i>Amazon</i>	13
Nova York, <i>Craigpur</i>	14
Genova e escalas, <i>Cordova</i>	14
Rio da Prata, <i>Argentina</i>	15
Rio da Prata, <i>Araguaya</i>	15
Santos, <i>Cap Racelle</i>	15
Rio da Prata, <i>Eugenia</i>	15
Genova e escalas, <i>Savoi</i>	16
Genova e escalas, <i>Regina Elena</i>	16
Havre e escs., <i>Amiral Duperre</i>	16
Rio da Prata, <i>Cap Ortegale</i>	19
Rio da Prata, <i>Mandik</i>	21
Santos, <i>Laura</i>	21
Rio da Prata, <i>Princesa Mafalda</i>	21
Rio da Prata, <i>Magellan</i>	22

VAPORES A SAHIR

Rio da Prata, <i>Cambodge</i>	4
Hamburgo e escalas, <i>König F. August</i>	4
Porto Alegre e escalas, <i>Itapema</i>	4
Porto Alegre, <i>Tropeiro</i>	4
Trieste e escalas, <i>Atlanta</i>	5
Rio da Prata, <i>Zeelandia</i>	5
Pernambuco e escalas, <i>Piratinunga</i>	5
Nova York, <i>Nassovia</i>	6
Portos do norte, <i>Maranhão</i>	6
Portos do sul, <i>Marom</i>	6
Portos do norte, <i>Pirangy</i>	6
Santos, <i>San Nicolas</i>	6
Santos, <i>Aracaty</i>	6
Victoria e escalas, <i>Gloria</i>	7
Rio da Prata, <i>Amiral Ponty</i>	7
Rio da Prata, <i>Magellan</i>	7
Callão e escalas, <i>Oropesa</i>	7
Rio da Prata, <i>France</i>	7
Aracajú, <i>Santa Cruz</i>	8
Caravelas e escalas, <i>Arassuahy</i>	8
Nova York, <i>Tennyson</i>	8
Rio da Prata e escalas, <i>Amazonas</i>	8
Bordões e escalas, <i>Atlantique</i>	8

Trieste e escalas, <i>Francesca</i>	8
Southampton e escalas, <i>Nile</i>	8
Genova e escalas, <i>Italia</i>	8
Santos, <i>Szeged</i>	9
Rio da Prata, <i>Cap Blanco</i>	9
Liverpool e escalas, <i>Orcoma</i>	9
Rio da Prata, <i>Jupiter</i>	9
Portos do norte, <i>Canoé</i>	10
Villa Nova e escalas, <i>Rio Pardo</i>	10
Bremen e escalas, <i>Crefeld</i>	10
Rio da Prata, <i>Taormina</i>	10
Hamburgo e escalas, <i>Macedonia</i>	10
Portos do norte, <i>Borborena</i>	12
Nova York, <i>Eastern Prince</i>	12
Portos do norte, <i>Pará</i>	12
Rio da Prata, <i>Sardegna</i>	12
Rio da Prata, <i>Amazon</i>	13
Rio da Prata, <i>Cordova</i>	14
Rio da Prata, <i>Bragança</i>	15
Recife e escalas, <i>Iris</i> (10 ls.).....	15
Laguna e escalas, <i>Mayrink</i>	15
Trieste e escalas, <i>Columbia</i>	15
Southampton e escalas, <i>Araguaya</i>	15
Genova e escalas, <i>Argentino</i>	15
Hamburgo e escalas, <i>Cap Verde</i>	16
Rio da Prata, <i>Savoi</i>	16
Rio da Prata, <i>Eugenia</i>	16
Nova York, <i>Woltaire</i>	16
Rio da Prata, <i>Regina Elena</i>	16
S. Mathews e escs., <i>Industrial</i>	16
Nova York, <i>Voltaire</i>	16
Rio da Prata, <i>Orion</i>	16
Portos do norte, <i>Atapras</i>	18
Hamburgo e escs., <i>Cap Ortegale</i>	19
Genova e escs., <i>Princesa Mafalda</i>	21
Liverpool e escs., <i>Vandick</i>	22
Trieste e escs., <i>Laura</i>	22

JUNTA DOS CORRETORES

As informações dadas, hontem, por esta Junta, foram as seguintes;

CAFÉ

O mercado abriu firme, realizando-se vendas de 3.265 saccas, á base de 13\$700 sobre o tipo 7, por arroba.

Durante o dia não foram conhecidas as vendas effectuadas.

Entradas:	Saccas
Cabotagem.....	194
E. F. Leopoldina.....	9.774
E. F. Central.....	1.018

Total..... 10.986

ALGODÃO

Entradas em 31 de outubro e 1 do corrente, não houve.

Sahiram nesses dois dias 1.224 fardos e ficaram em deposito, hontem, 7.303.

Mercado calmo.

ASSUGAR

Entraram em 31 de outubro e 1 de novembro 20.732 saccas e sahiram 3.601, sendo a existencia, hontem, de 376.732 saccas.

Mercado estavel.

Camara Syndical

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	46 13/64	46 3/64
Sobre Paris.....	\$589	\$596
Sobre Hamburgo.....	\$727	\$732
Sobre Italia.....	—	\$393
Sobre Portugal.....	—	\$318
Sobre Nova York.....	—	3\$084
Libra esterlina — em moeda.....	—	15\$030
Ouro nacional — em moeda.....	—	—
Ouro nacional — em vales por 4\$000.....	—	15\$087
Apolices geraes miudas de 5%.....	1:007\$000	—
Apolices geraes de 1:000\$ de 5%.....	1:022\$000	—
Apolices do emprestimo nacional de 1903, port.....	1:023\$000	—
Apolices do emprestimo nacional de 1909, non.....	1:000\$000	—

Apolices no emprestimo municipal de 1904, port.....	250\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1906, port.....	261\$000
Apolices de Minas Geraes de 1:000\$ nom.....	983\$000
Apolices do Rio de Janeiro de 1:000\$, 4%, port.....	95\$750
Banco do Brazil.....	209\$000
Companhia Estrada de Ferro Norte do Brazil.....	39\$000
Companhia Loterias Nacionais do Brazil.....	43\$000
Companhia Docas da Bahia.....	45\$750
Companhia Estrada de Ferro de Goyaz.....	50\$000
Companhia Estrada de Ferro Rede Sul Mineira.....	108\$000
Companhia Tecidos Confiança Industrial.....	235\$000

Venda por alvará:

Apolice geral de 200\$000, 5%... 1:005\$000

Apolices geraes de 1:000\$, 5%... 1:020\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1911.—A. Simonsen, syndico.

A estação Maritima importou ante-hon'em, 1.056.714 kilogrammas de mercadorias e carvão da Estrada e de particulares e exportou 873.851 kilogrammas de mercadorias diversas, minério, milho, feijão e café.

A ficada deste ultimo producto foi de 14.517 saccas.

A renda do dia anterior foi de 3.104\$400.

A estação de S. Diego importou e exportou 469.461 kilogrammas de mercadorias, matizes, carnes verdes e encomendas.

A renda do dia 31 foi de 1:318\$146.

O movimento de gado nas estações foi hontem o seguinte:

	Rezes
Santa Cruz, recebidas.....	503
Matadouro, abatidas.....	519
Cruzeiro, embarcadas.....	492
Bemfica, stock.....	1.240
Sítio, stock.....	830

O corrector Alvaro de Moniz, autorizado por alvará do Dr. juiz da 2ª Vara de Orphãos, venderá em leilão, na boia, no dia 4 de novembro proximo, 10 apolices geraes de 5% de 1:000\$, pertencentes ao espolio da finada Dona Angelica de Azevedo Guimarães.

Secretaria da Camara Syndical, 27 de outubro de 1911. — A. Simonsen, syndico.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 31 de outubro de 1911

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Agradeceu-se ao Sr. ministro da Marinha os serviços prestados pelo rebocador *Laurindo Pilla*, no Lazareto da Ilha Grande.

—Solicitaram-se providencias ao director geral de Contabilidade deste ministerio no sentido de ser posto no Thesouro Nacional á disposição do director geral dos Telegraphos a quantia de 572\$135, afim de ser indemnizada a mesma directoria das despesas com a installação de um apparelho telephonico no predio á rua D. Marianna n. 135

—Communicou-se:

Ao director geral dos Telegraphos que nesta data se solicitou da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio as necessarias providencias no sentido de ser posto no

Thesouro Nacional a disposição daquelle repartição a quantia de \$72\$135, afim de ser indenizada das despesas com a instalação de um aparelho telefonico no prédio n. 133 na rua D. Marianna;

Ao chefe da 6ª divisão do Departamento da Guerra que as praças recolhidas com variola ao Hospital de S. Sebastião, de agosto a esta parte, apenas uma fora vaccinada.

—Remetteram-se:

Ao director geral da Despesa Publica do Thesouro Nacional os attestados de frequencia dos funcionarios da Repartição Central, da Seção Demographica, da Fiscalização das Pharmacias, da Inspectoria do Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella, do Hospital Paula Candido, da Engenharia Sanitaria, da Inspectoria do Serviço de Isolamento e Desinfecção, do Laboratorio Bacteriologico, do Hospital de S. Sebastião, do Serviço de Terra, do Serviço do Porto e do Lazareto da Ilha Grande, relativos ao mez que hoje termina;

Ao director geral do Contabilidade desta ministerio identicos attestados;

As folhas na importancia de 6:740\$333, de pagamento de diversos empregados desta repartição, relativas ao mez que hoje termina, e a folha na importancia de 130\$, para pagamento de differença de vencimentos a que tem direito os funcionarios nella mencionados, durante o mez que hoje termina;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil os laudos do exame de validade de João Guilherme de Almeida, Joaquim Ribeiro, José Luiz Monteiro, Manoel Antonio de Souza, Benedito do Castro, João Balbino, Augusto Gomes Cardoso, Samuel Maximo de Queiroz, João Soares da Silva, Thomaz Ignacio de Souza Guimarães, Angelo Benito, Eduardo Ferreira de Oliveira, Francisco Marques, José Martins dos Santos, Cornelio Ernesto dos Santos, Jacintho Ferreira Muiz, João Manoel, Theotônio de Almeida, Domingos Fernandes, Jorge Machado, Antonio Bernardes, João Carlos Martins, Avelino Ferreira, Benjamin Octaviano de Castro, Custodio dos Santos, Alvaro Franca de Souza, Salvador Patuarez, Antonio Pereira de Souza, João Vieira Cardoso, Sizemando Francisco Garcia, Candido Manoel Moreira, Alcides Cardoso e José de Oliveira Jardim;

Ao director geral dos Telegraphos o de Carlos da Cunha Pegado;

Ao director-gerente da Comissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro o do engenheiro Manoel Maria de Carvalho;

Ao director da Estrada de Ferro Oeste de Minas o de Leopoldo Araujo.

Dia 1 de novembro de 1911

Accusou-se ao director do 3º districto sanitario maritimo o recebimento do officio n. 227, de 10 de outubro ultimo.

—Communicou-se ao presidente da Junta de Alistamento da freguezia de S. José que esta directoria já remetteu ao presidente da Junta de Alistamento Militar a relação completa de seus funcionarios que estão nas condições de entrar no sorteio militar deste anno.

—Solicitaram-se providencias:

Ao commandante da Força Policial do Districto Federal, no sentido de ser designado um contingente de 15 praças, commandado por um inferior, afim de seguir para o Lazareto da Ilha Grande, devendo o embarque realizar-se ás 9 horas da manhã do dia 3 do corrente no Cais Pharoux;

Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, afim de serem designados tres guardas daquella alfandega para executar os serviços que lhes competem no Lazareto da Ilha Grande, devendo o embarque realizar-se, sob a direcção do Dr. Alvaro Lopes da Cruz, depois de amanhã, 3 do corrente, ás 9 horas da manhã, no Cais Pharoux;

Ao director do Instituto Vaccinico Municipal,

no sentido de serem enviados a esta directoria 10.000 tubos de lymphá vaccinica.

Requerimentos despachados

Fabio Emilio Menghini (1º districto). — Não pôde ser attendido.

Aurea Pereira Cintra (1º districto). — Nos termos da informação.

Didia Passos de Albuquerque (1º districto). — Nos termos da informação.

Vicente Rodrigues Campos (1º districto). — Não pôde ser attendido.

José Soares Pinto (1º districto). — Nos termos da informação.

Dr. José Custodio Nunes (1º districto). — Approvado, nos termos da informação.

Abel de Almeida Querido (5º districto). — Nos termos da informação do Dr. delegado.

Acylio Rocha. — Deferido.

Pring, Torres & Comp. — Certifique-se.

Polícia do Districto Federal

Por actos de 31 de outubro:

Foram transferidos:

Os commissarios: Abílio de Paula Mathias (2ª classe) e Armando Belford de Paula Ramos (2ª classe), do 7º para o 6º districto; Olympio Baptista da Silva (2ª classe), do 5º para o 6º districto; Manoel Atipio Leal (1ª classe), do 7º para o 5º districto; Alberto Torres Quintanilla (1ª classe), Alfredo Costa (1ª classe), e Saul Borges Guimarães (2ª classe), do 6º para o 7º districto;

Delegados: Dr. Fructuoso Muniz Barreto de Aragão, do 5º para o 2º districto, e Dr. Benedito Marques da Costa Ribeiro, do 2º para o 3º districto;

Foi exonerado, a pedido, o escripturario da Colonia Correccional dos Dois Rios bacharel Americo Carlos de Gouvea;

Foi exonerado o commandante da Guarda de Vigilantes Nocturnos do 15º districto Manoel Cesario da Silveira;

Foi nomeado Victor Magalhães Bastos para o cargo de commandante da Guarda de Vigilantes Nocturnos do 15º districto policial.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 31 de outubro:

Foi nomeado o capitão-tenente Oscar de Assis Pacheco para exercer o cargo de redactor da *Revista Maritima*;

Foi promovido, de conformidade com o regulamento anexo ao decreto n. 7.711, de 9 de dezembro de 1909, no Corpo de Officiaes Inferiores da Armada, por merecimento, a enfermeiro naval de 1ª classe o enfermeiro naval de 2ª classe João de Jesus Cordeiro;

Foi concedido ao marinheiro nacional invalido Pedro Antonio de Oliveira licença para transferir sua residencia desta Capital para o Estado do Ceará, percebendo o soldo e o valor da etapa.

Ministerio da Guerra

Requerimentos despachados

Dia 3 de novembro de 1911

Francisco Marcellino Pinto. — Passe-se a certidão, nos termos da lei.

Luiz de Gouvea Rayoso, 1º tenente. — Quanto ao que o requerente tem direito, já se acha providenciado.

Manoel Quintino dos Santos. — Indeferido.

Domingos Magno Pereira da Silva. — Faça-se constar dos assentamentos do requerente o tempo mencionado.

Antonio Rodrigues de Araujo, capitão, e Carlos Bazilio de Carvalho, sargento. — Concedida.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 30 de outubro proximo findo, foram nomeados:

O Dr. Antonio de Araujo Aguirre, para o lugar de collectôr das rendas federaes em Niteroy; Estado do Rio de Janeiro;

Thomaz Gomes da Silva Filho, para o de escriptão de Collectoria das Rendas Federaes em Santa Rita, Estado da Parahyba.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

A. Aloysio Silva, ex-3º escripturario da Alfandega da Bahia, pedindo pagamento de ajuda de custo. — Indeferido.

Saul Severino da Silva, apresentando a razão que o levou a requerer uma certidão em agosto ultimo. — Indeferido.

José Gubilio da Frota Pessoa, tutor da menor Aglaia, filha de Adolpho Caminha, ex-escripturario do Tribunal de Contas, pedindo expedição de titulo de pensão. — De accordo com o parecer, indeferido.

João Caetano de Menezes, offerecendo um prelo, como fiança, para garantir a responsabilidade de Adelino Reis de Menezes no lugar de agente dos Correios de Madureira, nesta Capital. — Satisfeita a exigencia do parecer, aceite-se.

John Moore & Comp. e outros, negociantes na praça do Rio de Janeiro, pedindo revogação da decisão do Ministerio da Fazenda, de 1876, que priva os representantes com procuração bastante de assignarem em nome da firma os despachos de exportação que transitam nas repartições aduanciras. — De accordo com o parecer, nada ha que deferir.

Processo referente a habilitação ao montepio de L. Florencia Ribeiro do Nascimento Tati, Virginia, Argentina e Amélia Ribeiro da Silva, mãe e irmãs do contribuinte Olegario Ribeiro da Silva Mello, telegraphista do 4º Classe da Repartição Geral dos Telegraphos. — De accordo com os pareceres. As habilitações não assista direito a pensão de vida pelo contribuinte Olegario Ribeiro da Silva Mello.

Caixa da Conversão

MOVIMENTO DO DIA 3 DE NOVEMBRO DE 1911

Moedas	Entradas	Sahidas
Libras.....	230.303-10-0	3.508-0-0
Francos.....	5.000	1.010
Marcos.....	1.240	
Dollars.....		200
Mil ré's ouro.....		200\$000

Lastrô

Ouro em deposito.....	344.811-457\$765
Responsabilidade do Thesouro—Lei n. 2.337 e decreto n. 8.512.....	49.339-776\$016

Total..... 364.151-233\$781

Emissão

Notas em circulação.....	361.138-210\$000
Moeda subsidiaria.....	12-993\$781

Total..... 361.151-233\$781

O escripturario, F. de Sá Filho.

BALANCETE Ativo	
Caixa ouro (cambio de 16 dinheiro.....)	344.107:195\$900
Caixa.....	59.021:288\$984
Fracções em moeda Lubridada.....	12:911\$916
Resgates de Notas.....	5.193:930\$000
Notas delaceradas.....	9.030:24\$000
Notas inutilizadas.....	3:000\$000
Notas modelo.....	133:530\$000
Diferença de ouro fino.....	310:380\$034
Responsabilidade do Thesouroiro.....	48.999:395\$982
Materia para emissão.....	1.430.000:000\$130
Total.....	1.863.841:691\$916

Passivo	
Emissão.....	360.434:060\$000
Notas a emitir.....	59.016:200\$000
Francos ouro.....	12:911\$916
Notas a incinerar.....	14.360:720\$000
Thesouro Federal.....	18:000\$000
Notas a assignar.....	1.430.000:000\$000
Total.....	1.863.841:691\$916

Contabilidade da Caixa de Conversão, 31 de outubro de 1911.—O escripturario, Antonio Ribeiro da Fonseca Junior.—Dr. Carlos Claudio da Silva, chefe da Contabilidade.

Caixa de Amortização do Rio de Janeiro

BALANCETE DO FUNDO DE AMORTIZAÇÃO DOS EMPRESTIMOS INTERNOS, PAPEL, DO MEZ DE OUTUBRO DE 1911

Receita

Saldo do mez anterior:

Em dinheiro, destinado á aquisição de apolices em c/c no Banco do Brazil.....
Em dinheiro, destinado á aquisição de apolices em poder do thesoureiro.....

Saldos tambem do mez anterior, em titulos:

19.936 apolices uniformizadas, do valor de 1:000\$.....	19.936:000\$000
1 apolice uniformizada, do valor de 500\$.....	500\$000
10 apolices uniformizadas, do valor de 200\$.....	2:000\$000
4.500 apolices do emprestimo para construcção de estradas de ferro de 5 %, do valor de 4:000\$.....	4.500:000\$000
113 apolices geraes de 4 %, do valor de 1:000\$.....	113:000\$000
11 apolices geraes de 4 %, do valor de 600\$.....	6:600\$000
458 apolices nominativas do emprestimo de 1897, do valor de 1:000\$.....	458:000\$000
2.097 apolices ao portador, do emprestimo de 1903, do valor de 1:000\$.....	2.097:000\$000

27.126 27.113:100\$000 986:680\$910

Despesa

Saldo que passa para o mez seguinte..... 27.113:100\$000 986:680\$910

Secção de Contabilidade da Caixa de Amortização do Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1911.—Visto. O chefe, Luiz Carlos da Silva Peixoto.—O thesoureiro, O. S. Carvalho.—O 3º escripturario, Octavio de Lima Tavares.

Caixa de Conversão

MOVIMENTO DE ENTRADAS E SAIDAS DE MOEDAS DURANTE O MEZ DE OUTUBRO DE 1911

Moedas	Entradas	Saídas	Existencia no cofre
Soberanos.....	1.416.201-0-0	61.776-0-0	12.893.315-0-0
Ouro nacional.....	25:650\$000	11:330\$000	251:770\$000
Francos.....	530.300	65.730	62.191.410
Dollars.....	375.450	1.958	26.839.905
Marcos.....	1.006.420	4.050	36.379.790
Liras.....	300	—	300
Pesos argentinos.....	—	—	132.720
Córdas.....	—	—	8.600
Réis fortes.....	—	—	—
Pesetas.....	—	—	723.440
Equivalencia em réis	23.497:919\$103	993:871\$134	344.107:195\$900
Equivalencia em £..	1.566.529-19-2	63.258-1-6	—
Diferença para mais.....	—	—	1.500.271-17-8

Contabilidade da Caixa de Conversão, 3 de novembro de 1911.—O escripturario, Eurico de Miranda Horta.—Dr. Carlos Claudio da Silva, chefe da contabilidade.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral do Expediente

SEGUNDA SECÇÃO

Por portarias de 31 de outubro ultimo, foram concedidas a funcionarios da Repartição Geral dos Telegraphos as seguintes licenças, para tratamento de saúde:

De seis mezes, em prorrogação, sendo 90 dias com ordenado e 90 dias com metade do ordenado, nos termos do art. 446 do regulamento, ao telegraphista de 4ª classe Celso Ribeiro de Azevedo:

De 90 dias, em prorrogação, com ordenado, de accordo com o mesmo art. 446, ao telegraphista de 4ª classe Arnaldo Ribeiro Guimarães:

De 60 dias, em prorrogação, com a metade da respectiva diaria, nos termos do art. 48 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, ao servente José de Barros.

Directoria Geral da Contabilidade

SEGUNDA SECÇÃO

Requerimentos e licenças

De 30 de outubro de 1911

D. Maria Adelaide Rodrigues Meirelles, pedindo certidão da declaração de família feita por seu finado marido, Aureliano Martins de Azambuja Meirelles, 1º official da Directoria Geral dos Correios.—De-se a certidão.

D. Fausta Lima dos Reis, viuva de Euclides José da Silva Reis, official aposentado dos Correios do Piahy, pedindo os beneficios do montepio.—Satisfaça o despacho desta directoria publicado no *Diario Official* de 8 de janeiro do corrente anno.

Engenheiro civil Francisco Amyntas Baeta Nunes, engenheiro fiscal de 1ª classe da Repartição Federal de Fiscalização das Estradas de Ferro, pedindo averbação de suas declarações para o montepio.—Deferido.

Roberto Tavares Laranjeira, pedindo aposentação no lugar de praticante de condutor de trem da Estrada de Ferro Central do Brazil.—Deferido.

D. Maria Augusta Rodrigues, pedindo favores do montepio, como viuva do viúvo de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos João Honorato Rodrigues.—Deferido.

João Pereira Navarro de Andrade, engenheiro fiscal de 1ª classe da Repartição Federal de Fiscalização de Estradas de Ferro, pedindo seja expedida ordem á Delegacia Fiscal do Thesouro na Bahia, permitindo-lhe pagar as contribuições mensaes com quotas correspondentes ao ordenado que tinha na Commissão Fiscal das Obras do Porto do Pará.—Apresente os originaes dos documentos que junta por publicas-formas.

Henrique Pinto de Faria e Henrique da Silva Duarte, aposentados no lugar de carteiros de 1ª classe da Administração dos Correios do Estado de S. Paulo.—Apresentem certidão do seu tempo de serviço publico até a data da publicação no *Diario Official* dos decretos que os aposentou, passada de accordo com a circular do Ministerio da Fazenda n. 15, de 26 de janeiro de 1891.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamentos

Ordens de pagamentos sobre as quaes proferir despacho de registro, em 3 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 3.023, de 23 de outubro findo, pagamento de 338800, a Leovigildo Pires Simões, de gratificação no periodo de 23 a 31 de agosto do corrente anno.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Avisos:

N. 4.405, de 24 de outubro proximo findo, pagamento de 6:077\$320, a diversos, de fornecimentos a Directoria Geral de Saude Publica;

N. 4.404, de 17, idem de 1:330\$300, ao thesoureiro da secretaria da Policia do Districto Federal, para attender as despesas a seu cargo;

N. 4.479, de 31, idem de 900\$, folha dos salarios vencidos pelos serventes desta Secretaria de Estado, no mez findo;

N. 4.482, idem, idem, de 150\$, ao porteiro da referida secretaria, como auxilio de aluguel de casa, idem;

N. 4.483, idem, idem de 155\$, de diarias a cinco correios, idem;

N. 4.358, de 19, idem de 10:521\$900, folha do pessoal sem nomeação da Escola Preliminar Quinze de Novembro, relativa ao mez de setembro findo;

N. 4.360, idem, idem de 297\$100, a Gomes Pereira, de objectos de expediente fornecidos ao Tribunal da Corte de Appellação.

— Ministerio da Guerra:

Avisos ns. 731, 754, 761, 762, 804, 876, 946, 972 e 1.001, de 8, 11, 14 e 23 de agosto, 16 de setembro, 6, 13 e 19 de outubro, deste anno, pagamentos de 58:318\$581, 1:701\$888, 3:772\$782, 3:097\$910, 903\$333, 4:251\$360, 42:611\$497, 3:215\$100 e 513\$804, a diversos, de fornecimentos a varias dependencias deste ministerio, no actual exercicio.

Ministerio da Fazenda:

Officio n. 64, da Delegacia na Bahia, de 21 de agosto ultimo, credito de 429\$900 (ouro), para pagamento ao Dr. Antonio Pacheco Mendes, de restituição de direitos.

Representação da 2ª sub-directoria da Despesa Publica do Thesouro Nacional, de 2 de outubro findo, pagamento de 27\$000 ao *Jornal do Brazil*, de publicações;

Precatorio do Juizo da Saude Publica, de 10 de julho deste anno, pagamento de 557\$500, a Alvaro Muniz, em virtude de sentença judiciaria.

Requerimentos:

Da Societê Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro pagamento de 1:290\$998, de luz electrica e gaz fornecidos, durante o mez de agosto, e de obras effectuadas por conta deste ministerio;

Exercícios findos:

Requerimentos:

Do capitão-tenente Carlos Soares Filho, pagamento de 962\$, divida de 1910;

De João Baptista dos Santos, idem de 140\$400, idem;

De José Osorio Cavalcanti, idem de 204\$165, idem;

De Antonio Teixeira de Paiva, idem 68\$907, idem;

De Mariana Galvão da Fontoura, idem de 89\$919, idem;

Do Dr. João da Costa Pinto, idem da quantia de 1:919\$998, dividas de 1909 e 1910;

Da Caixa de Empréstimos do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado, idem de 128\$352, divida de 1910;

Do Dr. Nerval Gomes Veras, idem de 2:100\$, divida de 1908;

De Alberto Eduardo Pfeiffer, idem da quantia de 511\$292, idem de 1909;

De Mauricia Cabral de Mello, idem da quantia de 189\$998, idem de 1907.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Supremo Tribunal Federal

68ª sessão, em 1 de novembro de 1911 (*)

Presidencia do Sr. ministro Herminio do Espirito Santo; Procurador geral da Republica, o Sr. ministro Muniz Barreto

A's 11 1/2 horas da manhã abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Ribeiro de Almeida, André Cavalcanti, Oliveira Ribeiro, G. Natal, Amaro Cavalcanti, Canuto Saraiva, Godofredo Cunha e Leoni Ramos.

Deixaram de comparecer o Sr. ministro Epitacio Pessoa, que se achava em gozo de licença, e os Srs. ministros Manoel Murinho, Manoel Espinola e Pedro Lessa, com causa participada.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

Em seguida o Sr. presidente deu conhecimento ao Egregio Tribunal dos seguintes officios e telegrammas:

Do Sr. desembargador Enéas Galvão, comunicando que a 1ª Camara da Corte de Appellação, que preside, deliberou em sessão de 30 de outubro proximo passado, por unanimidade de votos, consignar na acta um voto de profundo pesar pelo fallecimento do mallogrado Sr. ministro Dr. Antonio Augusto Cardoso de Castro;

Dos Srs. desembargadores Bráulio Xavier, presidente do Tribunal de Appellação e *Revisão do Estado da Bahia*, e Carlos Gonçalves, presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Espirito Santo; do Dr. Eduardo Studart, juiz federal do Estado do Ceará, e do Dr. Julio Lima, procurador da Republica no Estado do Amazonas, apresentando pezas por aquelle luctuoso acontecimento.

Depois dos julgamentos, o Sr. presidente deu conhecimento ao Tribunal de um requerimento do advogado Dr. Pedro Tavares Junior, em nome do Sr. Alberto de Assumpção e outros, pedindo preferencia para o julgamento immediato da appellação civil n. 2.062, em que são os mesmos appellados, e disse que tendo indeferido esse requerimento por não cogitar o regimento deste tribunal da preferencia allegada pelos supplicantes, replicaram os mesmos, por seu advogado, solicitando que fosse a materia submettida á apreciação deste Egregio Tribunal. Nessas condições, S. Ex. pedia a respeito o pronunciamento dos Srs. ministros.

Aberta a discussão sobre o assumpto, usaram da palavra os Srs. ministros Oliveira Ribeiro, Muniz Barreto, procurador geral da Republica, Amaro Cavalcanti e Godofredo Cunha.

Depois de longas considerações a respeito do caso em debate, o Sr. ministro Godofredo Cunha apresentou as seguintes propostas:

1ª, que ficassem adiadas a discussão e a votação do requerimento do advogado, até o comparecimento dos Srs. ministros Manoel Murinho, Manoel Espinola e Pedro Lessa;

2ª, que as causas em que fosse interessada a Fazenda Nacional tivessem preferencia sobre o julgamento da causa em questão.

Submettida a votação a 1ª proposta, foi a mesma approvada, unanimemente, ficando, por isso, adiada a votação da segunda.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 3:102—Paralyba—Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; paciente, Luiz Gonzaga de Maria Brandão, por seu advogado, Dr. Virgilio Brigidio. Convertiu-se o julgamento em diligencia, para pedir-se ao ministro da Justiça informação acerca da data em que entrou

(*) Publica-se novamente por ter sahido com omisso.

em exercicio o juiz supplente de que se trata unanimemente.

Appellações cíveis

N. 1.917—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Ribeiro de Almeida appellante, João Banulpho Nascimento Menz; appellada, a União Federal.—Negou-se provimento a appellação, confirmando-se sentença appellada, contra os votos dos Srs. ministros Leoni Ramos, Ribeiro de Almeida e André Cavalcanti.

N. 1.804—Paraná—Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Amaro Cavalcanti; appellantes, Moysés Ribeiro de Andjado e outro appellada, a União Federal.—Negou-se provimento á appellação, confirmando-se a sentença appellada, contra os votos dos Srs. ministros André Cavalcanti, Ribeiro de Almeida e Leoni Ramos.

Impedido, o Sr. ministro Guimarães Natal

Revisões criminaes

N. 1.397—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Ribeiro de Almeida; peticionarios, Honório Joaquim da Silva.—Negou-se a revisão pedida, unanimemente

Impellido, o Sr. ministro Guimarães Natal

N. 1.412—Rio Grande do Sul—Relator, Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Ribeiro de Almeida; peticionarios, Pedro Modesto de Rosa e Curt Pachaly.—Não se conheceu a revisão nos termos da lei, unanimemente.

Impellido, o Sr. ministro Guimarães Natal

N. 1.407—Rio Grande do Sul—Relator o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Ribeiro de Almeida; peticionarios, José Maria de Oliveira Franco e Juvencio Rocio.—Deu-se provimento ao recurso de revisão, para applicar aos recorrentes a pena do codigo actual.

Impellido, o Sr. ministro Guimarães Natal

Revisões electoraes

N. 231—Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; recorrentes, Leoncio de Souza Machado Filho e Afonso Chagas; recorrida a Junta de Recursos.—Convertiu-se o julgamento em diligencia, para ser ouvido o juiz de direito de Caxias, presidente da Commissão de Alistamento, unanimemente.

N. 233—(Sobre embargos) Santa Catharina—Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; recorrente embargante, João Bauer; recorrida embargada, a Junta de Recursos.—Foram desprezados os embargos, contra os votos dos Srs. ministros Guimarães Natal, Leoni Ramos e Godofredo Cunha.

Encerrou-se a sessão ás 4 horas da tarde. O sub-secretario, Edmundo da Veiga.

Côrte de Appellação

Faço publico que os julgamentos dos appellações crimes: n. 867, appellante, a justiça, por seu promotor; appellado, Paulo Arnaud; n. 892, 1º appellante, Vicente de Oliveira; 2º appellante, José Bichir; 3º appellante, Francisco Vieira da Silva; appellada, a justiça. Cíveis: n. 1.554, appellante, o Dr. juiz de direito da 2ª Vara Cível; appellado, Manoel da Silva e sua author; n. 1.230, appellante, D. Alzira Luiza Barbosa; appellada, a Fazenda Municipal; tendo logar na sessão da 2ª Camara do dia 7 do corrente ou nas seguintes. Secretaria da Corte de Appellação, 3 de novembro de 1911.—O secretario, Egrégio da Veiga Gonzaga.

Sessão da 2ª Camara em 3 de novembro de 1911

Presidência do Sr. desembargador B. Pedreira—Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Souza Pitanga, Celso Guimarães, Nabuco de Abreu, Gabaglia e Nestor Meira.

Esteve presente o Dr. Moraes Sarmento, procurador geral do districto.

JULGAMENTOS Habeas-corpus

N. 1.017—Relator, o Sr. desembargador Gabaglia; paciente, Pedro da Cunha Borges.—Concederam afinal a ordem de soltura, contra o voto do Sr. desembargador Nabuco de Abreu.

N. 1.019—Relator, o Sr. desembargador Celso Guimarães; paciente, Albino da Fonseca.—Não tomaram afinal conhecimento do pedido, em vista das informações prestadas, por incompetência desta Camara, unanimemente.

Recurso crime

N. 385—Relator, o Sr. desembargador Gabaglia; primeiros recorrentes, Empresa de Aguas Gaseosas e Franz Hartman Simale Aktiengesellschaft; segundos recorrentes, João Franklin e Manoel Fernandes de Oliveira, socios da firma Franklin & Oliveira; recorridos, os mesmos.—Converteram o julgamento em diligencia, afim de que a primeira recorrente, a Empresa de Aguas Gaseosas, junte certidão do pagamento dos impostos federaes e municipaes e para que se revalem os sellos fis. 114, que não foram devidamente inutilizados, unanimemente.

SORTEIO

Aggravos de petição

N. 2.498—Ao Sr. desembargador Raja Gabaglia.

N. 2.501—Ao Sr. desembargador Nabuco de Abreu.

N. 2.503—Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

NOVO SORTEIO

Aggravos de petição

N. 2.497—Ao Sr. desembargador Nestor Meira.

PUBLICAÇÃO

Recurso crime

N. 385.

PASSAGENS

Appellações crimes

Ns. 901 e 945—Ao Sr. desembargador Nabuco de Abreu.

N. 916—Ao Sr. desembargador Raja Gabaglia.

Appellações civis

Ns. 813 e 1.464—Ao Sr. desembargador Celso Guimarães.

Ns. 1.476 e 1.284—Ao Sr. desembargador Raja Gabaglia.

Appellações commerciaes

Ns. 1.463 e 1.475—Ao Sr. desembargador Celso Guimarães.

Embargos de nullidades

N. 1.454—Ao Sr. desembargador Nabuco de Abreu.

Ns. 439, 3.017 e 649—Ao Sr. desembargador Raja Gabaglia.

COM DIA

Appellações crimes

Ns. 867 e 892.

Appellações civis

Ns. 1.230 e 1.534.

Juizo de Direito da Terceira Vara Civil

EDITAL

Faço publico que os julgamentos dos embargos de nullidade e infringentes do julgado da 6ª Pretoria, embargante, Antonio Lopes de Figueiredo e embargado, Alfredo Gomes do

Rego; embargante, C. F. C. Jardim Botânico e embargada, The Rio de Janeiro City Improvements Co.; 9ª Pretoria: embargante, Francisco Lopes Rodrigues e embargados, Augusto Fernandes da Costa Braga e outros; embargante, Amelia Augusta de Athayde e embargada, Regina Escard Moler; 12ª Pretoria: embargante, Pedro de Azevedo e embargado, Antonio Luiz de Araújo; 15ª Pretoria: embargantes, Antonio Joaquim Arzara dos Santos e sua mulher e embargados, Antonio José de Oliveira e outros, terão logar na sessão da junta de juizes de direito das varas civis, a realizar-se quinta-feira, 9 do corrente, a 1 hora da tarde ou nas seguintes.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1911.—O escrivão, Manoel Estandau Cruz Galvão.

EDITAES

Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial

De citação com o prazo de 90 dias ao Banco do Brazil para não pagar mais nota promissoria sacada a favor de Marcos Floriano Barboza, da quantia de 62:721\$950, visto ter-se a mesma extraviado e bem assim ao detentor da mesma, para apresental-a em juizo, dentro desse prazo, e a quem mais possa interessar para apresentar as contestações que entenderem, sob pena de revelia, na forma abaixo

O Dr. Elviro Carrilho da Fonseca e Silva, juiz de direito da 2ª Vara Commercial do Districto Federal:

Faz saber que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscryve se processam os autos de extraviado da letra em que é supplicante Marcos Floriano Barboza, nos quaes justificou ter-se extraviado uma nota promissoria do Banco do Brazil, a seu favor, da quantia de 62:721\$950; em vista do que se passou o presente edital, com o prazo de 90 dias, pelo teor do qual cita-se o referido Banco do Brazil, para não pagar a alludida nota promissoria e bem assim ao detentor da mesma para apresental-a em juizo dentro desse prazo, e a quem mais possa interessar, para apresentarem as contestações que entenderem, sob pena de revelia; tudo na forma do art. 36 do decreto n. 2.044, de 31 de dezembro de 1908. E para constar passaram-se este e outros de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de outubro de 1911. E eu, Dario Teixeira da Cunha, escrivão, subscryvi. Elviro Carrilho da Fonseca e Silva. (Estava devidamente sellada.) Está conforme. Pelo escrivão, no seu impedimento ocasional o escrevente juramentado, Jacintho Teixeira Pinto.

Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial

De convocação de credores da fallencia de Joaquim José Dias para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, a rua dos Invalidos n. 152, na dia 14 do corrente, a 1 hora da tarde, afim de deliberarem, sobre a proposta de concordata que o mesmo lhe fez e apresentarem as impugnações ou contestações que entenderem, sob pena de revelia, na forma abaixo

O Dr. Elviro Carrilho da Fonseca e Silva, juiz de direito da 2ª Vara do Commercio do Districto Federal:

Faz saber que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscryve, se processam os autos de fallencia de Joaquim José Dias, nos quaes lhe foi dirigida uma petição pendendo a convocação dos credores, para deliberarem sobre a proposta de concordata que o mesmo lhe faz, afim de pagar 10 % por saldo de seus creditos no prazo de 60 dias, contados da data

em que passar em julgado a sentença de homologação da referida concordata. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual convoca-se os credores da fallencia de Joaquim José Dias, para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, na dia 14 do corrente, a 1 hora da tarde, á rua dos Invalidos n. 152, afim de deliberarem sobre a proposta acima declarada, scientes de que se acha em cartorio a referida proposta e parecer do liquidatario, sob pena de revelia, se proceder como for de direito. E para constar passaram-se este e mais outros de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 do novembro de 1911. E eu, Jacintho Teixeira Pinto, escrivão interino subscryvi.—Elviro Carrilho da Fonseca e Silva.

Juizo da Decima Terceira Pretoria

De 1ª praça, com o prazo de 20 dias, para vendi e arrematação de um terreno sito á Estrada da Penha, entre os ns. 15 e 17, em Bom-successo, e diversos generos de negocio na Estrada da Penha n. 14, penhorados a José dos Santos Moura por Antonio Martins de Castro, no executivo por nota promissoria, que contendem, na forma abaixo

O Dr. Manoel da Costa Ribeiro, juiz da 13ª Pretoria do Districto Federal, etc.:

Faz saber que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscryve se processam uns autos de executivo por nota promissoria entre partes, como exequente Antonio Martins de Castro e executado José dos Santos Moura, e por parte do exequente me foi apresentada a petição do teor seguinte:—Exmo. Sr. Dr. juiz da 13ª Pretoria—Antonio Martins de Castro, na penhora por nota promissoria que move a José dos Santos Moura e sua mulher, cujos bens penhorados já foram avaliados, vem por isso pedir a V. Ex. que se digne mandar passar editaes de praça afim de serem os mesmos vendidos na forma da lei. Nestes termos espera deferimento.—Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1911.—Germano Ferreira de Moraes.—Despacho—Sm. Rio, 30 de outubro de 1911.—Costa Ribeiro. (Estava igualmente sellado.) Em virtude do requerido mandei passar o presente edital de praça, com o prazo de 20 dias e o official de justiça servindo de porteiro dos auditorios, no dia 25 de novembro do corrente anno, após a audiencia do estylo, que terá logar ao meio dia, no predio n. 157 da rua Dr. Manoel Victorino, sobrado, na estação do Engenho de Dentro, onde funciona o juizo, trará a publico pregão para ser arrematado por quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação, os bens constantes da avaliação junta aos alludidos autos de executivo, cujo laudo é do teor seguinte: Laudo—Avaliação—Os abaixo assignados, avaliadores nomeados e commissionados pelo Exmo. Sr. Dr. juiz da 13ª Pretoria, para procederem á avaliação dos bens penhorados por Antonio Martins de Castro a José dos Santos Moura, no executivo por promissoria, em cumprimento do mandado junto, procederam á referida avaliação pelo modo seguinte: Immoveis—Terreno na Estrada da Penha, entre os ns. 15 e 17, no Bom-successo, freguezia de Inhauma, medindo de frente 50 metros e 50 centimetros, digo, de frente cinco metros e 50 centimetros por 50 metros de fundos, confrontando com quem de direito. Avaliam o referido terreno em 600\$000. Generos de negocio na estação, digo na Estrada da Penha n. 14: uma pipa de paraty por 160\$; um quinto de alcool por 53\$; um quinto de vinagre por 35\$; um quinto de vinho verde por 65\$; um quinto de vinho do porto de barril por 55\$; um quinto de vinho do Rio Grande por 25\$; 30 garrafas de cerveja

ja Teutonia por 18\$; 30 garrafas de cerveja barbaute por 6\$; uma caixa com 24 vidros de soda estando cinco vasilhos por 4\$; quatro litros de cognac nacional por 11\$; tres botijas de genebra por 9\$; 12 garrafas de vinhos finos por 2\$; cinco litros de aniz por 7\$; quatro litros de vermouth por 7\$500; um sacco de assucar de 3^a por 2\$; dois ditos de assucar de 2^a por 30\$; um dito de arroz inglez por 36\$; um dito de feijão preto por 17\$; meio dito de feijão manteiga por 13\$500; quatro ditos de farinha por 48\$; 30 kilos de carne secca por 24\$; 30 kilos de bacalhão por 21\$; duas caixas de sabão especial por 18\$500; oito latas pequenas de massa de tomates por 4\$; oito latas de leite condensado por 5\$400; 10 latas pequenas de chocolate por 4\$; um sacco de batatas nacionais por 16\$; oito talhas de lenha por 4\$600; 10 kilos de massas para sopas por 3\$; 36 pares de tamancos por 18\$; 12 vassouras de piava por 6\$; uma balança pequena com conchas de metal amarello por 15\$; um terno de pesos de ferro até 10 kilos por 20\$; um terno de medidas para seccos por 10\$; um balaço pequeno por 20\$; uma pequena pia de marmore por 20\$; seis copos de vidro por 1\$200; uma mesa redonda com pés de ferro por 12\$; um deposito de ferro com 10 garrafas de kerosene por 25\$; um deposito de oleo por 15\$; oito garrafas de oleo por 4\$. Resumindo: immoveel, 600\$; generos de negocio, utensilios etc., 918\$700. Total 1:518\$700. Importa a presente avaliação no total de um 1:518\$700. Rio, 18 de outubro de 1911. Manoel Francisco dos Santos Rocha Leão, Luiz Teixeira Bittencourt Sobrinho. (Estava legalmente sellada.) E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos a quem interessar possa, e aos referidos bens queira arrematar, passaram-se o presente edital com o prazo de 20 dias e mais dous de igual teor, que serão publicados pela imprensa, e afixado na forma da lei. Rio de Janeiro, 1 de novembro de 1911.—Eu, José Firmino de Abreu, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Henrique Ferreira de Araujo, escrevivo, o subcrevi.—Manoel da Costa Ribeiro.

Juizo da Decima Terceira Pretoria

De citação com o prazo de 30 dias aos interessados e herdeiros incertos do fallecido Manoel José Gomes de Araujo, no executivo hypothecario que lhe move D. Gutomar Rodrigues da Silva, na forma abaixo

O Dr. Manoel da Costa Ribeiro, juiz da 13^a pretoria, freguezia de Inhauma, Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que por D. Gutomar Rodrigues da Silva foi proposto neste juizo um executivo hypothecario contra Manoel José Gomes de Araujo, fallecido, cuja acção teve inicio pela petição do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. juiz da 13^a Pretoria.—Diz Gutomar Rodrigues da Silva que tendo fallecido seu devedor Manoel José Gomes de Araujo, que havia dado á supplicante, em garantia da sua dívida contrahida, uma escriptura de hypotheca da quantia de 4:500\$, como faz prova o traslado da mesma que se junta, torna-se necessario ou judicialmente liquidada a mesma dívida; assim, em vista de não ter deixado seu devedor testamento, como se vê da certidão de obito que tambem se junta, nem se habilitado algum herdeiro para iniciar seu inventario ou tomar posse da casa a si hypothecada, onde o seu devedor falleceu, requer a V. Ex. que, de accordo com o § 8^o do art. 14 do decreto n. 169 A, de 19 de janeiro de 1890, seja concedido o sequestro do predio dado em hypotheca bem como os seus rendimentos e como conste da certidão de obito ser Francisco Gomes de Araujo irmão do fallecido seu devedor, seja elle intimado, passando edital de 30 dias para citações dos demais herdeiros, si houver, e

pessoalmente ao Dr. curador de ausentes, e que sendo depois feita a conta do principal, juros, multa e custas, seja convertido o sequestro em penhora e prosiga o executivo seus termos legais, ficando desde logo as intimações feitas para todos os demais termos da execução. Juntam-se os documentos referidos e pede-se deferimento. Rio, 2 de setembro de 1911.—Por procuração, Salvador Corrêa de Sá e Benevides. (Estava legalmente sellada.) Despacho: A. Sim. Rio, 22 de setembro de 1911.—Costa Ribeiro. Em virtude de cujo despacho procederam os officiaes deste juizo ao sequestro requerido, no predio n. 228, antigo 72 C, á rua Dr. Bulhões, e rendimentos, de propriedade do executado, e como tenham tambem de ser citados os interessados e herdeiros incertos do mesmo executado Manoel José Gomes de Araujo, pelo presente os hei por citados para sciencia do sequestro feito e para na primeira audiencia, depois de findo o prazo de 30 dias da publicação deste, verem assignar-se-lhes o prazo de seis dias para allegarem os embargos que tiverem, sob pena de revelia. As audiencias deste juizo tem logar ás quartas-feiras e sabbados, ás 12 horas, no predio n. 157, sobrado, á rua Dr. Manoel Victorino, estação do Engenho de Dentro. E para que chegue ao conhecimento de todos passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1911. Eu, José de Oliveira Galvão, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Henrique Ferreira de Araujo, escrevivo, o subcrevi.—Manoel da Costa Ribeiro.

Juizo da Decima Terceira Pretoria

De 1^a praça para venda e arrematação de um predio sito á rua Christovão Penha, esquina da rua Freire Madureira; um predio terreno nos fundos, com frente para a rua Freire Madureira, esquina da rua Joaquim Silva e um puchado nos fundos e respectivo terreno, penhorados á José Pereira de Azevedo pela exequente D. Luiza Fortes Girardot, nos autos de executivo que contendem, com o prazo de 20 dias, na forma abaixo

O Dr. Manoel da Costa Ribeiro, juiz da 13^a Pretoria, freguezia de Inhauma, Districto Federal, etc.:

Faz saber que por este juizo e cartorio do escrevivo que este subcreve se processam uns autos de executivo entre partes como exequente D. Luiza Fortes Girardot e executado José Pereira de Azevedo e pela exequente lhe foi requerida a expedição dos editaes de praça cuja petição junta aos autos respectivos é do teor seguinte: Petição.—Exm. Sr. Dr. juiz da 13^a Pretoria—Luiza Fortes Girardot, na execução contra José Pereira de Azevedo e sua mulher, requer a V. Ex. ordenar sejam expedidos e publicados novos editaes de praça do predio penhorado e já avaliado e, visto não terem sido publicados os primeiros expedidos, pede a V. Ex. deferimento. Rio, 30 de outubro de 1911.—O advogado, José Silvestre Machado. Despacho: Sim. Rio, 1 de novembro de 1911.—Costa Ribeiro. Em virtude do que mandei passar o presente edital requerido pela exequente D. Luiza Fortes Girardot contra o executado José Pereira de Azevedo nos autos de executivo que contendem, e o official de justiça deste juizo servindo de porteiro dos auditorios, no dia 25 de novembro corrente, após a audiencia do estylo, que terá logar ao meio dia no predio n. 157 da rua Dr. Manoel Victorino, Engenho de Dentro, trará a publico prégão para ser arrematado por quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação junta aos respectivos autos, cujo laudo é do teor seguinte: Avaliação.—Os abaixo assignados, avaliadores nomeados pelo Exmo. Sr. Dr. Manoel da Costa Ribeiro, juiz da 13^a Pre-

toria para avaliarem os bens penhorados á José Pereira de Azevedo, a requerimento de Luiza Fortes Girardot, nos autos de executivo por notas promissórias, cumprindo o respeitavel mandado procederam pela forma seguinte: Um predio assobrado na frente e terreo no fundo, feito de chales, á rua Christovão Penha, esquina da rua Freire Madureira, tendo de frente 4^m,30 e de fundo 7^m,23, sua formação de madeira com porta e janella de um lado, tendo um pequeno terraco e escada na frente e porta que dá entrada ao predio, do outro lado duas janellas assim como na frente, dividido em um pequeno corredor, pequena sala e quarto, assoalhado e telha-vã; um puchado no fundo com 2^m,18×4^m,30 de largura, dividido em saleta e cozinha, cimentado e telha-vã. O predio acima descripto está edificado em um terreno que tem de frente 14^m,10 de comprimento 65^m,40 de largura no fundo pela rua Joaquim Silva 13^m,94, parte fechada e parte aberta. Tem na frente do terreno descripto com frente para a rua Freire Madureira, esquina da rua Joaquim Silva, no predio terreo com 5^m,10×3^m,45, sua formação do frontal de tijolo com porta e janella na frente e duas janellas de um lado, dividido em sala e quarto, chão e telha vã; um puchado na frente coberto de zinco com 1^m 45 por 5^m, 1 de comprimento; dividido em sala e cozinha; dão o valor aos predios e terrenos a quantia de 1:200\$. Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1911.—Antonio Joaquim da Silva Fontes e Manoel Francisco Santos Rocha Leão. (Estava legalmente sellado.) E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos a quem interessar possa e os ditos bens queira arrematar, mandei passar o presente edital de praça com o prazo de 20 dias e mais dous de igual teor que serão publicados pela imprensa, e afixado na forma da lei. Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1911. Eu, José Firmino de Abreu, escrevente juramentado, o escrevi. Eu, Henrique Ferreira de Araujo, escrevivo, o subcrevi.—Manoel da Costa Ribeiro.

MARCAS REGISTRADAS

N. 7.483

Itaqui & Gardé, estabelecidos á rua Salgado Zenha 39 e 41, apresentam para distinguir os preparados chimicos de sua fabricaão a marca supra, consistente em uma rotul rectangular estylo art-nouveau, tendo nas partes superior e inferior as inscrições infallivel contra as materias graxas—Itaqui & Gardé, Rio de Janeiro. Ao centro, em sentido transversal, uma facha no mesmo estylo com o nome caracteristico «Brevitas» e nas partes lateraes diversos dizeres de reclame. A referida marca servirá para distinguir todos os preparados de sua fabricação e será usada, gravada, pintada, estampada ou de outra qualquer forma em todo e qualquer vasilhame que contiver os referidos preparados, inclusive nos envolveros, podendo variar de cores e dimensões. (Sobre uma estampilha de 300 réis) Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1911.—Itaqui & Gardé.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 10 horas do dia 5 de outubro de 1911.—Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 7.483 por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1911.—Isidoro Campos, director. Estava ao lado o carimbo da Junta Commercial.

RECTIFICACAO

Nas marcas registradas ns. 7.527 e 7.528, de Vieiras, Mattos & Comp., publicadas no Diario Official, de 1 do corrente, onde se diz na fazenda Esperança, leia-se na fazenda Boa Esperança.

RENDAS PUBLICASAlfandega do Rio de Janeiro
MEZ DE NOVEMBRO DE 1911

Renda arrecadada no dia 3:

Em ouro.....	221:674\$751
Empapel.....	309:715\$219

Total..... 531:389\$970

Renda arrecadada de 1 a 3
do corrente..... 553:560\$270

Em igual periodo de 1910... 705:021\$489

Diferença a maior em 1910... 151:461\$219

Recebedoria do Districto Federal

RENDA DO DIA 3 DE NOVEMBRO DE 1911

Ordinaria..... 67:014\$136

Consumo:

Almo..... 13:210\$000

Bebidas..... 29:060\$210

Phosphoros..... 21:000\$000

Calçado..... 5:135\$000

Perfumarias..... 1:397\$000

E. pharmaccu-
ticias..... 2:987\$000

Vinagre..... 1:178\$800

Conservas..... 1:780\$000

Chapêos..... 1:797\$000

Tecidos..... 1:000\$000

Registro..... 190\$000 81:707\$010

Rendas patrimoniaes..... 410\$000

Extraordinaria..... 2:307\$144

Deposito..... 148\$000

Renda com applicação espe-
cial..... 673\$664

152:260\$384

Em igual periodo de 1910.... 166:514\$179

EDITAIS E AVISOS**Ministerio da Justiça e Nego-
cios Interiores**CONCURRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA
GARAGE NO PALACIO PRESIDENCIAL DO CATTETE

De ordem do Sr. engenheiro encarregado das obras deste ministerio, em cumprimento do aviso n. 4.424, de 25 do corrente mez, do Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, faço publico que no dia 6 de novembro, ás 2 horas da tarde, neste escriptorio, serão recebidas propostas para os trabalhos de construção de uma garage no Palacio Presidencial do Cattete, de accordo com as respectivas especificações contidas neste edital e planta que se acha á disposição dos concorrentes para ser examinada, no escriptorio das obras do ministerio, á Avenida Gomes Freire n. 137, mediante as seguintes condições:

1ª, á questão de idoneidade dos proponentes será julgada antes da abertura das propostas;

2ª, as propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas;

3ª, a concorrência versará somente sobre o preço da totalidade da obra;

4ª, os proponentes deverão comparecer a este escriptorio, no dia e hora acima indicados, com suas propostas em tres vias, em envelopes fechados, devidamente datadas e assignadas, com indicação de suas residencias e, em envelopes separados, todos os documentos que possam comprovar a sua idoneidade;

5ª, as propostas serão feitas com tinta preta, sendo somente uma das vias estampilhada, e nella declarado, sem emenda, entrelinhas ou rasuras, em algarismo e por extenso, o preço da totalidade da obra. Cada proposta assim organizada e devida-

mente sellada, será fechada em envoltório lacrado, sobre o qual o proponente escreverá: Proposta de F.... (nome do proponente);

6ª, cada proponente depositará previamente no Thesouro Nacional, mediante guia expedida pela dita directoria e que se dará somente até á véspera do dia marcado para o recebimento e abertura das propostas, a quantia de 600\$, em moeda corrente, para garantir a assignatura do contracto, caução essa que revertirá ao Thesouro Nacional si o proponente preferido se recusar assignal-o;

7ª, o proponente preferido pelo Sr. ministro será, em seguida, convidado por aviso inscrito no *Diário Official* a vir, dentro do prazo de cinco dias, assignar o respectivo contracto, que ficará sem effeito, revertendo ao Thesouro Nacional a caução a que se refere a clausula 6ª si, dentro do prazo alludido, não vier cumprir essa formalidade;

8ª, o deposito constante da clausula 6ª será elevado a 1:200\$, para garantia e fiel observancia do contracto que for lavrado com o proponente preferido, o qual não poderá ser assignado sem apresentação do respectivo certificado;

9ª, as propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço que o proponente offerecer. Não se tomarão em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas no edital de concorrência nem as propostas que contiverem apenas offerecimentos de uma redução sobre a proposta mais barata;

10, as propostas serão recebidas e abertas deante dos concorrentes, ás 2 horas da tarde, do dia 10 de outubro, e a inscripção encerrar-se-ha ás 3 horas da tarde do dia anterior;

11, a preferencia caberá de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra;

12, o preço maximo, acima do qual não será aceita nenhuma proposta, é de réis 12:148\$113;

13, o contractante iniciará os trabalhos que constam do presente edital dentro do espaço de 48 horas depois da assignatura do contracto, sujeitando-se á sua rescisão, com perda total da caução, si exceder ao prazo estipulado nesta clausula;

14, o contractante ficará sujeito á multa de 100\$ diarios si exceder ao prazo de 60 dias estipulado para a conclusão da obra;

15, no caso de igualdade de condições, a preferencia recahirá no proponente que já tenha executado trabalhos de importancia para este ministerio, a juizo da administração;

16, o material a empregar-se será de primeira qualidade, podendo ser rejeitado, a qualquer momento, o que, a juizo da fiscalização, não satisfizer tal condição, devendo ser retirado do local da obra dentro do prazo de 24 horas, sob pena de multa de 100\$000;

17, do material que este escriptorio puder fornecer, será a respectiva importancia deduzida do valor da obra;

18, o contratante receberá de uma só vez, no Thesouro Nacional, a importancia do seu trabalho, depois de entregue e aceito pelo engenheiro do ministerio;

19, as alvenarias dos alicerces serão de pedra e argamassa, a juizo do escriptorio de obras;

20, as de tijollos serão feitas com argamassa de um de cal e dous de areia;

21, o emboço e reboco externo serão de um de cimento e de um de areia e o interno de um de cal e dous de areia;

22, o ladrilhamento será feito sobre concreto, cuja camada terá a espessura minima de 0m,15, sendo o assentamento do ladrilho com argamassa de cimento, cal e areia em partes iguaes;

23, o concreto será de um decimento dous de areia e quatro de pedra britada, cujos pedacos deverão passar em um anel de 0m,03 de diametro;

24, os rodapés de ladrilho serão assentes com argamassa de cimento e areia em partes iguaes;

25, a cobertura com eternite será em lousango sobre ripamento de lei;

26, a vedação será de tela de arame grosso e pintada a oleo;

27, o madeiramento do telhado terá as esquadrias sufficientes, a juizo do escriptorio de obras;

28, o edificio será todo caiado, interna e externamente, e pintado onde for necessario;

29, as calhas serão de cobre de 14 por pé quadrado;

30, os encanamentos subterraneos para aguas pluvias serão de barro vidrado e ligados ás galerias existentes;

31, os encanamentos para aguas potaveis serão de chumbo de 2" e 1" e ligados á rede geral;

32, as pinturas serão a oleo e tres de mão.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 29 de outubro de 1911. — O escripturario, *Loureiro Mayor*.

**Directoria Geral de Saude
Publica**

De ordem do Sr. director geral, convido o responsavel pelo prédio n. 161 da rua Silva Manoel (proprietario, seu legitimo proctorador ou arrendatario), a comparecer nesta directoria no prazo de cinco dias, afim de tomar conhecimento da intimação que lhe foi feita pelo inspector sanitario da 6ª delegacia de saude, sob as penas da lei.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 4 de novembro de 1911. — O secretario interino, Dr. Cassio B. de Rezende.

Escola Polytechnica

INSCRIÇÃO PARA EXAME

De ordem do Sr. Dr. director da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de 31 de outubro a 14 de novembro proximo, se achará aberta nesta secretaria a inscripção para os exames da primeira serie (prova preliminar) dos alumnos matriculados pelo regulamento de 1911, e bem assim para os exames das diversas cadeiras e aulas dos cursos desta Escola para os que seguem os regulamentos de 1901 e 1874.

Os candidatos, a exame devem apresentar nesta secretaria, até o dia 10 do referido mez de novembro, seus requerimentos devidamente instruidos com o conhecimento da taxa de 50\$, paga na thesouraria desta escola.

Findo o prazo acima indicado, ninguém mais será attendido.

Secretaria da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1911. — *João Cancio Porcos*, secretario.

**Faculdade de Medicina do
Rio de Janeiro**

De ordem do Sr. director, se faz publico que a inscripção para os exames da 1ª época do anno lectivo de 1911, de accordo com o regulamento de 1901, estará aberta nesta Secretaria de 31 de outubro ao dia 10 de novembro, para os alumnos de 2º ao 6º anno medico, 2º de pharmacia, odontologia e obstetricia.

Os alumnos deverão instruir, os respectivos requerimentos com a caderneta de frequencia, o recibo da taxa de 50\$, paga na thesouraria da Faculdade.

Os alumnos do 5º e 6º annos deverão declarar nos seus requerimentos a clinica especial da qual desejam prestar exame, apresentando as respectivas observações.

Secretaria da Faculdade de Medicina
Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1911. do
Dr. José Pires Filho, sub-secretario interino.

Brigada Policial do Distrito Federal

Caixa Beneficente

Relação nominal dos contribuintes que, de accordo com o art. 423 do regulamento vigente, perderão o direito ás matriculas e contribuições feitas si não satisfizerem, ou seus herdeiros, as mensalidades atrasadas até o dia 30 de novembro proximo vindouro

Graduações e nomes

Ex-tenente Dr. Claudio de Souza Leite.
Ex-2º sargento Antonio Vieira Sampaio.
Ex-cabos de esquadra:
Presalino Januario da Silva.
Rodrigues Augusto Pereira de Amorim.
Marcel de Paula Pereira.
Pedro Affonso Ferreira.
Samuel de Albuquerque de Hollanda Cavalcante.
Sabastião Alves Rabello.
Bartholomeu de Figueiredo Maciel.
Demetrio Affonso de Castro.
Emilio de Lucas.
Reginaldo Fernandes de Moraes.
José Felipe de Sant'Anna.
Christovão Lopes da Silva.
Ex-auspçadas:
Manoel Francisco da Silva (2º).
Salvino dos Santos.
Athanagildo Amancio da Silva.
Pedro Avelino Alves.
Elysio Pedro Coutinho.
Olympio Fernandes de Amorim.
João Luiz do Nascimento.
Ex-soldados:
Oscar Constantino de Almeida.
João Bayrabé da Silva Calkas.
Alfredo Mauricio de Sant'Anna.
Castro de Seena.
João Alexandre Gomes.
Manoel Antonio.
João José da Silva (1º).
José Praxedes dos Santos.
Angelo Gomes do Nascimento.
João de Abreu Guerra.
Henrique José dos Santos.
João Rodrigues.
Santillo Christino de Souza.
João Bernardo da Silva.
Angelo Gomes dos Santos.
Pedro Vianna dos Santos.
João Paulo Alves.
Manoel Ferreira de Lima.
Julio do Rego Lima.
Manoel Ignacio da Silva.
Ex-musicos:
Alecarr Baptista Machado.
Germano Octaviano da Rosa.
Ex-carneteiro Francisco Felix do Monte.
Contador da Brigada Policial, 31 de outubro de 1911.— O alferes Antonio Bernardino da Silva Junior.

Assistencia a Alienados

HOSPITAL NACIONAL

Concurso

De ordem do Sr. Dr. director geral da Assistencia a Alienados, devidamente autorizado pelo Exm. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, faço publico que, a contar desta data até 14 de novembro vindouro, estão abertas na secretaria deste hospital, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, as inscrições ao concurso que se terá de proceder

para o preenchimento de seis logares de assistentes do Hospital Nacional de Alienados.

Os Srs. candidatos, na conformidade das disposições em vigor, deverão apresentar no acto da inscrição:

- folha corrida, provando que se acham no gozo de seus direitos civis e politicos;
- atestado de idoneidade moral;
- atestado de vacinação e revaccinação.

As provas do concurso serão: tres pratico-oraes e uma escripta, as quaes versarão sobre assumptos de clinica psiquiatrica e de doenças nervosas, podendo haver arguição pelos membros do jury a respeito de qualquer das quatro provas.

A primeira prova pratico-oral consistirá em preparações histologicas normaes ou pathologicas, com referencias ás doenças mentaes nervosas ou em analyses clinicas de liquidos organicos que interessem áquellas doenças; a segunda versará sobre paciente de doença nervosa e a terceira sobre um paciente de molestia mental.

No impedimento do candidato, a inscrição poderá ser feita por procurador.

Secretaria do Hospital Nacional de Alienados, 16 de agosto de 1911. — O chefe da secretaria, João Mello Mattos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Commissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro

CONSTRUÇÃO DE 10 ARMAZENS EXTERNOS DE 20m X 50m PARA AS OBRAS DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

De ordem do Exmo. Sr. ministro, faço publico que, á 1 hora da tarde do dia 11 de novembro do corrente anno, no escriptorio da 1ª secção, 2ª Divisão, desta Commissão Fiscal, á Avenida Central n. 52, serão recebidas propostas para a construção de 10 armazens externos para as obras do porto do Rio de Janeiro, sob as seguintes condições:

I
Os armazens serão construidos de inteiro accordo com o plano organizado pela Commissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro, estando no escriptorio da mesma, á Avenida Central n. 52, á disposição dos concurrentes os respectivos desenhos e especificações.

II
O preço total não poderá exceder de mil trescentos e trinta contos de réis (1.330.000\$) ou cento e trinta e tres contos (133.000\$) cada um, não sendo tomadas em consideração as propostas de preço superior.

III
A fiscalização de todas as obras e trabalhos ficará a cargo da Commissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro, com a qual o contractante deverá entender-se directamente sobre todos os assumptos concernentes á sua execução. A administração dos trabalhos da construção caberá ao contractante, que terá a liberdade de empregar osapparelhos e processos que mais lhe convierem, respeitando, porém, o plano approved, as especificações e demais condições do contracto.

IV
O praso marcado para a conclusão dos armazens será de dez mezes, contado da data da assignatura do contracto, sendo incluído neste periodo o tempo necessario para o contractante apparellhar-se e installar os serviços.

O pagamento do trabalho feito e aceito será mensal, mediante medições provisórias e de accordo com a tabella de preços de unidades da proposta preferida.

V
Fica reservado á Commissão Fiscal e administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro, o direito de introduzir nos planos approved as modificações que entender neces-

sarias devendo, porém, fazel-o com a precisão antecedencia. Si das modificações resultar prejuizo ao contractante, será este indemnizado da respectiva importancia e, na falta de accordo, por arbitramento.

VI
Correrão por conta da contractante os direitos aduaneiros do material importado.

VII
No contracto serão estabelecidas as penas pelo não cumprimento das clausulas, em forma de multa ou rescisão, e bem assim o modo de resolver as questões que se suscitarem entre a Commissão Fiscal e o contractante.

VIII
A Commissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro entregará, livre e desembaraçada, ao contractante a área precisa para a execução das obras previstas neste edital, designando o local para cada armazem.

IX
A concorrência versará sobre a idoneidade dos proponentes e o preço da construção. Os concurrentes deverão apresentar documentos provando: já ter executado construções semelhantes e acharem-se quites dos impostos de industrias e profissões e o competente alvará da Municipalidade sobre a licença de constructor.

No caso de igualdade de propostas, a sorte designará qual dellas deverá ser aceita.

X
Cada proposta deverá ser acompanhada do certificado do deposito na thesouraria desta Commissão Fiscal da caução da quantia de 30.000\$, que reverterá para os cofres da Caixa Especial das Obras do Porto, caso o proponente escolhido deixe de assignar o respectivo termo de contracto no prazo de 10 dias, contado da data em que, pelo *Diario Official*, lhe for notificada a aceitação de sua proposta.

XI
As propostas deverão limitar-se a indicar os preços de unidades, constantes da relação impressa, que os proponentes encontrarão no escriptorio da 1ª secção desta Commissão Fiscal, sendo esses preços escriptos em algarismos e por extenso, sem rasuras, entrelinhas e emendas, nas columnas correspondentes da mesma relação e não podendo conter condição alguma fora deste edital.

Cada proposta, assim organizada, e devidamente sellada, será fechada em envelope lacrado, sobre o qual o proponente escreverá: «proposta de F. . .» (nome do proponente).

A esse envelope reunirá as provas que puder apresentar de sua idoneidade e o recibo da caução a que se refere a clausula X.

Todos esses documentos serão fechados em um segundo envelope igualmente lacrado, que será entregue no dia designado para o recebimento das propostas.

Nesse dia, com as formalidades do costume, serão abertos todos os envelopes, desentranhando-se dellos os documentos de provas de idoneidade e reunindo-se as propostas de preços de unidades, fechadas como se acharem, em um mesmo envolvero que, depois de lacrado e rubricado pelos proponentes presentes que o queiram fazer, ficará depositado sob a guarda do chefe da 1ª secção.

Dentro de 10 dias serão publicados no *Diario Official* os nomes dos proponentes julgados idoneos para o contracto, annunciando-se o logar, dia e hora para a abertura das propostas, sendo nesse dia restituídas aos demais proponentes as respectivas propostas fechadas, como foram entregues.

A Commissão Fiscal, que se reserva o direito de julgar livremente sobre a idoneidade moral, industrial e financeira dos proponentes, poderá igualmente annullar a presente concorrência, si achar inaceitaveis os preços pedidos nas propostas, sem que fique aos proponentes o direito de reclamar qualquer indemnização sob qualquer título.

XII

O depósito constante da cláusula X será elevado a 50.000\$, em apólices da dívida pública federal ou em dinheiro, sem juros, para garantia e fiel observância de toda e qualquer das cláusulas do contracto que for lavrado de accordo com as presentes condições, o qual só poderá ser assignado à vista do competente recibo apresentado nessa conformidade.

No caso de caducidade do contracto, o contractante perderá esta caução em favor da Caixa Especial das Obras do Porto.

XIII

Todos os documentos referentes ao alludido projecto das obras poderão ser examinados pelos interessados, no escriptorio da Comissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro, estabelecido à Avenida Central n. 52, onde serão também prestados os mais esclarecimentos e informações de que porventura precisarem.

XIV

A preferencia será dada ao concorrente que apresentar menor preço para a construção. Esse preço será calculado multiplicando-se as quantidades que figuram na relação impressa, de que trata a condição XI, pelos apresentados em cada proposta, sommando-se os diversos productos assim encontrados. Esta somma será o preço da construção de um armazem, para o effeito da comparação das propostas.

Paragrapho unico. Fica expressamente entendido que as quantidades indicadas na relação impressa servirão apenas para o termo de comparação das propostas, devendo ser opportunamente rectificados, sem alteração dos preços de unidades, segundo as medidas definitivas, as necessidades do serviço e as indicações da Comissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro, nos termos das presentes condições.

Comissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1911. — Adolpho José Del Vecchio, director tecnico.

ARMAZENS EXTERNOS A CONSTRUIR PELA COMISSÃO FISCAL E ADMINISTRATIVA DAS OBRAS DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

Descrição e especificações

Cada armazem que projecta construir esta comissão e cujos planos aqui se juntam, compor-se-ha de um corpo de duas coxias de 10^m x 40^m, com o pé direito de 6^m,80 ligado a um corpo geral de 10^m x 20^m com dois pavimentos com frente sobre a rua; na fachada posterior terá uma plataforma coberta, corrida com a largura de 3^m,50 e servida pela linha ferrea; medirá no primeiro pavimento, que fica a 0^m,80 sobre o nivel da rua, 1000^m2 e no segundo 200^m2.

O acesso da rua ao primeiro pavimento será dado por escadas de cantaria lavrada e deste ao segundo por escadas de ferro fundido em caracol.

Será todo construido de concreto armado e aço, havendo unicamente madeira em parte de esquadria.

Alluminação e a ventilação serão feitos por intermedio dos lanternins nas coxias.

Os diversos trabalhos que entram nesta construção se discriminam pelos seguintes titulos:

Alicerces—São de concreto armado, ligados intimamente e formando systema. A composição do concreto será de um de cimento, tres de areia e seis de pedra britada (1: 3: 6) e a ossatura metallica como mostram os desenhos respectivos.

As columnas, por intermedio das sapatas, prendem-se por parafusos aos allicerces.

II

Columnas—Serão de secção cruciforme, constituidas por quatro cantoneiras de aço de: 100m/m x 100m/m e terão no primeiro pavimento a altura de 6^m,80 e no segundo, de 5^m,00. As suas sapatas serão de ferro fundido.

III

Vigas de treliça—Sobre as columnas, repousarão as vigas de treliça, formadas de montantes verticaes e contrafixas em diagonal, que farão o travejamento na parte superior. A sua altura será de 0^m,10 constando os detalhes dos respectivos desenhos.

IV

Paredes—As paredes serão de concreto armado, formando painéis, limitadas pelas columnas e vigas de treliça. O concreto a empregar-se será composto de uma parte de cimento, duas de areia e quatro de pedra miudamente britada (cangica) (1: 2: 4:) e o metal, o *Deployé* n. 15, cujas amarrações se farão por vigas T, espaçadas de 1^m,60 no sentido vertical e 2^m,10 no horizontal.

A espessura das paredes, sem o revestimento será de 0^m,10.

Tanto exterior, como internamente, serão revestidas com cimento *Vicat*, na proporção de um para dois (1: 2) e espessura approximada de 0^m,01.

No revestimento das paredes está incluído o das columnas, de forma tal que essas affectem, tanto externa como internamente, a apparencia de pilstras.

As paredes divisorias do sobrado elevar-se-hão acima do telhado, indicando a separação dos diversos armazens.

V

Fachadas—Além do revestimento geral que terão, as paredes serão ornamentadas com cimento *Vicat*, na proporção de um para dois, de modo que apresentem a decoração estabelecida no desenho dos planos.

VI

Solo do primeiro pavimento—Será constituido por uma espessura de 0^m,60 de terra pilhada em camadas de 0^m,20, servindo de lastro a uma chapa de concreto de 0^m,15, formado de uma parte de cimento, tres de areia e seis de pedra britada (1: 3: 6) sobre que assenta o lençol de asphalto de 0^m,05 de espessura.

VII

Solo do 2º pavimento—Será formado por um estrado de concreto armado, com a espessura de 0^m,05, sendo o concreto empregado de composição identica ao das paredes e o metal o *Deployé* n. 10, amarrado a vigas duplo T, espaçadas de 0^m,60. Em cima do estrado virá o revestimento de lanitite, que constituirá o soalho e também os rodapés respectivos.

VIII

Tecto—Formar-se-ha por uma cortina de metal *Deployé* n. 15, envolvida de cimento de um para dois, que a revestirá mantendo as necessarias aberturas para a ventilação.

IX

Telhado—No primeiro pavimento será de telha franceza, vidro fosco e venezianas, e no segundo, de telha franceza. Os vidros foscas assentarão em caixilhos metallicos. As venezianas serão de ferro galvanizado.

As telhas se apoiarão sobre ripas de aço espaçadas de 0^m,30, que, por seu turno, assentarão sobre as azas das thesouras, cujas peças terão de trabalhar à flexão. Essas thesouras serão de aço, dos typos *Polonceau* e *inglez*. Empregar-se-hão do typo *inglez*, unicamente thesouras mixtas com meias thesouras de cantos e oitão, nas abas do telhado. Serão de tres aguas, tanto o telhado do sobrado, como das coxias.

Os detalhes das thesouras constam dos desenhos.

X

Escadas—Terão quatro degraus de cantaria lavrada de 1^m,60 x 0^m,30 e 30 x 0^m,20, as quaes dão acesso ao primeiro pavimento; e de ferro fundido as de volta, com 28 degraus de 0^m,80 de largura.

XI

Esquadria—As janellas e portaes serão de madeira de lei com duas folhas amoldadas, com as respectivas ferragens.

As bandeiras e os mezzaninos serão de ferro forjado.

Os portoes serão de aço corrugado e correções sobre armação, com suporte na parte superior, e terão as ferragens para que sejam completamente seguros, quando fechados.

XII

Pintura—Será lisa, em tres mãos, estendendo-se a toda a armação metallica visivel e esquadria.

XIII

Plataforma—Terá a largura de 3^m,50 partindo em rampa da rua 8 e revestida de uma camada de cimento de 1 para 2, de 2 centimetros de espessura, assente sobre camada de 0^m,15 de concreto.

A muralha de arrimo será de alvenaria ordinaria, de pedra argamassada com cimento de 1 para 3, argamassa que servirá também para o rejuntamento na sua parte visivel.

O seu coroamento será de cantaria lavrada, na altura de 0^m,20. A cobertura da plataforma se apoiará em consolos metallicos, firmados em columnas das paredes e será de telhas francezas, assentes sobre ripas de aço. Na aba do telhado, correrá uma guarnição de ferro galvanizado, acompanhando ascalhas de cobre, que se ligarão ás algerozes, também de cobre.

XIV

Generalidades—As calhas para as coxias e respectivos algerozes serão de ferro galvanizado, com as dimensões dadas nos detalhes desenhados, e as do sobrado, de cobre, bem como os competentes algerozes.

O cimento deverá ser de 1ª qualidade, assim como todo o material a empregar-se. A areia lavada em agua doce, e a pedra de melhor granito das nossas pedreiras. O terreno para a edificação será dado livre e desembaraçado. As soleiras das portas e portões serão de cantaria lavrada, com as seguintes dimensões: 1,70 x 0,50 e 3,05.

A qualidade do material a empregar-se ficará ao criterio desta Comissão.

ESPECIES E QUANTIDADES DE TRABALHO A QUE SE REFERE O EDITAL

Especificações	Unidades	Quantidades
1. Excavação em terra, m3.....		134
2. Alicerces de concreto com ossatura metallica, m3.....		130
3. Piloamento de terra no interior dos armazens.....		637
4. Asphaltamento do solo sobre uma camada de 0,15 de concreto, m2.....		1.000
5. Paredes de concreto armado com 0,10 de espessura, revestidas, m2.....		1.055
6. Ornamentação das fachadas, m2.....		532
7. Soalho de concreto armado com revestimento de lanitite, m2.....		200
8. Tecto de cimento armado, m2.....		200
9. Armação de aço montado, kilo.....		77.206
10. Telhado de vidro fosco, m2.....		210
11. Venezianas de ferro galvanizado, m2.....		178
12. Telhado de telha franceza, m2.....		950
13. Escadas de cantaria lavrada, 1.....		7
14. Escadas de ferro fundida, 1....		1

15. Esquadria:	
a) Madeira de lei, m2.....	53
b) Portões corrediços e armação, m2.....	23
c) Portas de ferro corrugado, m2.....	20
d) Mezzaninos e cadeiras de ferro forjado, m2.....	14
16. Soleiras para as portas, 1.....	3
17. Soleiras para os portões, 1.....	2
18. Calhas grandes de ferro galvanizado, m.....	80
19. Alçargozes chatos de ferro fundido, m.....	42
20. Calhas de cobre abertas e fechadas (alçargozes), m.....	75
21. Pintura a óleo em tres mãos, m2.....	1.500
22. Murallia de alvenaria ordinaria rejuntada c/m capeamento de cantaria.....	20
23. Solo da plataforma, m2.....	62
24. Guarnição de ferro galvanizado para a plataforma, m2.....	6

N. B. Estas quantidades correspondem a um armazem.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Inspectoria de Obras contra as Seccas

CONCURRENCIA PARA CONSTRUÇÃO DO AÇUDE «GARGALHEIRA», NO MUNICIPIO DE ACARY, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Da ordem do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, faço publico que, até 25 (vinte e cinco) de novembro do corrente anno, ao meio-dia, se receberem, na secretaria desta inspectoria, propostas para a construção da barragem-vertedor do açude de «Gargalheira», sobre o rio Acary, municipio de Acary, Estado do Rio Grande do Norte. O projecto e orçamento, approvados por aviso n. 381 (trezentos e oventa e um), de 30 (trinta) de setembro ultimo, do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, e bem assim o caderno de encargos podem ser examinados na referida secretaria ou na sede da 2ª secção da inspectoria, em Natal. As condições basicas desta concorrência são as seguintes:

I

As obras constarão da abertura das cavas das fundações e do enchimento destas com alvenaria cyclopica; da construção de 1 (uma) barragem-vertedor, de 25 (vinte e cinco) metros de altura, acima da superficie do solo, tambem de alvenaria cyclopica, composta de 2 (duas) partes de pedras e 3 (tres) de concreto, sendo esta, por sua vez, composto de 1 (uma) parte de cimento, 2 1/2 (duas e meia) de areia e 5 (cinco) de pedras, e estas quebradas de modo que possam passar em todos os sentidos em um anel de 0,06 (seis centímetros) de diametro; da construção de 1 (uma) torre de tomada d'agua, da mesma altura da barragem, de alvenaria de aparelho de 2ª (segunda) classe e, finalmente, da construção de 1 (uma) galeria de descarga, através da barragem, de alvenaria de aparelho de 1ª (primeira) classe, ambas dotadas—torre e galeria—de 4 (quatro) comportas de bronze, appparelhos de manobra e respectivos accessorios. A barragem terá os paramentos de montante e jusante e seu coroamento revestidos de uma camada de concreto de 1 (um) metro de espessura.

II

Os trabalhos a que se refere o presente edital deverão obedecer ás indicações técnicas constantes do projecto, orçamento, caderno de encargos e demais peças entregues ao arrematante.

III

As obras estão orçadas em 1.395.457\$363 (mil trezentos e noventa e cinco contos quatrocentos e cincoenta e sete mil trezentos e sessenta e tres réis), não incluindo as desapropriações e fiscalização, que serão feitas pelo governo. O excesso de obras, si houver, cuja execução tenha sido devidamente autorizada, proveniente de modificações supervenientes ou de augmento na abertura das cavas das fundações, será pago pelos preços unitarios do orçamento diminuidos da porcentagem de abatimento feito, pelo arrematante, ao orçamento desta clausula.

IV

O tempo da execução das obras, inclusive o de installações do arrematante, não excederá de 36 (trinta e seis) mezes a contar da data da assignatura do contracto. O prazo para o início das obras não deverá exceder de 60 (sessenta) dias, a contar da mesma data.

V

Para serem admittidos á adjudicação, deverão os proponentes provar que possuem a idoneidade requerida para garantir a boa execução das obras. Para esse fim, deverão fornecer á inspectoria certificados de capacidade e garantias pecuniarias. Os certificados comprovarão a competencia tecnica e exactidão moral dos proponentes para com a administração publica, terceiros ou operarios. As garantias pecuniarias constarão de um cauçãoamento provisorio feito no Thesouro Nacional, ou na Delegacia Fiscal deste no Rio Grande do Norte, no valor de 50:000\$ (cincoenta contos de réis).

VI

A inspectoria procederá previamente ao julgamento da idoneidade, e não abrirá as propostas dos concorrentes cujas provas de capacidade forem consideradas insufficientes.

VII

A concorrência versará exclusivamente sobre a porcentagem de abatimento feita sobre a importância total do orçamento a que se refere a clausula III (terceira).

VIII

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e clausulas geraes do contracto, em vigor nesta inspectoria, onde os interessados encontrarão os respectivos impressos.

IX

Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem propostas que contiverem offercimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

X

A adjudicação caberá de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

XI

Havendo igualdade absoluta nos preços, deverá ser preferido o proponente que, a juizo da inspectoria, possuir mais idoneidade ou o que residir nas proximidades do local da obra.

XII

O arrematante terá direito ás mesmas servidões garantidas ao governo da União na escriptura de desapropriação da bacia de recepção do açude «Gargalheira».

XIII

Os pagamentos serão feitos dentro dos limites das verbas orçamentarias na Delegacia Fiscal de Natal, ou no Thesouro Nacional, conforme propuzer o arrematante, e sempre em prestações mensaes, mediante exame e medição, por engenheiros da inspectoria, das obras executadas e aceitas, feito o calculo do custo de taes obras de conformidade com os preços unitarios constantes do orçamento, diminuidos da porcentagem de abatimento feito pelo arrematante ao orçamento a que se refere a clausula III (terceira).

Si for conveniente aos serviços, o governo pagará, por proposta da inspectoria, ao arrematante o material que, desde logo, adquirir e puzer nos armazens ao pé da obra, dependendo, porém, semelhante aquisição de um accordo com a inspectoria, no qual, além da natureza, quantidade, qualidade e preço approximado do material a adquirir, se especificará o meio de, nas contas das obras feitos que apresentar o arrematante, se lhe descontar a importância do referido material paga pelo governo.

XIV

Para garantir a execução do contracto e solução de multas fica o arrematante obrigado, antes de assignar o, a elevar o cauçãoamento a que se refere a clausula V (quinta) a 69:77\$868 (sessenta e nove contos setecentos e setenta e dois mil oitocentos e sessenta e oito réis), 5% (cinco por cento) da importância total do orçamento referido na clausula III (terceira), e de cada prestação que lhe for paga far-se-ha a dedução de 10% (dez por cento) da importância respectiva. Esses depositos ficarão retidos nos cofres da União até a recepção definitiva das obras.

XV

Uma vez desfalcada a caução por motivo de multa ou por outra qualquer circumstancia, o arrematante será obrigado a integral-a dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data em que receber notificação para o fazer.

XVI

São causas de caducidade do contracto o perda das cauções: o início ou conclusão das obras fora dos prazos estipulados, a suspensão, sem motivo justificado, por espaço de mais de 30 (trinta) dias, e, finalmente, vícios e defeitos na construção, provenientes da inobservancia das indicações técnicas.

XVII

A direcção e fiscalização de todos os serviços ficam a cargo da inspectoria, com a qual o arrematante deverá entender-se directamente sobre todos os assumptos concernentes aos mesmos serviços.

XVIII

As propostas serão enviadas em involucro fechado e lacrado, com a firma competente e reconhecida. Em uma das faces externas do involucro é necessario escrever o nome do autor da proposta, para evitar que se confunda com as demais. Todos os documentos referidos na clausula V (quinta), devidamente sellados, deverão vir tambem em involucro fechado, escripto numa das faces o nome do proponente.

Inspectoria de Obras contra as Seccas, 25 de outubro de 1911. — Pelo inspector, J. Ayres de Souza, sub-inspector.

Collegio Militar

De ordem do Sr. coronel commandante-presidente do conselho economico deste collegio, faço publico que no dia 10 de novembro, ao meio-dia, recebem-se propostas para o fornecimento de fardamento e enxoval para os alumnos, durante o anno de 1912, a saber: blusa de brim pardo com divisas de cadarço preto para alumnos officiaes e de panno garance para graduados, tendo a golla e os pontos revestidos de ganga garance; calça de brim pardo com lista de ganga garance; gorro de brim pardo com cinta de ganga garance; tunica de panno marron com divisas de soutache bordado para alumnos officiaes, e de galão para os graduados, tendo nos hombros platinas do mesmo panno, avivadas de garance e circundadas por uma grega de soutache praticada, e na gola castellos de metal branco; calça de panno garance com listas marron; gorro de forma igual ao adoptado actualmente pelo Exercito, tendo, porém, um vivo de panno branco contornando a faixa externa que fica em volta da copa; castellos de metal branco e jugular de couro branco; pellerine de panno azul ferrete, cujo comprimento deve attingir a extremidade do dedo médio, estando o braço pendente, gola virada, sem ponteiros, com castellos por distinctivo; esta peça é abotoada na frente com quatro botões apparentes de massa preta, com castellos; botinas de couro amarello, botinas de kangurú preto, chinellos de couro amarello; almofadas de panna com capa de linho, tendo 0,57x0,35; colchão de crina vegetal com capa de linho, tendo 1,75x0,67; meias de algodão; toalhas felpudas para rosto e toalhas felpudas para banho; camisas de cretone para dormir; camisas de cretone para dia; ceroulas de cretone; escovas para dentes; lenços brancos de algodão; fronhas de cretone com 0,56x0,41; guardanapos de linho; lenções de cretone com 200x137; pente fino; pente de alisar; tesoura para unhas; colchas brancas de algodão; cobertor de lã encarnada; calção para banho; collarinho de algodão; punhos de algodão; tias de fio de Escossia.

Nenhuma proposta será recebida sem a habilitação prévia do proponente (letra a do art. 54 da lei n. 2.221 de 30 de dezembro de 1909), mediante apresentação, até o dia 9, de documentos que provem ter pago o imposto de industria e profissões e a licença da Prefeitura para negociarem com os artigos que pretendem fornecer, e depositar a caução de 500\$, que será restituída após a abertura das propostas ou ficará como garantia da assignatura do contracto.

As propostas serão em duas vias e constituidas pelas relações impressas, fornecidas por este estabelecimento, ambas assignadas, sendo a primeira via sellada.

As propostas serão abertas e lidas na presença dos interessados.

Tanto as assignaturas como os preços devem ser escriptos de modo claro, sem emendas ou rasuras.

O brim pardo empregado no fardamento será molhado antes da confecção, devendo as calças ter bainhas de 0^m,05 de largura e todas as peças ensançadas que permitam ultteriores modificações.

O concorrente preferido para o fornecimento de calçado fica sujeito a dar um pé a maior em cada pedido de 100 pares de botinas ou chinellos, para substituir o que for inutilizado pela respectiva comissão.

Todo o material empregado na confecção do fardamento fino, ou pardo, e bem assim os dos demais artigos deverão ser de typo e qualidade conforme as amostras que se acham na subsecretaria.

O concorrentes preferidos deverão, no acto da assignatura do contracto, depositar como garantia do mesmo 40 % sobre a importância dos artigos a fornecer durante o anno.

O pagamento das contas dos alumnos gratuitos será feito no Thesouro.

Secretaria do Collegio Militar, 27 de outubro de 1911. — *Raymundo Fernandes Monteiro*, 2º tenente, sub-secretario.

Ministerio da Guerra

Junta de Alistamento Militar

QUARTO MUNICIPIO—3. JOSÉ

Relação dos alistados

1. Francisco Bullhões.
2. Isidoro José Ignacio.
3. Dantas de Paulo.
4. Joaquim de Araujo Fanzeres.
5. Manoel Estacio.
6. José da Silva.
7. André Agenor dos Santos.
8. Deodato de Azevedo Freitas.
9. Lindolpho Macedo.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1911. — Capitão *Raul Gomes Vieira*, presidente. — Tenente *João Pereira Martins Ribeiro*, secretario. — *Manoel Pedro Drumo*, vogal.

Ministerio da Guerra

Inspeção Permanente da 9ª Região Militar

9º MUNICIPIO (CAVEA)

Edital de convocação para o alistamento militar

O tenente honorario do Exercito Norberto Augusto Borges, presidente da junta de alistamento militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1910 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias uteis na agencia da Prefeitura da Gavea, de 1 ás 3 horas da tarde. E para conhecimento de todos manda lavar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta, á rua Marquez de S. Vicente n. 32, e publicado no *Diario Official*. O secretario, alferes *Antonio José Ferreira de Oliveira*. Capital Federal, 30 de setembro de 1911. — Tenente *Norberto Borges*, presidente.

Relação dos cidadãos alistados neste municipio durante a semana finda:

1. Antonio Dias Ferreira F.lho.
2. Armando Villela Tavares.
3. Alberto Braz.
4. Vigilato da Silva Cruz.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1911. — O presidente, tenente *Norberto Augusto Borges*

Ministerio da Guerra

INSPEÇÃO PERMANENTE DA 9ª REGIÃO MILITAR.

14º MUNICIPIO, ENGENHO VELHO

Edital de convocação para o alistamento militar

O general José Ferreira Ramos, presidente da Junta de Alistamento Militar, faz saber aos que o presente lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os

trabalhos desta junta e, portanto, convoca a todos os jovens da idade de 20 annos, completos no anno proximo passado, e domiciliados neste municipio, nos lugares infra indicados, a virem se inscrever, até o dia 14 de novembro do corrente anno, e bem assim todos aquelles que, tendo de 21 a 30 annos, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

O 14º municipio é constituído pelos habitantes dos predios situados nos logares seguintes: Boulevard de S. Christovão de ns. 21 a 33 (numeração antiga).

Largo do Matadouro (todo) Quinta da Boa Vista (antiga Imperial, toda).

Ruas:

S. Christovão, de ns. 1 a 255, antigos.
Haddock Lobo, de ns. 49 a 227, idem.
Mattoso, de ns. 26 a 170, antigo.
Francisco Eugenio, de ns. 2 A a 123, idem.

Barão de Ubá, de ns. 2 A a 92, idem.

Barão de Itapagipe, de ns. 57 a 107, idem.

Barão de Igatemy, de ns. 7 a 107m.

Barão de Sertorio n. 57, idem. 1, idem.

Pereira de Almeida, de ns.

Cabido, de ns. 3 a 43, idem. 1 a 13, id.

Figueira de Mello ns. 1 A e 2 A, idem.

Ca p Alegre, de ns. 2 A a 20, idem.

Pedro Ivo, de ns. 3 a 7, idem.

Sergipe de ns. 5 a 35, idem.

Fonseca Lima n. 1, idem.

Da Luz n. 31, idem.

Industrial (toda), idem.

Bispo, de ns. 1 a 50, idem.

Ayres Gomes n. 20, idem.

Matto Grosso, de ns. 2 A a 45, idem.

Mello Souza, de ns. 3 a 10, idem.

Quarta ns. 4 e 5, idem.

Coronel João Francisco n. 2, idem.

Mariz e Barros, de ns. 1 a 67, idem.

Parahyba, de ns. 15 a 22, idem.

Barcellos, de ns. 2 a 29, idem.

Consultorio, de ns. 21 a 55, idem.

Derby-Club n. 1, idem.

S. Valentim, de ns. 5 a 49, idem.

Canabarro, de ns. 38 a 57, idem.

Conselheiro Barros n. 41, idem.

Santa Luzia, de ns. 2 a 50, idem.

Hippodromo Nacional n. 12, idem.

José Eugenio n. 3, idem.

Quinta (toda), idem.

Saldanha da Gama n. 29, idem.

Visconde de Nitheroy (toda), idem.

Sattamini n. 2, idem.

Primeira (toda), idem.

General Tiburcio (toda), idem.

Campos Salles n. 1 A, idem.

Dr. Maciel, de ns. 1 A a 23, idem.

Sexta n. 26, idem.

Gonçalves Crespo n. 12, idem.

Santa Amelia, de ns. 2 a 6, idem. A

S. Francisco Xavier, de ns. 1 a 29, idem.

Sanador Furtado, de ns. 4 a 34, idem.

Travessas:

S. Salvador de n. 1 até 10 — Piahy, toda,

— S. Vicente de Paula, toda.

Convoca, pois, todos os jovens de 20 a 30 annos de idade até 30 annos não inscriptos nos registros militares — o domiciliados nos predios acima indicados — a virem se inscrever nesta junta, na forma acima prescripta.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem, a bem de seus direitos, esclarecimentos ou reclamações, afim de que a junta possa ficar bem orientada da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A comissão medica, que tem de inspecionar os cidadãos alistados que allegarem incapacidade physica, terá logar na Direcção de Saude do Exercito, á Praça da Republica, nos dias 30 do corrente, 14 e 28 de outubro e 11 de novembro.

Esta junta de alistamento funcionará em todos os dias uteis das 11 á 1 hora da tarde na casa á rua General Canabarro 77.

E para conhecimento de todos manda publicar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente. — Henrique Moreira Ventura, alferes secretario. — José Ferreira Ramos, presidente.

Ministerio da Guerra

6ª Divisão do Departamento da Guerra

CONCURSO PARA VETERINARIOS

De ordem do Sr. coronel chefe da 6ª Divisão do Departamento da Guerra, em virtude das instruções publicadas na ordem do dia n. 44, de 5 de abril de 1910, faço publico que, 90 dias depois da data desta publicação, estará aberta nesta divisão, durante 20 dias, a inscripção para o concurso de veterinarios, para o preenchimento das vagas que no respectivo quadro se verificarem no decurso do anno de 1912.

Cada candidato deverá, para esse fim, apresentar petição escripta e assignada por si ou procurador, exhibir documentos provando: que é cidadão brasileiro no pleno gozo de seus direitos civis, menor de 35 annos, possuir diploma ou certificado do respectivo curso por faculdade ou escola official ou equiparada e que possui aptidão, saúde e robustez necessarias para o serviço militar em tempo de paz e de guerra, sendo que este requisito será comprovado em inspecção de saúde nesta Capital.

Os interessados, para mais informações, poderão dirigir-se a esta divisão ou aos chefes do serviço de saúde do Exército nos Estados.

Primeira secção da 6ª Divisão do Departamento da Guerra, da Secretaria de Estado da Guerra, 12 de agosto de 1911. — Dr. Pedro Gouveia, coronel chefe da 1ª secção.

Ministerio da Guerra

Inspecção permanente da 9ª Região Militar

JUNTA DE ALISTAMENTO DO 14º MUNICIPIO

Eugenho Velho

O general José Ferreira Ramos, presidente desta Junta faz, publicar, para que chegue ao conhecimento dos interessados, que nesta data foram alistados para o serviço militar obrigatorio do Exército activo e suas reservas — forças de 1ª linha — os cidadãos constantes da relação infra mencionada.

Si esses cidadãos quizerem fazer qualquer reclamação a respeito de suas inclusões nesse alistamento, podem dirigir-se a esta Junta que funciona á rua General Canabarro n. 77, das 11 á 1 hora da tarde, em todos os dias uteis, afim de serem attendidos com justiça. E eu, alferes Henrique Moreira Ventura, secretario, lavrei o presente edital que assigno e vae pelo presidente rubricado.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1911. — Alferes Henrique Moreira Ventura, secretario.

Relação dos cidadãos alistados hoje na Junta de alistamento e sorteio militar do 14º municipio — Eugenho Velho:

41. Alvaro Simas.
42. Ruy Lino Gomes.
43. Benedicto José da Silva.
44. Cesarino Ambrozio.
45. Godofredo Maciel.
46. Manoel do Couto.
47. Aristides de Barros.
48. Juvenal dos Santos.
49. Interbrando dos Santos.
50. Justiniano Roberto da Luz.
51. Heitor Antonio Leitão.
52. Henrique Lopes.
53. Amor Antonio Ferreira.

54. Zinção Reis de Campos.
55. Alfredo Ignacio Machado.
56. Hygine Joaquim Ramos.
57. Francisco Portella.
58. Manoel Moreira Filho.
59. Adalberto Sebastião Leal.
60. José Christino.
61. Adão Teixeira Leite Junior.
62. Carlos Ribas.
63. Eurico Rodrigues.
64. Sylvio Falcão Camacho Crespo.
65. Americo da Silva Abel.
66. Arnaud Cunha de Azevedo.
67. Manoel Pedro de Faria.
68. Cyrillo de Carvalho.
69. Sylvio Corrêa de Brito.
70. Marcellino Dias.
71. Waldemiro Figueiredo do Valla.
72. Odorico de Oliveira.
73. Joaquim da Rocha.
74. Dario de Castilho Maia.
75. Aguedo Rodrigues da Rosa.
76. Adaucto Moreira Pacheco.
77. Mario Pereira da Cunha.
78. José Antonio de Souza.
79. Nelson Evora de Carvalho.
80. Mario José Alves.
81. José Pereira da Silva.
82. Antenor de Faria Almeida.
83. Armandino Joaquim da Costa.
84. Antonio Tosta de Mello Filho.
85. Americo Teixeira da Silva.
86. Alfredo Marian.
87. Horacio de Sant'Anna.
88. Alfredo de Oliveira Esteves.
89. Luiz Masson.
90. Leonel Bandeira de Oliveira.
91. Sylvio Manoel Venancio.
92. Benjamin da Costa Vellez.
93. Edmundo Augusto dos Santos.
94. Arnaldo Moreno Rodrigues.
95. Jorge de Jesus.
96. Alberto Joaquim dos Santos.
97. Auto Ribeiro Povodas.
98. Nestor Ribeiro de Moraes.
99. Manoel Joaquim Lobo Filho.
100. Juvenal Soares Pavão.
101. Milton Cazar Weguchim Vieira.
102. Francisco Borges Apollinario.
103. Aldemar Pedrosa de Oliveira Moraes.
104. Edgar de Vasconcellos.
105. Octaviano Nunes Maciel.
106. Antonio Fernandes de Miranda.
107. Ernani Machado Leitão.
108. Henrique Ferreira de Carvalho.
109. Leovigildo Imenes.
110. Alfredo de Pauli Camargo.
111. Romeu de Carvalho.
112. Carlos Mendes de Freitas.
113. Ernesto Perozzi Machado.
114. Joaquim Felizardo.
115. Ozorio José Monteiro.
116. Alvaro da Costa Eudson.
117. Jayme da Costa Eudson.
118. Eurico Rodrigues Lagares.
119. Otto de Azevedo Lima.
120. Manoel Ferreira dos Santos Filho.
121. Carlos Marques Piraz Vaz.
122. João Francisco da Deus.
123. Leopoldo Jeronymo da Silva.
124. Francisco dos Reis Costa.
125. Ernesto Moniz de Aguiar.
126. Julio Magarão.
127. Gregorio Cotta Vieira.
128. Mario Henrique da Cruz.
129. Gregorio de Figueiredo.
130. José de Souza.
131. Gregorio Caviano da Silva Costa.
132. Francisco Pereira de Araujo.
133. Maurício Vieira.
134. Balduino da Conceição.
135. Am. Ides Garrido.
136. Manoel Freire da Andrade Junior.
137. José Borges de Andrade.
138. Alvaro Martins de Souza.
139. José Machado Rebello.
140. Domingos Alves Salgueiro Junior.

141. Isaias Freitas da Silva.
142. Mario Castello Branco.
143. Arthur de Sá.
144. Emydio Lopes da Trindade.
145. Maurício Rudge.
146. Francisco da Rocha.
147. Joaquim de Freitas Marques Filho.
148. Agricola Joaquim Maia.
149. Manoel Rocha.
150. Belicio Carvalho.
151. Luiz Machado Lourenço de Aguiar.
152. Narciso Victorino Borba.
153. Delduque Ricardo Vieira dos Santos.
154. Alberto da Silva.
155. Waldemar de Oliveira.
156. Roberto Alves.
157. Oscar da Costa Jordão.
158. Alvaro Goulart da Silva.
159. Luiz Martins Borges Filho.
160. José Dias Mathews.
161. Adão Nicolão dos Santos Filho.
162. Benjamin de Jesus.
163. Eurico Drummond Costa.
164. José Pereira.
165. Eduardo da Cunha Soarez.
166. Paulino de Freitas Mathias.
167. Augusto de Oliveira Saldanha.
168. Luiz Brizeiro.
169. Boujiamim Gomes da Fonseca.
170. Gabriel Luiz da Rocha.
171. Altair Massafferre.
172. Paulo Ferreira Calláu.
173. Mario Paranhos.
174. José Joaquim Ferreira.
175. Mario de Azambuja.
176. Humberto Ferreira Velloso.
177. Waldemar da Cruz.
178. Eustaquio Teixeira.
179. João Antonio da Silva.
180. Romeu de Castro Pinto.
181. Eduardo Gonçalves Gesteira.
182. Ascendino Valentino da Silva.
183. Alfredo da Silva Rocha.
184. Anselmo Raymundo dos Santos.
185. Baúl Machado de Carvalho.
186. Octavio de Mello.
187. Ubirajara de Azeredo Continho.
188. Manoel Ferreira Maia Junior.
189. José Custodio de Carvalho Cotrim.
190. Platão Cavalcanti de Albuquerque Junior.
191. Laurindo Corrêa de Azevedo.
192. Hiermogenes do Carmo.
193. Maurício de Medeiros Filho.
194. Elias da Conceição.
195. Francisco da Silva Vianna.
196. Decio Hor Mayll Posollo.
197. Manoel de Miranda.
198. Emilio Pinto de Carvalho.
199. Joaquim Dias da Cunha.
200. Modestino Ferreira Coutinho.
201. Antonio Pinto.
202. João de Souza Bittencourt.
203. Adelino José de Araujo.
204. Antonio Joaquim Luiz Cordeiro.
205. Arlindo da Conceição.
206. Henrique José Rebello.
207. José Ferreira da Fonseca.
208. Euclides Rodrigues de Paiva.
209. Alvaro Pereira Leite.
210. Miguel Pimenta.
211. Alfredo Mariano da Costa Rodrigues.
212. Antonio Gomes.
213. João Pereira da Silva.
214. Anacleto Luiz Tavares.
215. João Vieira Ramos.
216. Gustavo Eugenio da Costa Ramos.
217. Ramiro Cabral.
218. Carlos José Ramos.
219. Belisario Miguel.
220. Oscar da Silva Rangel.
221. Oscar José Corrêa.
222. Alvaro Guanabara.
223. Adalberto Pinto Sayão.
224. Francisco Glycerio Soares.
225. João Francisco Soares.
226. Manoel de Souza.

227. João de Freitas;
 228. Marcos Cesar de Barros.
 229. Pedro da Costa Felício.
 230. Jayme Sertorio.
 231. Pedro Leoni Ramos.
 232. Antonio Augusto da Silva.
 233. Francisco da Silva Amado.
 234. Mario Guaraná de Carvalho.
 235. Mario Silva.
 236. Candido Caldeira de Souza.
 237. Manoel Machado Bertrão.
 238. Octavio Alves Vêo.
 239. Alvaro Bruno O. Lima.
 240. Domingos Penteado.
 241. Baldemar Machado dos Santos.
 242. João Antonio Lopes Filho.
 243. Arthur Barbosa Junior.
 244. Alberto Machado dos Santos.
 245. Ignacio Luiz Pereira.
 246. Ernani Ferreira Palhares.
 247. Cleobulo Fernandes.
 248. Telemaco de Assumpção.
 249. Antonio Martins de Almeida.
 250. Miguel Soares da Silva.
 251. Antonio de Carvalho.
 252. Pedro Ribeiro Guimarães Junior.
 253. Irineu Alves de Souza.
 254. Alfrizio Saraiva da Motta.
 255. Antonio Ferreira Coelho Junior.
 256. Antidio de Campos.
 257. Nestor Pinto de Figueiredo.
 258. Samuel Mendes.
 259. Carlos Francisco dos Santos.
 260. José Rodriguel.
 261. Paulino Borchert.
 262. Lourenço Cabral Filho.
 263. Roberto Eleone de Almeida.
 264. Antonio Simões.
 265. Antonio Vieira Pacheco.
 266. Antonio Leite.
 267. Julio Pacheco da Cruz.
 268. Victor Corrêa Rodrigues.
 269. Ignacio Vicente Serra.
 270. Cypriano de Souza.
 271. Edgar da Silva Gonçalves.
 272. Ernani Terville de Castro.
 273. Francisco da Silva.
 274. Theophilo de Almeida.
 275. Eduardo Maciel do Nascimento.
 276. Heitor Ernesto Pimentel.
 277. Alvaro da Silveira.
 278. Antonio da Silva Mattos.
 279. Henrique do Nascimento.
 280. João Luiz Martins.
 281. Oscar José.
 282. Roberto Deolindo Sauthiago.
 283. Innocencio Augusto da Costa Machado.
 284. Alvaro Gonçalves de Souza.
 285. Affonso Maria de Mello Souza.
 286. Theophilo Jones Filho.
 287. Antenor Eloy.
 288. Amílcar de Avelaz Carvalho.
 289. João Reis de Castro Lopes.
 290. José Carneiro Soares.
 291. Damião Machado dos Santos.
 292. Raul Pereira Nunes.
 293. Percilio Antonio Pinto de Miranda.
 294. Doralio Timotheo da Costa.
 295. Paladio Tupinambá.
 296. Antenor de Azevedo Teixeira.
 297. José Mendes de Faria.
 298. Leodoro Francisco da Silva.
 299. Victorino Sampaio de Souza.
 300. Miguel Hilario Borges.
 301. Seraphim Teixeira Lopes.
 302. Joaquim de Bastos Soares.
 303. Adão Ferreira da Rocha.
 304. Avelino Pedro Marçal.
 305. Jayme Filgueiras.
 306. Pedro Gonçalves Filho.
 307. David Haas.
 308. José Fortunato da Silveira.
 309. Henrique Pimentel.
 310. Jayme Jorge da Silva Ba.
 311. Onofre Pereira de Lima.
 312. Gentil de Quinteiro.
 313. Mauricio Furtim de Vasconcellos.

314. José Pereira Barbôsa.
 315. Bernardino Caminha.
 316. Antonio de Souza.
 317. Ernesto Dias Pereira.
 318. José Peixoto Velho.
 319. Frederico Peixoto Guimarães.
 320. Ernesto Osorio.
 321. Annibal Pereira da Silva.
 322. João Botelho.
 323. Carlos Tapajós.
 324. Domingos Bento Malaia.
 325. Atila Carvalho.
 326. Manoel Ferreira de Castro.
 327. Ottoni Bastos.
 328. Eugenio da Motta.
 329. Paulo da Gama Moret.
 330. Alexandre José Braga.
 331. Benjamim Braga.
 332. Armando Cavalcanti Micel.
 333. Guilherma de Lima Moura.
 334. Antonio José de Lima Filho.
 335. Armand Mayrinek.
 336. Raul da Silva Braga.
 337. Pedro Carlos Ferreira.
 338. Affonso de Rezende.
 339. Celestino Raymundo da Cunha.
 340. Nestor Francisco da Silveira.
 341. Alvaro José.
 342. Emilio Ferreira Durães Filho.
 343. José de Souza.
 344. Raul Viriato de Freitas.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1911. —
 Alferes Henrique Moreira Ventura, secretario.
 — General José Ferreira Ramos, presidente.

Deposito do Material Sanitario do Exercito

EDITAL DE TRANSFERENCIA

Em virtude de força maior fica transferida a reunião do Conselho de Compras deste Depósito, que se devia realizar amanhã, 4 do corrente.

A data da nova reunião será publicada com antecedencia neste Diario.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1911. —
 Major Dr. Antonio Pires de Carvalho e Albuquerque, secretario e ajudante.

Ministerio da Guerra

Departamento da Administração

CAMPO DE SÃO CHRISTOVÃO

Fundição—Segeiros — Papelaria — Sircueiros chabrades de panno typo—Correiros—Arreios de montaria de generaes—Arreios de ambulancia—Carrocinha de rancho e carrocinha de material—Caixas de papelão—Telemetro de depressão typo L (1905) completos—Apparelhos de engenharia

De ordem do Sr. coronel Lino Ramos, chefe do Departamento, faço publico que a agencia da cempas distribue memoranda para aquisição de diversos artigos acima indicados até ás 2 horas do dia 6 do corrente mez.

Departamento da Administração, 3 de novembro de 1911.—O agente de compras, Carlos Braga.

Ministerio da Guerra

NONA REGIÃO PERMANENTE—11º DISTRICTO MUNICIPAL

Relação dos individuos alistados, durante a semana finda, de 22 a 28 de outubro de 1911:

41. José Pinto de Miranda Montenegro.
 42. Aristides Vieira Machado.
 43. Octavio Berrini.
 44. Oscar de Castro.
 45. Sebastião Hugo de Souza.
 46. João Rufino Furtado de Mendonça.
 47. Arthur Izetti.

48. Emmanoel de Carvalho Cardoso.
 49. Porthos Duque Estrada Meyer.
 50. Antonio Courinto de Carvalho Frôes.
 51. Frederico Ramos Mendes.
 52. Arthur Alberto Lobo da Cunha.
 53. João de Deus Pires.
 54. Julio José da Silva.
 55. David da Silveira.
 56. Abrahão Saliture.
 57. Antonio Joaquim Pereira.
 58. Octaviano Silva.
 59. Theotônio Vieira Rangel.
 60. José de Carvalho.
 61. Albertino Rodrigues Chaves.
 62. Antonio Nazareth.
 63. José Luzia de Souza.
 64. Antonio Dutra de Arango.
 65. Braz Carneiro.
 66. João Alexandre Rocha.
 67. Antonio Mendes Antas.
 68. Olympio Montez Junior.
 69. João Saucier.
 70. Horacio da Cunha Valente.
 71. Umberto Couto.
 72. Alberto Celestino dos Santos.
 73. Heraldo Pompêa de Vasconcellos.
 74. Raul Ribeiro Damasio.
 75. Lourival Carlos Fonseca.
 76. Alvaro Silva.
 77. Aldemar de Magalhães Cavalcanti de Albuquerque.
 78. Heldebrando Babo.
 79. Lindolpho Nunes.
 80. Emilio dos Santos.
 81. José Pereira de Magalhães.
 82. Paulo de Oliveira.
 83. Bartholomau de Oliveira.
 84. Alberto Guimarães.
 85. Basilio Pereira.
 86. Firmino da Silva.
 87. Juventino Anacleto.
 88. Cosme Antonio de Oliveira.
 89. José Fid lis dos Santos.
 90. Serafim Antonio da Cruz.
 91. Carlos José Monteiro.
 92. José Francisco Barbosa.
 93. Francisco Laranjeira.
 94. Benedicto Onofre.
 95. João Freitas.
 96. Alvaro de Freitas.
 97. Mario Damião.
 98. Augusto de Abreu.
 99. João Felipe Affonso.
 100. Ezequiel Menezes de Oliveira.
 101. Guilherme Gonçalves.
 102. Gaudencio Pinto.
 103. Antonio Gabriel.
 104. Santiago da Costa.
 105. Lauripies Mateus.
 106. Luiz Bernardo.
 107. Coulatino José Machado.
 108. Adelino Bernardo.
 109. João Paulo de Faria.
 110. Jacintho Costa.
 111. Aluizio Silva.
 112. João Adriano.
 113. Cecilio Coelho.
 114. Antonio Ferreira da Silva.
 115. Bazileu de Oliveira.
 116. Manoel Pinheiro.
 117. João de Almeida.

Estação de bombeiros junto ao canal do Mangue, 28 de outubro de 1911. — Arthur Camillo, funcionario municipal.

Ministerio da Guerra

Inspecção Permanente da 9ª Região Militar

10º MUNICÍPIO

Edital de convocação para o alistamento militar

O coronel Alfredo Fausto de Sampaio Ribeiro, presidente da Junta de Alistamento Militar.

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta

data, foram installados os trabalhos desta Junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1911 e domiciliados neste municipio, a virem se inscrever até ao dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registos militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a Junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar esse alistamento.

A Junta funcionará em todos os dias uteis no quartel do 52º batalhão de caçadores.

E para conhecimento de todos, manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será affixado junto ao edificio em que funciona esta Junta.

Capital Federal, 14 de setembro de 1911. — Coronel *Alfredo Fausto de Sampaio Ribeiro*, presidente. — Capitão *Alfredo Accioly Goston*, secretario.

RELAÇÃO DOS ALISTADOS DURANTE A SEMANA FINDA

1. Olympio Caetano da Silva.
2. Augusto Mascarenhas.
3. Salvador Domingos da Costa.
4. Indalino Franca Fonseca.
5. Homero Caminha.
6. José Peixoto Braga.
7. Jorge dos Santos Xavier da Rocha.
8. João Athanasio Baptista.
9. Francisco Gomes.
10. Carlos Francisco da Costa.
11. Paschoal Cuzione.
12. Praxedes do Nascimento.
13. Oscar Pereira Martins.
14. Leandro Joaquim dos Santos.
15. Francisco Xavier Lopes.
16. Raul Pacheco.
17. Carlos da Silva.
18. Sebastião Dufrayer de Oliveira.
19. Gabriel Cyriaco de Andrade.
20. José Lopes Trovão.
21. Pedro Angelo Gonçalves.
22. João Annanias.
23. Lucio da Costa Tavares.
24. Adão Carlos Coutinho.
25. Daniel José do Patrocínio.
26. Vicente Ferreira Galina.
27. João Cesarés.
28. Ponciano José Corrêa.
29. José Laurindo.
30. Guilherme Ferreira de Castro.
31. Antonio Gabriel de Andrade.
32. Alberto Techer.
33. Nicanor Villas-Bôas.
34. José Joaquim de Souza.
35. Olindo Gomes dos Santos.
36. Raphael Militão da Silva.
37. Ernesto Giotta.
38. Eustachio Rodrigues.
39. Flavio José Teixeira de Lyra.
40. Amaro da Silva Tavares.
41. Oscar Ferreira Sodré.
42. Angelo Vicente Ferreira Junior.
43. José Gomes.
44. Petronillo José dos Santos.
45. Raul Braga.
46. Manoel José Pereira.
47. Antonio Pinto Junior.
48. José Mauricio da Fonseca.
49. Armando Duarte Dias.
50. Theophilo José da Silva.
51. Victor de Oliveira.
52. Manoel Gonçalves Briga.
53. Lindolpho Macedo.
54. Saturnino Ferreira Cotrim.
55. Domingos Antunes da Silva.
56. João Alves da Silva.

57. Eugenio Fernandes de Oliveira.
58. Manoel Pereira da Silva.
59. Alcides Augusto Gomes da Silva.
60. Alfredo Pinheiro do Prado.
61. Pômpou Epiphânio Nepomaceno.
62. Henrique Wenceslão da Silva.
63. Manoel de Medeiros.
64. Antonio de Assis Republicano.
65. Napoleão Dias Teixeira.
66. Antonio Candido.
67. Augusto Panot.
68. Ascendino Cabral de Oliveira.
69. Carlos Vieira de Lima.
70. Carlos Paulo de Faria.
71. Carlos José da Silva.
72. Manoel Pinto da Fonseca.
73. Manoel Benedicto de Freitas.
74. Adhemar Rodrigues.
75. Angenor Cecilio de Souza.
76. Alberto Gomes Moreira.
77. Luiz Narciso Gomes.
78. Antenor Gonçalves.
79. Elpidio José Sant'Anna.
80. Aurelio Frederico Pereira de Lima.
81. Armando da Fontoura Lima.
82. Henrique Velloso da Silva.
83. Oswaldo Soares.
84. Carlos Lopes Sayão.
85. Arthur Geremias de Oliveira.
86. Alvaro Machado Pereira Brazil.
87. Jorge Figueira Machado.
88. Almerindo Alvaro de Moraes.
89. Edmundo José de Mello.
90. Edmundo Enéas Galvão.
91. Afonso Henrique de Lima.
92. Mariano da Silva.
93. Augusto de Albuquerque.
94. Thomaz Caldeira Martins.
95. Alvaro Christovão Zimmerman.
96. José da Costa Medeiros.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1911. — Coronel *Alfredo Fausto de Sampaio Ribeiro*, presidente. — Capitão *Alfredo Accioly Goston*, secretario.

Ministerio da Guerra

Inspecção Permanente da 9ª Região Militar

JUNTA DE ALISTAMENTO DO 1º MUNICIPIO

O coronel Antonio Benedicto de Araujo, presidente da junta de alistamento militar do 1º municipio, faz publicar, para que chegue ao conhecimento dos interessados, que nesta semana foram alistados os cidadãos abaixo mencionados.

Si alguma reclamação tenham a fazer contra a sua inclusão, podem reclamar perante esta junta, que funciona no deposito da intendencia da 9ª região militar, no antigo Arsenal de Guerra, das 12 ás 3 horas da tarde, todos os dias uteis, que serão attendidos no que for de justiça. — Tenente *Raul Xavier*, secretario.

RELAÇÃO DOS ALISTADOS

160. Alvaro Teixeira Bastos.
161. Oscar Sampaio.
162. Joaquim Campos.
163. Oscar de Moura Muniz.
164. Luiz Faulhaber.
165. Arlindo Bernardes Fraga.
166. Jayme da Silva Maia.
167. Ataulpa de Azevedo.
168. Elpidio Campos.
169. Eurico Wallace da Gama Cochrane.
170. João Costa Carvalho.
171. Manoel Francisco.
172. Amarillo de Noronha.
173. Milton Pereira Carrilho.
174. Jouvival Ribeiro.
175. Waldemiro Bastos.
176. José de Souza e Silva.
177. Ramiro Piquet Carvalhosa.

178. Americo Rodrigues da Silva.
179. Maurilio L. de Araujo.
180. Alberto Bussunzer.
181. Manoel Pompeu de Macedo.
182. Annibal Martins Pereira.
183. Jayme Bricio Guilhon.
184. Eduardo Reis da Gama Cerqueira.
185. Euclydes Cicero de Carvalho.
186. Luiz de Souza Loureiro.
187. Alfredo Baltar.
188. José Amaral de Almeida.
189. Antenor José Pereira.
190. Alvaro Rocha.
191. José Hyppolito Pereira.
192. Mario das Chagas Rosas.
193. Carlos Lyra e Oliveira.
194. Adriano Ferreira.
195. Alvaro dos Santos Garcia.
196. Abelardo Marques Baptista de Leão.
197. Raul da Costa Lambert.
198. Pedro de Souza Carvalho.
199. Mario Guaraná de Barros.
200. José Candido da Costa.
201. Hildebrando Newton de Barcellos.
202. Olívio do Padio Carvalho.
203. Balduino Meira.
204. Helycio Monte Sobrinho.
205. Gualtiero Bactolini.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1911. — *Raul Xavier*, tenente-secretario.

Ministerio da Guerra

Inspecção Permanente da 9ª Região Militar

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O ALISTAMENTO MILITAR

15º municipio

O tenente-coronel João Baptista Carrilho, presidente :

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento, que nesta data foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1910 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registos militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas e esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará todos os dias no Collegio Militar, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde.

E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será affixado junto ao edificio do mesmo collegio e publicado no *Diario Official*. Eu N. Teixeira, secretario, o fiz e assigno.

Capital Federal, 14 de setembro de 1911. — *João Baptista Carrilho*, presidente. — N. Teixeira, secretario.

De accordo com o art. 87 do decreto n.º 6.917, de 8 de maio de 1908, foram alistados até o dia 21 do corrente os seguintes cidadãos:

1. Alvaro Mesquita.
2. Alberto Joaquim Machado.
3. Alberto Vieira Goulart da Silva.
4. Alberto Mendonça.
5. Antonio Ferreira Pontes.
6. Antonio Benedicto da Silva.

7. Afaceto de Moraes.
8. Caetano Giro Ramos.
9. Decleciano de Avellar Pegado.
10. Francisco Ramos da Rocha.
11. Frederico Halsemann Süskinn.
12. Fenelon da Costa Batinga.
13. Francisco Rodrigues Ferro.
14. Francisco de Oliveira.
15. Henrique Guarany da Silva Braga.
16. Henrique Leal Ferreira.
17. Innocencio C. da Costa Machado.
18. João Pinto de Araujo.
19. José Gonzaga.
20. José Sabino.
21. José Baptista Fernandes.
22. Lindolpho André de Souza.
23. Manoel Francisco da Silva.
24. Manoel Leandro da Silva.
25. Manoel Rodrigues Dias.
26. Marcellino Alexandr.
27. Mario Pereira.
28. Mario Xavier.
29. Ormindo do Nascimento.
30. Pedro Louzada.
31. Raul Ferreira dos Santos.
32. Raul Moura-Pregrave.
33. Arthur José Villas Boas.
34. Arthur de Souza.
35. Alvaro Rodrigues.
36. Alvaro da Luz Corrêa.
37. Alberto Joaquim Machado.
38. Alberto Pedro dos Santos.
39. Aristheu C. de Oliveira.
40. Armando Pereira.
41. Abel Francisco Pereira.
42. Afonso Menezes da Silva.
43. Athene José de Abreu.
44. Amílcar Ventura Boscili.
45. Eurico Maggoli dos Reis Maia.
46. Euclides José dos Santos.
47. Francisco Claudio Machado.
48. Henrique Fernandes da Cunha.
49. Heitor Paulo Rymde.
50. João Gualberto de Vasconcellos.
51. João Caetano dos Santos.
52. João José Fernandes da Cunha Filho.
53. Josué de Medeiros.
54. Jayme da Costa.
55. Luiz Ferreira Ramos.
56. Manoel Pinto de Miranda Corrêa.
57. Manoel Rodrigues.
58. Oscar da Silva Vieira.
59. Oronil Christiano de Souza.
60. Paulo Francisco.

18. Francisco Gaya.
19. José Faria de Oliveira.
20. Alvaro Teixeira.
21. Guilherme João de Seixas.
22. Arthur Martins.
23. Gabriel Costa.
24. Antonio Soares.
25. Luiz Coelho de Souza.
26. Antonio Gomes Guimarães.
27. Guilherme Dorsek.
28. Joaquim Barbosa.
29. Alfredo Alves.
30. Nicanor dos Santos.
31. Antonio dos Prazeres.
32. Francisco Guilherme de Souza.
33. Daniel Ventura.
34. José de Aguiar.
35. Dr. Plínio Olyntho.
36. Joaquim Gaya.
37. Camillo Pereira do Nascimento.
38. Agenor José Teixeira.
39. Joaquim Gonçalves Fernandes Pires Junior.
40. Antonio Lopes Sucena.
41. João Soares.
42. Cincinato do Nascimento.
43. Mario Toledo da Fonseca.
44. Amerino Barbosa.
45. Joaquim Dias Carrilho.
46. Ataliba Moreira Duarte.
47. Izidro Rodrigues.
48. Antonio Rodrigues Gonçalves.
49. Raul do Espírito Santo Paula.
50. Alfredo Malta.
51. Antonio Rodrigues Guedes.
52. José Maria.
53. Rodolpho Villena de Moraes.
54. Quintino do Valle (bacharel).
55. Raul Euclides de Souza.
56. Adriano Pitta da Rocha Lima.
57. Antonio Augusto Cunha e Silva.
58. João Luiz de Souza.
59. Justino Rodrigues do Valle.
60. Jayme de Mello.
61. Agricola de Souza.
62. Trajano Mussenessa.
63. Ismael Ignacio Dias.
64. José Ventura.
65. Antonio Ferreira.
66. Antonio José de Almeida.
67. Carlos da Rocha Leal.
68. Cecilio de Carvalho.
69. Salathiel Duarte.
70. Luiz Gomes.
71. Sergio Silva.
72. João Martins.
73. Manoel Constantino Borges.
74. José Gomes da Abreu.
75. Arthur Rezende.
76. Leocadio de Sant'Anna.
77. Antonio Gomes dos Santos.
78. Lourenço Gomes.
79. Jose Ramon.
80. Theobaldo de Souza Valença.
81. Thomaz Izaias da Costa.
82. Antonio da Silva.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1911.—
Edglio José da Rosa, capitão-secretario.

Ministerio da Guerra

Inspecção Permanente da 9ª Região Militar

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 13º MUNICIPIO
Convocação para o alistamento militar

O tenente Leopoldo Viriato de Freitas, presidente da Junta de Alistamento Militar, faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que nesta data foram installados os trabalhos desta Junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1908 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno, e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos

registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca também todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a Junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A Junta funcionará em todos os dias no predio n. 151 da rua Dr. Dias da Cruz, das 11 às 2 horas da tarde.

E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será afixado junto ao edificio em que funciona esta Junta, e publicado no *Diario Official*. — José Feliciano da Silva Monteiro, secretario.

Capital Federal, 14 de setembro de 1911.
— Tenente Leopoldo Viriato de Freitas, presidente.

O 1º tenente Leopoldo Viriato de Freitas, presidente desta junta, faz publicar, para que chegue ao conhecimento dos interessados, que, durante a semana que hoje finda, foram alistados mais os seguintes cidadãos:

87. Hildebrand Vieira do Barros. (Dr.)
88. José de Mello Camargo.
89. Ovidio Vieira Valente.
90. Carlos Zenardi Nay Pinto.
91. Venancio da Silva Rezende.
92. Carlos Hilario de Oliveira.
93. Mauricio dos Santos Andrade.
94. Nestor Vieira Brandão.
95. Seryulo Lima. (Dr.)
96. Agenor Afonso.
97. Emygdio de Carvalho.
98. Germano de Andrade Pinto.
99. Agrippino Louzada.
100. Antonio Marinho de Oliveira.
101. Mario Pereira de Vasconcellos.
102. Amibal Viriato de Azevedo.
103. Ruiz Vaccani.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1911.—
José Feliciano da Silva Monteiro, secretario.

Ministerio da Guerra
Inspecção Permanente da 9ª Região Militar
1º MUNICIPIO

Convocação para o alistamento militar

O coronel Antonio Benedicto de Araujo, presidente da Junta de Alistamento Militar, faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que nesta data foram installados os trabalhos desta Junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1910 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca também todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a Junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A Junta funcionará em todos os dias no deposito da Intendencia da 9ª Região, no antigo Arsenal de Guerra, das 11 horas da manhã às 3 horas da tarde. E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será afixado junto ao edificio em que funciona esta Junta, no antigo Arsenal de Guerra e publicado no *Diario Official*, e por mim feito e assignado e rubricado pelo presidente. — Capitão Francisco Pereira da Silveira, secretario.

Capital Federal, 14 de setembro de 1911.—
Coronel Benedicto de Araujo, presidente.

Collegio Militar, 28 de outubro de 1911.—
Pelo presidente, N. Teixeira, secretario.—
Ernesto Zeferino Duarte Nunes, vogal.

Ministerio da Guerra

JUNTA DO ALISTAMENTO MILITAR DO 13º MUNICIPIO
EM S. CRISTOVÃO

Avenida Pedro Ito—Quartel do 1º regimento
de artilharia montada

O major Antonio Augusto Santiago, presidente desta junta, publica para conhecimento dos interessados que na semana finda foram alistados os cidadãos abaixo mencionados. Si alguma reclamação houverem de fazer contra a sua inclusão, queiram reclamar perante a mesma junta, no edificio onde funciona, das 11 às 2 horas da tarde.

1. Alberto da Castro Pereira.
2. Serafin Gonçalves Machado.
3. João Baptista Torres.
4. Sergio Pereira Cabral.
5. Israel Barbosa.
6. Sebastião Cardoso.
7. Alfredo Luiz dos Santos.
8. Ernesto Ferreira de Figueiredo.
9. Pedro Marques.
10. Manoel Alves.
11. Antonio Bella.
12. Francisco Torquato.

Ministerio da Guerra**17 JUNTA DO ALISTAMENTO MILITAR — ENGENHO NOVO****Relação dos cidadãos alistados durante a semana finda**

(Continuação)

26. Galdino Lourenço da Fonseca.
27. José da Silva.
28. Lafayette José Martins.
29. Avelino Ferreira.
30. Serafim José de Oliveira.
31. Sebastião Fernandes.
32. Augusto da Silva.
33. Nestor Francisco Dias.
34. Antonio Faria.
35. Antonio Rodrigues.
36. João do Nascimento.
37. Antonio Suruba.
38. Celestino Joaquim Barbosa.
39. Gastão Gama.
40. João Leopoldo.
41. Antonio Olympio.
42. Idelphonso Meirelles.
43. Eugenio Barbosa.
44. Accuzio Eiras.
45. Aristides Oliveira.
46. Aluysio Pinto.
47. Octavio Novaes.
48. Antonio Silveira Lima.
49. Arlindo Rodrigues.
50. Aldemiro G. Pinto.
51. Adolpho Martins Pimenta.
52. João Martins Pimenta Junior.
53. Lino Hilario de Gouvea.
54. Joaquim da Silva.
55. Zacharias Thomaz da Silva.
56. Jayme Tavares.
57. João André dos Santos.
58. Hypolito de Jesus.
59. Arthur Baptista Beirão.
60. Walfredo José dos Reis.
61. Arthur Farias.
62. Antonio Guimarães.
63. Americo Casemiro de Lima.
64. Fausto Barbosa.
65. Custodio Marçal de Souza.
66. Martinho da Silva Bastos.
67. Aumpicio de Moraes Pereira.
68. Sovero Rodrigues de Almeida.
69. Oscar Clemente Pereira.
70. Feliciano da Costa.
71. João Antonio dos Santos.
72. José Carneiro dos Santos.
73. Alfredo da Paula e Silva.
74. Juvenal José da Silva.
75. Manoel Netto de Oliveira.
76. Faustino Thiago da Silva.
77. Calisto José de Vasconcellos.
78. Theodoro Raymundo Figueira.
79. Alberto José Dias Chaves.
80. Nilo Martins.
81. Fernando Raymundo.
82. Augusto Dias.
83. Gregoriano do Nascimento.
84. João da Souza Lima.
85. Leopoldo José Francisco da Costa Senna.
86. Geraldo Machado da Silveira.
87. Antonio da Cruz.
88. Rufino dos Santos Freitas.
89. João da Silva Rabello.
90. Oscar Pedro.
91. Cesario Francisco Antonio.
92. João Baptista Branco.
93. Agostinho de Souza Santos.
94. Manoel Ventura.
95. Apregio Pereira da Silva.
96. Eduardo Francisco.
97. Euphrasimio Albino de Almeida.
98. Bernardo Soares de Lima.
99. Francisco Moraes da Silva.
100. Antonio Silveira.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1911. —
O presidente, José Gaspar da Cunha Brito,
major.

Ministerio da Marinha**Deposito Naval****SECÇÃO DE COSTURAS**

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra director, previno as Sras. costureiras matriculadas na 4ª categoria, de ns. 1 a 97, que serão distribuídas costuras sabbado, 4 do corrente.

Secção de fardamento do Deposito Naval do Rio de Janeiro, 1 de novembro de 1911. —
O encarregado, Antonio Cabral de Lacerda,
1º tenente commissario.

Ministerio da Marinha**Superintendencia de Navegação****DIRECTORIA DE HYDROGRAPHIA E OCEANOGRAPHIA****AVISO AOS NAVEGANTES N. 54**

Estado de Santa Catharina — Porto de S. Francisco — Banco de Galharda

Rpo ição de boia

De ordem do Sr. vice-almirante superintendente de navegação, aviso aos navegantes que a boia que marcava o extremo E do banco da Galharda, na barra N do rio S. Francisco, no Estado de Santa Catharina, de que fez menção o aviso n. 48 do mez proximo passado, se acha novamente collocada na sua verdadeira posição.

Directoria de Hydrographia e Oceanographia, 1 de novembro de 1911. — Miguel Antonio Fiuza Junior, capitão de mar e guerra, director.

Ministerio da Marinha**Superintendencia de Navegação****DIRECTORIA DE HYDROGRAPHIA E OCEANOGRAPHIA****AVISO AOS NAVEGANTES N. 55**

Estado de Santa Catharina — Porto de São Francisco — Banco João Dias

Rpo ição de boia

De ordem do Sr. vice-almirante superintendente de navegação, aviso aos navegantes que foi reposta a boia preta do extremo N do banco João Dias, na entrada do rio São Francisco, Estado de Santa Catharina, que se achava fora do lugar, conforme o aviso n. 51, de 1911, do mez ultimo.

Directoria de Hydrographia e Oceanographia, 1 de novembro de 1911. — Miguel Antonio Fiuza Junior, capitão de mar e guerra, director.

Ministerio da Marinha**Superintendencia de Navegação****DIRECTORIA DE HYDROGRAPHIA E OCEANOGRAPHIA****AVISO AOS NAVEGANTES N. 56**

Estado de Pernambuco — Recife

Boia fora do lugar

De ordem do Sr. vice-almirante superintendente de Navegação, aviso aos navegantes que a boia preta da Barra Grande, no Estado de Pernambuco, partiu a amarração.

Aviso ulterior dará a sua reposição.
Directoria de Hydrographia e Oceanographia, 3 de novembro de 1911. — Miguel Antonio Fiuza Junior, capitão de mar e guerra, director.

Ministerio da Marinha

CONCURRENCIA PARA AS OBRAS DE QUE NECESSITA O EDIFICIO DO DEPOSITO NAVAL, NA ILHA DAS COBRAS

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra director e de conformidade com a clausula

11ª do §.3 das instrucções mandadas observar pelo aviso n. 3.724, de 11 de agosto do corrente anno, faço publico que foram julgados idoneos para o contracto os Srs. Abel da Silva, Francisco Lopes de Assis e Silva e engenheiro Jenó Jermann, que devem comparecer na 2ª Secção deste Deposito Naval, na ilha das Cobras, no dia 6 do corrente mez, ás 3 horas da tarde, para ter logar a abertura das propostas de pregos.

Deposito Naval, 2 de novembro de 1911. —
Octavio Durães Teixeira, secretario do conselho de compras.

Ministerio da Marinha**Conselho de Compras**

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DO GRUPO 4 (DIETAS), FORNECIMENTO DO PAO E CARNE VERDE AOS ESTABELECIMENTOS DE MARINHA E NAVIOS PROXIMOS DA CIDADE DE NITEROI, E PARA OS GRUPOS 5 (FAZENDAS, ALFARFARIA E AVIAMENTOS), 6 (PASSAGEMARIA, BANDEIRAS E AVIAMENTOS) E 13 (COMBUSTIVEIS)

De ordem do Sr. contra-almirante presidente, faço publico que serão recebidas, no dia 31 do corrente mez, ao meio dia, na 2ª secção do Deposito Naval, na ilha das Cobras, propostas para o fornecimento, durante o anno de 1912, dos artigos constantes do grupo 4 (Dietas) e de pão e carne verde aos estabelecimentos de Marinha e navios proximos da cidade de Niteroi, e no dia 4 do entrante mez as propostas referentes aos citados grupos 5, 6 e 13.

As propostas serão abertas em presença dos interessados e deverão ser apresentadas em envelopes fechados, em duas vias, sendo a primeira sellada, não devem conter entrelinhas, rasuras, emendas ou resalvas e devem ser feitas nos impressos á disposição dos concorrentes na referida 2ª secção.

Todos os artigos devem ser de primeira qualidade, e só se aceitarão propostas feitas especialmente para cada grupo nos referidos impressos.

Os artigos do grupo 4 serão fornecidos de accordo com as amostras existentes na 2ª secção do Deposito Naval.

Tacs artigos, bem como o pão e a carne verde, são sujeitos a exame por occasião dos recebimentos, devendo as amostras ser renovadas mensalmente pelo respectivo fornecedor.

Não serão aceitas amostras nem tomados em consideração os artigos propostos por dous ou mais pregos.

Por occasião de apresentarem as propostas, exhibirão os concorrentes o recibo de caução, previamente feita na Pagadoria da Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, caução que reverterá para os cofres publicos o houver recusa na assignatura do respectivo contracto e que tambem servirá para garantir a fiel execução do contracto.

Para os grupos 4, 5 e 13, a caução será de 5.000\$; para o grupo 6, será de 3.000\$000. Para o fornecimento do leite fresco de vacca, aves, verduras e fructas, será de 1.500\$000.

Para o fornecimento de carvão, deverão os proponentes offerecer pregos para o carvão entregue a bordo e para o carvão entregue em terra, e em proposta separada os pregos do carvão entregue a bordo ou em terra nos principaes portos dos diferentes Estados da União.

Nas concorrências serão rigorosamente observadas as disposições do art. 51, alíneas a a g, da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1911. —
O secretario, Octavio Durães Teixeira.

Ministerio da Marinha**Deposito Naval do Rio de Janeiro****PREÇOS PARA COMPRA DE OBJECTOS**

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra director deste deposito, faço publico que esta repartição precisa de preços para aquisição dos artigos abaixo mencionados, todos de primeira qualidade, devendo as propostas ser entregues na segunda secção, até 1 hora da tarde de 6 de novembro de 1911, não podendo os proponentes apresentar preços de artigos diversos de seu ramo de negocio, nem alterações na relação abaixo mencionada.

Os objectos preferidos serão entregues á repartição dentro do prazo de 24 horas, impreterivelmente, salvo os de confecção, cujo prazo da entrega será declarado pelo fornecedor por ocasião de ser dada a preferença.

Os negociantes que incorrerem em falta ficam suspensos e não poderão mais dar preços em novas concorrências.

As propostas devem ser entregues em duas vias, não sendo tomados em consideração os preços com emendas.

Paraná

Amperometro até 25 ampares para o tableau, um.

Arcometro Hick para os acumuladores, um.

Borracha vermelha em lençol de 0,08 m/m de espessura, kilo.

Frigideira de ferro batido n. 34, uma.

Lanterna de segurança de archote para paños de munição, uma.

Voltemetro de 25 volts para o tableau, um.

Enchô, uma.

Formões sortidos, um.

Pará

Tapete avelludado de 1,00x0,7, fim.

Tapete avelludado de 2,1x0,8, um.

Escola de Aprendizizes Marinheiros do Rio de Janeiro

Taboa de pinho de genipapo de 4,90x0,25x0,025, quatro.

Tamoyo

Taboa de pinho branco de 4,90x0,35x0,025, seis.

Arsenal de Marinha

Taboa de pinho da Suecia apparelhadas as duas faces de 4,90x0,220x0,019, duas.

Pranchão de pinho especial de 4,90x0,60x0,100, um.

Taboa de pinho de riga de 4,00x0,22x0,01, seis.

Taboa de pinho de pé de 5,00x0,100x0,025, seis.

Taboa de pinho sangrado de 5,00x0,14x0,10, uma.

Taboa de pinho do Paraná de 4,00x0,10x0,03, oito.

Taboa de cedro apparelhadas as duas faces de 7,00x0,450x0,019, uma.

Taboa de peroba branca apparelhadas as duas faces de 7,00x0,500x0,031, uma.

Taboa de peroba de 7,50x0,500x0,070, uma.

Moldura de pinho de riga de 7,00 de comprimento, quatro.

Taboa de cedro apparelhadas as duas faces de 6,00x0,40x0,015, duas.

Taboa de peroba apparelhadas as duas faces de 6,00x0,500x0,050, uma.

Taboa de peroba apparelhadas as duas faces de 6,00x0,500x0,031, uma.

Taboa de peroba branca apparelhadas as duas faces de 7,00x0,400x0,028, uma.

Taboa de peroba branca apparelhada as duas faces de 2,00x0,40x0,030, uma.

Directoria de Armamento

Barrote de pinho de riga de 7,30x0,229x0,075, vinte e quatro.

Deposito Naval, 4 de novembro de 1911.—*Luiz Pereira Pinto Galdão*, capitão-tenente, auxiliar.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Dr. director, faço publico que, tendo Palmira Pontes de Oliveira requerido por aforamento o lote n. 1 de terreno da Fazenda Nacional de Santa Cruz, com 33 metros de frente para a rua Nestor, onde diz ter benfeitorias, são convidados os que tenham porventura quaesquer reclamações ou opposições a fazer a concessão do dito aforamento ou ao dominio das referidas benfeitorias a apresental-as devidamente documentadas, dentro do prazo de 30 dias, contados da data do presente edital, porquanto, findo o mesmo, a nenhuma se attenderá.

Sub-directoria tecnica do Patrimonio Nacional, 10 de outubro de 1911. — *Christino do Valle*, sub-director.

De ordem do Dr. director, faço publico que, tendo Fabriciano Antonio da Silva requerido por aforamento os lotes ns. 14 e 15 de terreno da Fazenda Nacional de Santa Cruz, com 22 metros de frente para a rua Fernandá, onde diz ter benfeitorias, são convidados os que tenham, porventura, quaesquer reclamações ou opposições a fazer a concessão do dito aforamento ou ao dominio das referidas benfeitorias a apresental-as dentro do prazo de 30 dias, contados da data do prazo deste edital, devidamente documentadas, porquanto, findo o mesmo, a nenhuma se attenderá.

Sub-directoria tecnica do Patrimonio Nacional, 10 de outubro de 1911. — *Christino do Valle*, sub-director.

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo-se extraviado as apólices da divida publica fundada, do valor nominal de 1.000\$ cada uma, de ns. 51.575 a 51.580, emitidas em 1860, juros de 5% papel, antigo 6%, vão ser expedidos novos títulos si, dentro do prazo de 15 dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 3 de novembro de 1911. — O inspector, *M. C. de Leão*.

R. cededoria do Districto Federal**Imposto de consumo de agua por hydrometro**

De ordem do Sr. director faço publico, para conhecimento dos interessados, que do dia 1 de novembro até 30 do mesmo mez se procederá nesta repartição á cobrança do imposto de hydrometro relativo ao primeiro semestre do corrente exercicio.

Incorrerão na multa de 10% os contribuintes que deixarem de effectuar o pagamento dentro do prazo marcado.

Recebedoria do Districto Federal, 1 de novembro de 1911. — O sub-director interino, *Hermano Eugenio Tavares*.

Alfandega do Rio de Janeiro**Edital com o prazo de 30 dias**

Pela inspectoría desta Alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes, abaixo mencionados, no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 5º, capitulo 6º, da Consolida-

cão das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effectos desta venda.

CAES DO PORTO**Armazem n. 1**

Manifesto n. 122—Figueredo Antunes: 42 barris sem numero, de Hamburgo, no vapor allemão *Belgrano*, descarregados em 2 de fevereiro de 1911, consignados a Figueredo Antunes & Comp.

Mesmo manifesto—M J C: 5 barris sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregados na mesma data, consignados a Macedo Junior.

Manifesto n. 149—C T C: 30 barris sem numero, do Havre, no vapor francez *A Tronde*, descarregados em 10 de fevereiro do mesmo anno, consignados a Carlos Taveira & Comp.

Mesmo manifesto—C M C: 2 barris sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregados na mesma data, consignados a C. Monteiro & Comp.

Mesmo manifesto—R G: 2 barris sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregados na mesma data, consignados a Rebello Guimarães.

Manifesto n. 187—Quadrante C B: 5 caixas ns. 6/10, de Liverpool, no vapor inglez *Milton*, descarregadas em 14 de fevereiro do mesmo anno, consignadas a Carlos Blanck.

Mesmo manifesto—Mesma marca: 10 caixas ns. 13 a 15, 19, 20, 24 a 26, 28 e 29, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data, mesma consignação.

Manifesto n. 201 — CTC: 2 barris sem numero, de Liverpool, no vapor inglez *Carour*, descarregados em 20 do mesmo mez e anno, consignados a Carlos Taveira & Comp.

Mesmo manifesto — Ferreira Cabral: 3 barris sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregados na mesma data, consignados a Ferreira Cabral & Comp.

Mesmo manifesto—Quadrante JO: 4 caixas ns. 19 a 22 da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data, consignadas a Edward J. Smart.

Mesmo manifesto — IB: 69 rolos sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregados na mesma data, consignados a Sociedade Anonyma Lloyd Brasileiro.

Mesmo manifesto—Marques Velloso & Comp.: um barril sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data, consignado a Marques Velloso & Comp.

Mesmo manifesto — Quadrante 517: 1 caixa n. 2, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, consignada á ordem.

Mesmo manifesto — Quadrante 4, contra-marca CFHC: 2 caixas sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data, consignadas a C. F. Hargreaves & Comp.

Mesmo manifesto—Thomé & Comp.: 11 barris sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregados na mesma data, consignados a Thomé & Comp.

Mesmo manifesto — 2 triangulo CPC: 5 caixas ns. 161 a 163, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data, consignadas á ordem.

Armazem n. 2

Manifesto n. 38 — X: 8 rolos sem numero, de Autuerpia, no vapor inglez *Laugdale*, descarregados em 11 de janeiro de 1911, sem consignação. (Não constam do manifesto.)

Mesmo manifesto — Quadrado 1.134: 1 consnádado n. 5.984, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data, consignado a Bellingrot & Meyer.

Mesmo manifesto — H B : 1 caixa n. 4, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, consignada a ordem.

Mesmo manifesto — O S C : contramarca 364, 1 caixa n. 21.977, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, consignada a Orlando Gomes Freire.

Mesmo manifesto — mesma marca : 4 caixas ns. 21.872/21.935, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data, mesma consignação.

Mesmo manifesto — S T M : 2 caixas, ns. 25/26 da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data, consignadas a Sociedade Tubos Maunessmann.

Mesmo manifesto n. 55 — A M C contramarca 3 : 1 caixa n. 122 50 de Hamburgo, no vapor allemão *Cip Roca* descarregada em 14 de janeiro do mesmo anno, sem consignação. (Com este numero não consta do manifesto.)

Mesmo manifesto — A C A : 1 caixa n. 166 da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, consignada a ordem.

Mesmo manifesto — C P C : 1 caixa n. 9 da mesma procedencia, no mesmo manifesto, descarregada na mesma data, consignada a Cardozo Pinto & Comp.

Mesmo manifesto — mesma marca com a contramarca N : 1 caixa n. 4 da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, mesma consignação.

Mesmo manifesto — C R : 19 caixas, ns. 4/9 e 10/19 da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data, consignadas a Carlos Ran.

Mesmo manifesto — C I : 1 caixa, n. 3.150 da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, consignada a ordem.

Mesmo manifesto — E C : 1 caixa, n. 3.151 da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, consignada a ordem.

Mesmo manifesto — C W : contramarca V B C : 1 caixa, n. 10 da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, consignada a Hugo Heydtmann. (O manifesto da marca G W com a contramarca V B R C.)

Mesmo manifesto — Quadrante L, contramarca C R : 2 caixas ns. 794 e 1.036, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data, consignadas a Carlos Raynsford.

Mesmo manifesto — MLC : 1 caixa n. 4.521, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data e consignada a ordem.

Mesmo manifesto — Triangulo 100, contramarca CC : 1 caixa n. 1, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data e consignada a Camargo & Comp.

Mesmo manifesto — Quadrante 9.409, contramarca PII : 2 caixas ns. 1/2, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data e consignadas a Alfred Han-en.

Mesmo manifesto — Quadrante 9.197 : 2 caixas ns. 6/7, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data e mesma consignação.

Mesmo manifesto — PMC, contramarca TPM : 1 caixa n. 1.862, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data e consignada a ordem.

Mesmo manifesto — Triangulo RQ, contramarca AC : 1 caixa n. 202, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, mesma consignação. (O manifesto da marca triangulo R e contramarca KC.)

Mesmo manifesto — Garantia Amazonia : 1 caixa n. 202, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data e mesma consignação. (Não consta do manifesto.)

Mesmo manifesto — III : 1 caixa n. 27, da

mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data e consignada a Hugo Heydtmann.

Mesmo manifesto — MF : 1 pacote n. 1.000, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data, consignado a ordem.

Mesmo manifesto — GAC : 4 barris sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregados na mesma data e consignados a G. Affonso & Comp., (vasios).

Mesmo manifesto — JC&C : 50 barris sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregados na mesma data e consignados a Joaquim Cardoso & Comp.

Mesmo manifesto — LG : 1 barril sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data e consignado a Luiz Camurano.

Mesmo manifesto — CR, contramarca IIP : 1 caixa n. 519, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, sem consignação.

Mesmo manifesto — CTC : 2 barris sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregados na mesma data e consignados a Carlos Taveira & Comp., (vasios).

Mesmo manifesto — CR : 5 barris ns. 20/24, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregados na mesma data e consignados a Carlos Ran.

Mesmo manifesto — Ferreira Cabral : 1 barril sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data e consignado a Ferreira Cabral, (vasio).

Mesmo manifesto — Quadrante GAC : 1 barril sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data e consignado a Gonçalves Amarante & Comp., (vasio).

Mesmo manifesto — MPN : 1 barril sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data e consignado a Manoel Pereira Magalhães.

Mesmo manifesto — MRPC : 1 barril sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data e consignado a Manoel Pinto da Silva & Comp., (vasio).

Mesmo manifesto — OMF : 1 rolo sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data e consignado a ordem.

Manifesto n. 155 — Marques Velloso : 1 barril sem numero, de Bremen, no vapor allemão *Wurzburg*, descarregado em 7 de fevereiro do mesmo anno e consignado a Marques Velloso & Comp., (vasio).

Mesmo manifesto — Nobrega Santos : 1 barril sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data, consignado a Nobrega & Santos.

Mesmo manifesto — RC : contramarca HW : 2 caixas ns. 390 e 401, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data, consignadas a Rouchon & Comp. (O manifesto da marca HW.)

Mesmo manifesto — Bazar Francez : 1 caixa n. 543, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, consignada a S. Roze & Comp.

Mesmo manifesto — JFA : 1 caixa n. 330, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, consignada a Ilem Stoltz & Comp.

Mesmo manifesto — CPC : 2 caixas n. 231/2, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data, mesma consignação.

Manifesto n. 180 — RG : 61 barris sem numero, de Leixões, no vapor austriaco *Zudant*, descarregados em 10 do mesmo mez e anno, consignados a ordem, (vasios).

Manifesto n. 234 — 2 triangulos CPC : 3 caixas ns. 465/168, de Liverpool, no vapor inglez *Calderon*, descarregadas em 1 de março do mesmo anno, consignadas a ordem.

Mesmo manifesto — LC : 4 caixas ns. 72/75, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data, consignadas a Leuzinger & Comp.

Mesmo manifesto — CPC : 1 caixa n. 5.544, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, consignada a Costa Pereira & Comp.

Mesmo manifesto — Triangulo DIA : 1 barrica n. 2, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, consignada a Dias Garcia & Comp.

Mesmo manifesto — SBC : 1 sacco sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data, consignado a Soares Bastos & Comp. (O manifesto dá fardo.)

Manifesto n. 228 — Circulo Alvaro : 2 barris sem numero, de Hamburgo, no vapor allemão *Habsburg*, descarregados em 2 de março do mesmo anno, consignados a Alvaro de Barros & Comp., (vasios).

Mesmo manifesto — ACC : 2 barris sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregados na mesma data, consignados a Alhadas & Macedo. (O manifesto dá ACCC.)

Mesmo manifesto — ABC : 1 barril sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data, consignado a Alvaro Brasil.

Mesmo manifesto — Bernardo dos Santos : 1 barril sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data, consignado a Bernardo dos Santos & Comp., (vasio).

Mesmo manifesto — Mourão & Comp. : 1 barril sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data, consignado a Mourão & Comp., (vasio).

Mesmo manifesto — Thomé & Comp. : 2 barris sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregados na mesma data, consignados a Thomé & Comp., (vasios).

Manifesto n. 346 — Triangulo A : 3 caixas ns. 1/3, de New York, no vapor inglez *Hyron*, descarregadas em 21 de março do mesmo anno, consignadas a ordem.

Mesmo manifesto — AE : 1 caixa n. 10, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, consignada a Alfredo Ebel.

Mesmo manifesto — Dr. WMC : 2 caixas ns. 60/61, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data, consignadas a Williams Medicine Company.

Mesmo manifesto — 2 triangulos NY, contramarca SKC : 2 caixas ns. 4 e 9, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data, consignadas a Santa Casa da Misericordia. (O manifesto dá : 2 quadrantes. NKY, contramarca 53.126, ns. 1, 7 e 10, 12, Bello Horizonte e 13).

Mesmo manifesto — Mitwakasdenter, contramarca Bruck : 23 volumes ns. 2.875/97, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregados na mesma data, sem consignação. (Não constam do manifesto.)

Manifesto n. 367 — AMC : 4 caixas ns. 2.533/2.551, 2.577/2.578, e de Liverpool, no vapor inglez *Roselli*, descarregadas em 27 do mesmo mez e anno, consignadas a ordem.

Mesmo manifesto — Azevedo Alves Mattos : 1 volume sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data, consignado a Norton Migaw & Comp. (O manifesto dá Azevedo Alves.)

Mesmo manifesto — Azevedo Torres : 1 barril sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data, consignado a Azevedo Torres & Comp., (vasio).

Mesmo manifesto — BTC : 1 caixa n. 5.115, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, consignada a Costa Pereira & Comp. (O manifesto dá para o volume o n. 5.105.)

Mesmo manifesto — CPC : 24 caixas ns

5.808/10, 1.493, 1.046, 1.049, 1.051, 1.495/1.496, 1.047, 1.494, 7.000, 1.048, 1.501.02, 1.030, 425/7, 5.955, 5.990, 5.992, 5.998, 5.760, da mesma procedencia no mesmo vapor, descarregadas na mesma data, consignadas a Costa Pereira & Comp.

Mesmo manifesto — 2 triangulos CPC: 5 caixas ns. 169/173, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data, consignadas á ordem.

Mesmo manifesto — CREE: 7 peças sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data, consignadas á Companhia Brasileira de Energia Elétrica.

Mesmo manifesto — Mesma marca: 1 engradado n. 5, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data, mesma consignação.

Mesmo manifesto — Mesma marca: 9 caixas sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data, mesma consignação.

Mesmo manifesto — Fernandes Mourão: 3 barris sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregados na mesma data, consignados a Fernandes Mourão & Comp., (vasios).

Mesmo manifesto — Figueredo Antunes: 3 barris sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregados na mesma data, consignados a Figueredo Antunes & Comp., (vasios).

Mesmo manifesto — E. Salathé: 1 pacote sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data, consignado a Salathé & Comp.

Mesmo manifesto — JFC: 4 barris sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregados na mesma data, consignados a João Ferreira & Comp., (vasios).

Mesmo manifesto — MRPS: 4 barris sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregados na mesma data, consignados a Manoel Rodrigues Pinheiro Sobrinho.

Mesmo manifesto — Quadrante Schill: 1 caixa n. 8.200, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, consignada á Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas.

Mesmo manifesto — Werneck: 20 tamboretas sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregados na mesma data, consignados a V. Werneck & Comp. (manifesto dá «Werneck», contramarca Pharmacia.

Armazem n. 4

Manifesto n.213—EDT: 5 caixas sem numero, de New York, no vapor inglez *Tennison*, descarregadas em 21 de fevereiro do mesmo anno, consignadas a I. Telephone & Comp. of Brasil ou ordem.

Mesmo manifesto — Cruzeta SCBJ: 5 caixas ns. 151/155, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data, consignadas á Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas.

Mesmo manifesto — Mesma marca: 25 fardos sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregados na mesma data, consignados ao Ministerio da Guerra.

Mesmo manifesto — T. H. Stevenson: 2 volumes sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregados na mesma data, consignados a J. K. Stevenson, c/s de Frias & Comp.

Mesmo manifesto — Quadrante R, contramarca 5.080: 1 caixa n. 5.212, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, consignada á The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Comp.

Manifesto n. 297 — GZ&C: 1 barril sem numero, de Hamburgo, no vapor allemão *Numantia*, descarregado em 27 de fevereiro do mesmo anno, consignado a Gonçalves Zenha & Comp., (vasio).

Manifesto n. 239 — KDAG: 1 caixa n. 5.816, de Trieste, no vapor austriaco *Laura*, descar-

regada em 3 de março do mesmo anno, consignada á ordem.

Armazem n. 9

Manifesto n. 94 — A O & C, contramarca HCH: 1 barrica n. 311, de Hamburgo, no vapor inglez *Thespis*, descarregada em 21 de janeiro do mesmo anno, consignada a Hopkins, Causser Hopkins.

Mesmo manifesto — 2 triangulos CPC: 2 caixas ns. 9 e 11, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data, sem consignação. (Não constam do manifesto.)

Mesmo manifesto — Quadrado FS&C: 1 barrica n. 2, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, consignada á ordem.

Mesmo manifesto — Quadrante HC: 1 barril sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data, mesma consignação. (O manifesto dá barrica n. 4.)

Mesmo manifesto — Quadrado 519: 1 caixa n. 49, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, mesma consignação.

Mesmo manifesto — Quadrante «Schill»: 1 caixa n. 7.547, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, consignada á Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas.

Manifesto n. 164 — Alvaro: 5 barris sem numero, de Hamburgo, no vapor allemão *Hohenstanfer*, descarregados em 11 de fevereiro do mesmo anno, consignados a Alvaro de Barros, (vasios).

Mesmo manifesto — BS: 2 barris sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregados na mesma data, consignados a Bernardo Santos, (vasios).

Mesmo manifesto — FFM: 1 barril sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data, consignado a Francisco Ferreira Continho.

Mesmo manifesto — FMC ou Fernandes Mourão & Comp.: 4 barris sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregados na mesma data, consignados a Fernandes Mourão & Comp., (vasios).

Mesmo manifesto — Figueredo Antunes & Comp.: 23 barris sem numero da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregados na mesma data, consignados a Figueredo Antunes & Comp. (vasios).

Mesmo manifesto — Guimarães Amaro & Comp.: 2 barris sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregados na mesma data, consignados a Guimarães Amaro & Comp., (vasios).

Mesmo manifesto — GZ & Comp.: 2 barris sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregados na mesma data, consignados a Gonçalves Zenha & Comp. (vasios).

Mesmo manifesto — JFC — 25 barris sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregados na mesma data, consignados a J. Ferreira & Comp.

Mesmo manifesto — JJS: 1 barril sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data e consignado a José Joaquim de Souza.

Mesmo manifesto — MRPS: 24 barris sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregados na mesma data e consignados a Manoel Rodrigues Pinheiro Sobrinho, (vasios).

Mesmo manifesto — Pereira Carvalho & Comp.: 2 barris sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregados na mesma data e consignados a Pereira Carvalho & Comp., (vasios).

Mesmo manifesto — Teixeira Costa & Comp.: 2 barris sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregados na mesma data e consignados a Teixeira Costa & Comp., (vasios).

Mesmo manifesto — Dias Almeida & Comp.: 7 barris sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregados na mesma data e consignados a Dias Almeida & Comp., (vasios).

Manifesto n. 291 — Quadrante DC: 4 saccos sem numero, de Londres, no vapor inglez *Devonshire*, descarregados em 11 de março do mesmo anno e consignados a J. Bauer.

Mesmo manifesto — Triangulo R, contramarca MC: 50 volumes sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregados na mesma data e consignados á ordem.

Manifesto n. 339 — Circulo Alvaro: 1 barril sem numero, de Hamburgo, no vapor allemão *Petropolis*, descarregado em 25 do mesmo mez e anno e consignado a Alvaro de Barros & Comp., (vasio).

Mesmo manifesto — AFC: 30 barris sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregados na mesma data e consignados a Antonio Ferreira Carvalho.

Mesmo manifesto — AFS: 1 caixa sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data e sem consignação. (Não consta do manifesto.)

Mesmo manifesto — BN: 1 caixa n. 16, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data e consignada á Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro.

Mesmo manifesto — 2 triangulos P, contramarca CC: 3 caixas ns. 5.410, 5.411 e 5.414, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data e consignadas a Cardozo Pinto & Comp.

Mesmo manifesto — CTC: 20 barris sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregados na mesma data e consignados a Carlos Taveira & Comp., (vasios).

Mesmo manifesto — Fernandes Mourão: 5 barris sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregados na mesma data e consignados a Fernandes Mourão & Comp., (vasios).

Mesmo manifesto — FALC: 1 fardo n. 4.156, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data e consignado a J. A. Leite & Comp.

Mesmo manifesto — Mesma marca: 1 caixa n. 2.290, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data e mesma consignação.

Mesmo manifesto — GZC: 8 barris sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregados na mesma data e consignados a Gonçalves Zenha & Comp., (vasios).

Mesmo manifesto — GPC, contramarca Nitheroy: 100 caixas sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data e consignadas a Gonçalves Paz & Comp.

Mesmo manifesto — JTF: 1 caixa n. 4.724, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data e consignada a Jorge Tamille & Filho.

Mesmo manifesto — Pelicano, contramarca SF: 2 barris sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregados na mesma data e consignados a Souza Fernandez, (vasios).

Mesmo manifesto — RGC: 1 barril sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data e consignado a Rebollo Guimarães & Comp., (vasios).

Mesmo manifesto — Quadrante S, contramarca PJC: 1 caixa n. 333, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data e consignada á ordem, (vasio). (O manifesto dá o n. 235.)

Mesmo manifesto — Thomé & Comp.: 1 barril sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data e consignado a Thomé & Comp., (vasio).

Terceira Seção da Alfandega do Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1911. — O chefe, Antonio de C. Aranha.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 28

(1ª e unica praça)

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro, se faz publico que, á porta do Trapiche da Ordem, no dia 4 de novembro de 1911, ao meio dia, se hão de vender em hasta publica a quem melhor lance offerecer, livres de direitos e no estado em que se acharem, em uma só praça, por ter de fechar-se o Trapiche da Ordem, as mercadorias seguintes :

TRAPICHE DA ORDEM

Lote n. 1

CTC: Um barril de quinto, vasio, sem numero.

Idem: Um barril de decimo, vasio, sem numero, vindo de Hamburgo no vapor *Hohentausen*, descarregado em 1 de julho de 1910 e consignado a Carlos Taveira & Comp.

Lote n. 2

FD: Duas quartolas vasia, sem numero, vindas de Bordões no vapor *Atlantique*, descarregadas em 3 de julho de 1910 e consignadas á ordem.

Lote n. 3

Fernandes & Alvares: Um quinto vasio, sem numero, vindo de Amsterdam no vapor *Ryland*, descarregado em 7 de julho de 1910 e consignado a Fernandes & Alvares.

Lote n. 4

CBC: Uma bordaleza vasia, sem numero, vinda de Fiume no vapor *Baro Ferjuay*, descarregada em 10 de julho de 1910 e consignada á ordem.

Lote n. 5

JCC: 50 quintos vasia, sem numero, vindos de Hamburgo no vapor *Petropolis*, descarregados em 11 de julho de 1910 e consignados a João Calheiros & Comp.

Lote n. 6

J. Calheiros & Comp.: 49 quintos vasia, sem numero, vindos de Dunkerque no vapor *Ouessant*, descarregados em 12 de julho de 1910 e consignados a João Calheiros & Comp.

Lote n. 7

Guimarães Amaro: Dous quintos vasia, sem numero, vindos de Dunkerque no vapor *Ouessant*, descarregados em 12 de julho de 1910 e consignados a Guimarães Amaro.

Lote n. 8

GZC: Tres quintos vasia, sem numero, vindos de Dunkerque no vapor *Ouessant*, descarregados em 12 de julho de 1910 e consignados a Gonçalves Zenha & Comp.

Lote n. 9

Nobrega Santos: Dous quintos vasia, sem numero, vindos de Dunkerque no vapor *Ouessant*, descarregados em 12 de julho de 1910 e consignados a Nobrega Santos.

Lote n. 10

GZ&C: Seto decimos vasia, sem numero, vindos de Dunkerque no vapor *Ouessant*, descarregados em 12 de julho de 1910 e consignados a Gonçalves Zenha & Comp.

Lote n. 11

MRPS: Seis decimos sem numero, vasia, vindos de Dunkerque no vapor *Ouessant*, descarregados em 12 de julho de 1910 e consignados á ordem.

Lote n. 12

Fernandes Moura & Comp.: Um decimo sem numero, vasio, vindo de Dunkerque no vapor *Ouessant*, descarregado em 12 de julho de 1910 e consignado a Fernandes Moura & Comp.

Lote n. 13

DAC: Cinco quintos sem numero, vasia, vindos de Dunkerque no vapor *Ouessant*, descarregados em 12 de julho de 1910 e consignados a Dias Almeida & Comp.

Lote n. 14

CPC: Quarenta e cinco bordalezas sem numero, vindas de Genova no vapor *Lealta*, descarregadas em 15 de julho de 1910 e consignadas á ordem.

Lote n. 15

CPC: Cento e dezenove bordalezas sem numero, vasia, vindas de Genova no vapor *Lealta*, descarregadas em 15 de julho de 1910 e consignadas á ordem.

Lote n. 16

LS: Uma bordaleza sem numero, vasia, vinda de Genova no vapor *Lealta*, descarregada em 15 de julho de 1910 e consignada a Luigi Surdi.

Lote n. 17

CTC: Vinte e seis barris de quintos, vasia, sem numero, vindos de Leixões no vapor *Bellanock*, descarregados em 25 de junho de 1908 e consignados a Carlos Taveira & Comp.

Lote n. 18

Marca dous triangulos—CMC (dentro): Uma quartola vasia sem numero, vinda de Bordões, no vapor *Amazona*, descarregada em 1 de agosto de 1910 e consignada a Coelho Martins & Comp.

Lote n. 19

CBC: Vinte e quatro barris de quinto, vasia, sem numero, vindos de Marselha no vapor *Espagne*, descarregados em 6 de agosto de 1910 e consignados á ordem.

Lote n. 20

CTC: Um barril de quinto, vasio, sem numero, vindo de Amsterdam no vapor *Delpland*, descarregado em 8 de agosto de 1910 e consignado a Carlos Taveira & Comp.

Lote n. 21

AAS: Quarenta e nove barris de quinto, vasia, sem numero, vindos de Amsterdam, no vapor *Delpland*, descarregados em 8 de agosto de 1910 e consignados á ordem.

Lote n. 22

BM: Uma quartola vasia sem numero, vinda de Dunkerque no vapor *A. Ponty*, descarregada em 12 de agosto de 1910 e consignado á ordem.

Lote n. 23

GF: Tres bordalezas vasia, sem numero, vindas de Genova no vapor *Atticita*, descarregadas em 20 de agosto de 1910 e consignado a Giori Francisco.

Lote n. 24

Azevedo Torres & Comp.: Um barril de quinto sem numero, vasio, vindo de Dunkerque no vapor *A. Ponty*, descarregado em 12 de agosto de 1910 e consignado a Azevedo Torres & Comp.

Lote n. 25

CIC: Cento e cinquenta e oito barris sem numero, vasia, vindos de Hamburgo no vapor *Bahia* e descarregados em 28 de março de 1906.

Lote n. 26

GG: Vinte e cinco barris sem numero, vasia, vindos de Hayra no vapor *Corrientes* e descarregados em 31 de março de 1906.

Lote n. 27

MJMP: Vinte e cinco barris sem numero, vasia, vindos de Hamburgo no vapor *S. Nicolai* e descarregados em 25 de abril de 1906.

Lote n. 28

Silva: Dez barris sem numero, vasia, vindos de Hamburgo no vapor *Tijuca* e descarregados em 19 de maio de 1906.

Lote n. 29

FA: Trinta barris sem numero, vasia, vindos de Hamburgo no vapor *Santos* e descarregados em 9 de junho de 1906.

Lote n. 30

TPF—Veiga Pinto—VB: Quatorze barris vasia, vindos de Hamburgo no vapor *Rugia* e descarregados em 20 de junho de 1906.

Lote n. 31

ACS: Vinte e dous barris sem numero, vasia, vindos de Hamburgo no vapor *P. Segismundo* e descarregados em 2 de junho de 1906.

Lote n. 32

FB: Quatro barris vasia, sem numero, vindos de Hamburgo no vapor *Borussia* e descarregados em 2 de fevereiro de 1907.

Lote n. 33

JFC: Um barril vasio, sem numero, vindo de Hamburgo no vapor *Tucuman* e descarregado em 27 de fevereiro de 1907.

Lote n. 34

F. Canella: Cincoenta barris vasia, sem numero, vindos de Genova no vapor *Concepcion* e descarregados em 25 de março de 1907.

Lote n. 35

FIC: Um barril desmanchado, sem numero, pesando 12 kilos, vindo de Hamburgo no vapor *Belgrano* e descarregado em 9 de setembro de 1907.

Lote n. 36

CTC: Quarenta barris vasia, sem numero, vindos de Hamburgo no vapor *Pernambuco* e descarregados em 30 de junho de 1907.

Lote n. 37

NZC: Cinco bordalezas vasia, sem numero, vindas de Genova no vapor *Quinto* e descarregadas em 25 de setembro de 1907.

Lote n. 38

JAS: Vinte barris vasia, sem numero, vindos de Hamburgo no vapor *Resdell* e descarregados em 5 de outubro de 1907.

Lote n. 39

JFI: Vinte e oito barris vasia, sem numero, vindos de Hamburgo no vapor *Cap. Roca* e descarregados em 30 de outubro de 1907.

Lote n. 40

AB: Sete quartolas vasia sem numero, vindas de Genova no vapor *Ativilla* e descarregadas em 16 de novembro de 1907.

Lote n. 41

SP: Vinte meias quartolas vasia sem numero, vindas de Genova no vapor *Lealta* e descarregadas em 3 de dezembro de 1909.

Lote n. 42

ASC: Um barril vasio sem numero, vindo de Hamburgo no vapor *Wurzburg* e descarregado em 16 de dezembro de 1909.

Lote n. 43

AB: Onze meias quartolas vasilas sem numeros, vindas de Genova no vapor *Ativitta* e descarregadas em 16 de novembro de 1907.

Lote n. 44

Nicolas: Um barril vasio sem numero, vindo de Hamburgo no vapor *Rurussia* e descarregado em 20 de novembro de 1907.

Lote n. 45

SRC: Duas quartolas vasilas sem numero, vindas de Bordões no vapor *Cordillere* e descarregadas em 23 de janeiro de 1908.

Lote n. 46

GP: Dez quartolas vasilas sem numeros, vindas de Marselha no vapor *Algeril* e descarregadas em 12 de agosto de 1908.

Lote n. 47

DP: Um barril desmanchado sem numero pesando 14 kilos, vindo de Genova no vapor *Re Humberto* e descarregado em 10 de outubro de 1908.

Lote n. 48

LC: Nove barris vasilos sem numeros, vindos de Leixões no vapor *Tintoretto* e descarregados em 5 de novembro de 1908.

Lote n. 49

Apollo: Cincoenta barris vasilos sem numeros, vindos de Leixões no vapor *Tintoretto* e descarregados em 5 de novembro de 1908.

Lote n. 50

CMC: Trinta e cinco barris vasilos sem numeros, vindos de Hamburgo no vapor *Ypiranga* e descarregados em 9 de novembro de 1908.

Lote n. 51

CMC: Quinze barris desmontados sem numeros, pesando 200 kilos, vindos de Hamburgo no vapor *Ypiranga* e descarregados em 9 de novembro de 1908.

Lote n. 52

Figueiredo Antunes: Trinta e oito barris vasilos, vindos de Hamburgo no vapor *Ypiranga* e descarregados em 9 de novembro de 1908.

Lote n. 53

Figueiredo Antunes: Doze barris desmontados, pesando 180 kilos, vindos de Hamburgo no vapor *Ypiranga* e descarregados em 9 de novembro de 1908.

Lote n. 54

AMC: Trinta barris vasilos sem numeros vindos de Hamburgo no vapor *Pernambuco* e descarregados em 26 de novembro de 1908.

Lote n. 55

AMC: Vinte barris desmontados sem numeros, pesando 300 kilos, vindos de Hamburgo no vapor *Pernambuco* e descarregados em 26 de novembro de 1908.

Lote n. 56

ATC: Quarenta e nove barris vasilos sem numeros, vindos de Hamburgo no vapor *Rio Grande* e descarregados em 30 de novembro de 1908.

Lote n. 57

CAC: Um barril desmontado sem numero, pesando 15 kilos, vindo de Hamburgo no vapor *Assuncion* e descarregado em 20 de dezembro de 1908.

Lote n. 58

AASaldanha: Cento e dez barris vasilos, sem numeros, vindos de Hamburgo no vapor *Assuncion* e descarregados em 20 de dezembro de 1908.

Lote n. 59

ATC: Cincoenta barris vasilos, sem numero, vindos de Hamburgo no vapor *Corcovado* e descarregados em 23 de dezembro de 1908.

Lote n. 60

CAC: Trinta e cinco barris vasilos, sem numeros, vindos de Hamburgo no vapor *Corcovado* e descarregados em 23 de dezembro de 1908.

Lote n. 61

CMC: Vinte e cinco barris vasilos, sem numero, vindos de Bremen no vapor *Bonn* e descarregados em 21 de dezembro de 1908.

Lote n. 62

SCC: Um barril desmontado, sem numero, pesando 15 kilos, vindo de Hamburgo no vapor *S. Paulo* e descarregado em 30 de dezembro de 1908.

Lote n. 63

CAC: Quarenta e dois barris vasilos, sem numero, vindos de Londres no vapor *Virgel* e descarregados em 8 de janeiro de 1908.

Lote n. 64

CAC: Oito barris desmontados, sem numero, pesando 120 kilos, vindos de Londres no vapor *Virgel* e descarregados em 8 de janeiro de 1908.

Lote n. 65

AASaldanha: Trinta e sete barris vasilos sem numero, vindos de Hamburgo no vapor *Elvoria* e descarregados em 11 de janeiro de 1909.

Lote n. 66

CMC: Quarenta barris sem numero, vasilos, vindos de Londres no vapor *Redhill* e descarregados em 22 de fevereiro de 1909.

Lote n. 67

CMC: Nove barris sem numero, desmontados, pesando cento e quarenta e quatro kilos, vindos de Londres no vapor *Redhill* e descarregados em 22 de fevereiro de 1909.

Lote n. 68

VMC: Um barril sem numero, vasio, vindo de Bremen no vapor *Sachen* e descarregado em 17 de março de 1909.

Lote n. 69

ABC: Cinco barris sem numero, vasilos, vindos de Hamburgo no vapor *Assuncion* e descarregados em 26 de março de 1909.

Lote n. 70

Fernandes Mourão: Um barril sem numero vasio, vindo de Leixões no vapor *Terence* e descarregado em 6 de abril de 1909.

Lote n. 71

CMC: Trinta e oito barris sem numero, vasilos vindos de Barcelona no vapor *Argentina* e descarregados em 27 de fevereiro de 1909.

Lote n. 72

CMC: Doze barris sem numero, desmontados, pesando 180 kilos, vindos de Barcelona no vapor *Argentina* e descarregados em 27 de fevereiro de 1909.

Lote n. 73

Velloso: Um barril sem numero, vasio, vindo de Bremen no vapor *Wurzberg* e descarregado em 25 de junho de 1909.

Lote n. 74

SA: Seis barris vasilos sem numero, vindos de Liverpool no vapor *Terence* e descarregados em 26 de julho de 1909.

Lote n. 75

Almeida Chaves: Cinco barris vasilos, sem numero, vindos de Bremen no vapor *Meainz* e descarregados em 6 de setembro de 1909.

Lote n. 76

CTC: Um barril vasio sem numero, vindo de Liverpool no vapor *Camoens* e descarregado em 22 de setembro de 1909.

Lote n. 77

MPS: Seis barris vasilos sem numero, vindos de Liverpool no vapor *Terence* e descarregados em 16 de novembro de 1908.

Lote n. 78

GZC: Um barril desmontado sem numero, pesando 15 kilos, vindo de Hamburgo no vapor *Hohenstaufen* e descarregado em 2 de dezembro de 1909.

Lote n. 79

Ferreira Cabral: Um barril vasio, sem numero, vindo de Hamburgo no vapor *Hohenstaufen* e descarregado em 2 de dezembro de 1909.

Lote n. 80

JP: Uma pipa desmontada sem numero, pesando oitenta kilos, vinda de Marselha no vapor *Les Alpes* e descarregada em 16 de dezembro de 1909.

Lote n. 81

SGO: Um barril desmontado sem numero, pesando vinte kilos, vindo de Newport no vapor *Pamar* e descarregado em 17 de dezembro de 1909.

Lote n. 82

MSC: Quatro barris desmontados sem numero, pesando sessenta e quatro kilos, vindos de Newport, no vapor *Pamar* e descarregados em 17 de dezembro de 1909.

Lote n. 83

JS: Um barril desmontado sem numero, pesando dezesseis kilos, vindo de Hamburgo no vapor *Cap Verde* e descarregado em 27 de dezembro de 1909.

Lote n. 84

MD: Vinte e cinco barris vasilos, vindos de Barcelona no vapor *José Gallart* e descarregado em 31 de dezembro de 1909.

Lote n. 85

JFC: Um barril desmontado sem numero, pesando dezesseis kilos, vindo de Hamburgo no vapor *Cap Verde* e descarregado em 27 de dezembro de 1909.

Lote n. 86

BGC: Um barril vasio sem numero, vindo de Liverpool no vapor *Tilian* e descarregado em 28 de janeiro de 1910.

Lote n. 87

AM: Tres barris desmontados sem numero, pesando quarenta e oito kilos, vindos de Hamburgo no vapor *Tijuca* e descarregados em 2 de fevereiro de 1910.

Lote n. 88

XPTO: Cincoenta barris vasilos, sem numero, vindos de Barcelona no vapor *Juan Tergal* e descarregados em 2 de fevereiro de 1910.

Lote n. 89

HL: Um barril vasio sem numero, vindo de Genova no vapor *Barcelona* e descarregado em 13 de dezembro de 1909.

Lote n. 90

CSC : Quarenta e nove barris vasio, sem numero, vindos de Hamburgo no vapor *Etruria* e descarregados em 16 de março de 1910.

Lote n. 91

Mourão : Um barril vasio, sem numero, vindo de Hamburgo no vapor *Hohenstaufen* e descarregado em 27 de abril de 1910.

Lote n. 92

VI : Trinta barris vasio, sem numero, vindos de Hamburgo no vapor *Etruria* e descarregados em 2 de julho de 1910.

Lote n. 93

MP : Um barril desmontado, sem numero, pesando 16 kilos, vindo de Hamburgo no vapor *Macedonio* e descarregado em 13 de junho de 1910.

Lote n. 94

C. Monteiro : Um barril sem numero, desmontado, pesando 15 kilos, vindo de Hamburgo no vapor *Hohenstaufen* e descarregado em 12 de fevereiro de 1910.

Lote n. 95

Triangulo Indo : Um barril vasio, sem numero, vindo de Nova York no vapor *Anchenarder* e descarregado em 6 de junho de 1907.

Lote n. 96

GAC : Um barril vasio sem numero, vindo do Porto no vapor *A.R. Genmilly* e descarregado em 3 de junho de 1910.

Lote n. 97

Quadrilatero GAC: Dois barris vasio sem numero, vindos do Porto no vapor *A.R. Genmilly* e descarregados em 3 de junho de 1910.

Lote n. 98

B: Nove barris vasio sem numero, vindos de Hamburgo, no vapor *Santos* e descarregados em 3 de agosto de 1907.

Lote n. 99

KEAN: Quatorze barris vasio sem numero, vindos do Havre no vapor *Columbia* e descarregados em 7 de outubro de 1907.

Lote n. 100

Circulo BS entre duas cruzetas: Vinte barris vasio sem numero, vindos de Bremen no vapor *Erlangen*, descarregados em 22 de outubro de 1907.

Lote n. 101

LB: Sessenta e três bordalezas vasio sem numero, vindas de Bordéus no vapor *Sinai* e descarregadas em 23 de outubro de 1907.

Lote n. 102

VTC: Quinze barris vasio sem numero, vindos do Havre no vapor *Canarias* e descarregados em 20 de dezembro de 1907.

Lote n. 103

CTC: Dois barris vasio sem numero, vindos do Havre no vapor *Colonia* e descarregados em 20 de dezembro de 1907.

Lote n. 104

JSM : Um barril vasio sem numero, vindo do Havre no vapor *Indian Monarch*, descarregado em 28 de março de 1908.

Lote n. 105

Thomaz & Comp. : Um barril vasio sem numero, vindo do Havre no vapor *Susquehanna*, descarregado em 23 de abril de 1908.

Lote n. 106

AB—Quinta Brazil : Cinco meias bordalezas vasio sem numero, vindas de Finme no vapor *Szedel*, descarregadas em 2 de agosto de 1908.

Lote n. 107

ES : Trinta e trez bordalezas vasio sem numero, vindas de Genova no vapor *Barcelona*, descarregadas em 2 de março de 1908.

Lote n. 108

AB : Duas bordalezas vasio sem numero, vindas de Genova no vapor *Alacritá*, descarregadas em 9 de setembro de 1908.

Lote n. 109

F. Canella : Quatro meias bordalezas vasio sem numero, vindas de Genova no vapor *Alacritá*, descarregadas em 9 de setembro de 1908.

Lote n. 110

DLC: Uma quartola vasia sem numero, vinda de Marsella no vapor *Les Alpes*, descarregada em 18 de setembro de 1908.

Lote n. 111

JMF: Dois barris vasio sem numero, vindos de Barcelona, no vapor *Bel Grand*, descarregados em 21 de dezembro de 1908.

Lote n. 112

PC: Cem barris vasio sem numero, vindos do Havre no vapor *Bellef Scotland* e descarregados em 22 de janeiro de 1909.

Lote n. 113

CPF: Dez bordalezas vasio sem numero, vindas de Fiume no vapor *Stephanie* e descarregadas em 15 de março de 1909.

Lote n. 114

JF: Cinco barris vasio sem numero, vindos de Amsterdam no vapor *Maasland* e descarregados em 14 de março de 1909.

Lote n. 115

AP: Uma quartola vasia sem numero, vinda de Marsella no vapor *Provence* e descarregada em 6 de abril de 1909.

Lote n. 116

Thomaz & Comp.: Dois barris vasio sem numero, vindos de Hamburgo no vapor *Cap Verd* e descarregados em 27 de abril de 1909.

Lote n. 117

Costa Pereira & Comp.: Tres barris vasio sem numero, vindos de Hamburgo no vapor *Cap. Roca* e descarregados em 20 de novembro de 1909.

Lote n. 118

MRPS: Seis barris vasio sem numero, vindos de Hamburgo e Havre nos vapores *Pernambuco* e *Corse* e descarregados em 18 e 23 de dezembro de 1909.

Lote n. 119

MMS: Tres barris vasio sem numero, vindos do Havre no vapor *Corse* e descarregados em 23 de dezembro de 1909.

Lote n. 120

MP: Dez barris vasio sem numero, vindos do Havre no vapor *Alm. Bully* e descarregados em 1 de abril de 1909.

Lote n. 121

FGL: Seis barris vasio sem numero, vindos do Havre no vapor *Janre Berry* e descarregados em 1 de abril de 1910.

Lote n. 122

JSB: Dois barris vasio sem numero, vindos de Bordéus no vapor *Yang Tsé* e descarregados em 14 de abril de 1910.

Lote n. 123

MAA: Seis barris vasio sem numero, vindos do Havre no vapor *Bisby* e descarregados em 23 de abril de 1910.

Lote n. 124

PL: Um barril vasio sem numero, vindo de Bordéus no vapor *Annan* e descarregado em 7 de junho de 1910.

Lote n. 125

FD : Duas quartolas vasio sem numero, vindas de Bordéus no vapor *Atlantique* e descarregadas em 3 de junho de 1910.

Lote n. 126

SC: Cincoenta saccos sem numero, contendo alpiste, pesando 330 kilos, vindos do Rio da Prata no vapor *Santos* e descarregados em 8 de junho de 1909.

Lote n. 127

MI: Quinhentas barricas sem numero, contendo cimento em pó, pesando liquido 96.250 kilos, vindas de Marsella no vapor *Mon Ventroux* e descarregadas em 7 de dezembro de 1909.

Lote n. 128

ES: Quatorze engradados sem numero, contendo ladrilhos de barro calcinado, medindo 20 metros quadrados, vindos de Hamburgo no vapor *Asuncion* e descarregados em 20 de dezembro de 1908.

Lote n. 129

Sem marca: Cinco mil pedras sem numero, proprias para calcamento de ruas e semelhantes, vindas de Hull, no vapor *Woodjied*, e descarregadas em 4 de dezembro de 1909.

Lote n. 130

Losango 2.050—contramarca P: Doze latrinas de louça n. 2, sem numero, com defeito, pesando 120 kilos, vindas de Liverpool no vapor *Titan*, e descarregadas em 14 de maio de 1910.

Lote n. 131

NZB: Uma meia quartola vasia sem numero, vinda de Genova no vapor *Minos* e descarregada em 27 de setembro de 1907.

Lote n. 132

VC: Uma caixa sem numero contendo vidros pra vidraças, quebrados, *ad-valorem*, com a caixa de madeira, vinda de Liverpool no vapor *Cavour* e descarregada em 7 de abril de 1910.

AVISO

No dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas, ou suas amostras, estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quiserem examinar, bastando para isso dirigir-se, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 %, em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1911.—O ajudante do inspector, Antonio Dias S. do Lago.

Alfandega de Florianopolis

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM O PRASO DE 30 DIAS

Por esta repartição se notifica o Sr. Lucio Duarte Valente, commandante do vapor nacional *Catalao*, naufragado a 15 de março do corrente anno, na praia do Camacho, em Santa Martha Grande, neste Estado, para, no praso de trinta (30) dias sob as penas da lei, apresentar as allegações que forem a bem dos seus direitos afim de serem tomadas em consideração no julgamento do processo de contrabando de mercadorias apprehendidas conduzidas pelo referido vapor.

Alfandega de Florianopolis, 29 de setembro de 1911.—O inspector, José M. Vossio Drigido.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

De ordem do Sr. director, faço publico aos interessados que fica marcado o dia de amanhã, 4 do corrente, ao meio dia, á rua da Alfândega n. 130, para a abertura das propostas para o fornecimento de trilhos e accessorios a esta estrada, durante o anno de 1912.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1911.—
Jorge S. Soares, agente comprador.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio**DESAPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PUBLICA**

De ordem do Sr. ministro, convido os Srs. proprietarios dos terrenos comprehendidos entre as ruas General Bruce, General Argollo, Vianna e Senador Alencar, desapropriados pelo decreto n. 8.900, de 11 de agosto do corrente anno, a apresentarem seus titulos de propriedade, devidamente legalizados, nesta directoria, até o dia 14 de novembro proximo vindouro, para que se possa proceder á respectiva avaliação, na forma da lei.

Na falta da apresentação desses titulos será feita a avaliação á revelia dos respectivos proprietarios.

Os predios e terrenos que tem de ser effectivamente desapropriados são os seguintes:

Rua General Bruce:

Predio e terreno n. 176 moderno.

Idem idem n. 178 moderno.

Idem idem n. 188 moderno (tres casinhas).

Uma fachada de 15 metros de frente com fundos até o alto do morro, contada a partir de 10 metros do predio n. 192 moderno.

Terrenos e predios existentes entre o extremo da fachada de 15 metros até o n. 218 moderno, comprehendidos da cota de 20 metros (já assignalada no terreno) até os limites do terreno do predio da rua General Argollo n. 90 moderno.

Rua General Argollo:

Terreno e predio n. 90 moderno.

Rua do Vianna:

Terreno nos fundos do predio n. 45 moderno.

Idem, idem, idem n. 33 idem.

Idem, idem, idem n. 25 idem.

Idem, idem, idem n. 47 idem.

Idem, idem, idem n. 45 idem (fundos da avenida).

Rua Senador Alencar:

Terreno nos fundos dos predios n. 109 moderno.

Idem, idem, idem n. 107 idem.

Idem, idem, idem n. 103 idem.

Idem, idem, idem n. 101 idem.

Idem, idem, idem n. 89 idem (casinhas).

Ladeira do Gusmão:

Terreno n. 46 antigo, nos fundos dos predios ns. 79, 69, 57 e 53 da rua Senador Alencar.

Terreno e predio n. 33 moderno.

Idem, idem n. 29 idem.

Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Agricultura, Industria e Commercio, 31 de outubro de 1911.—O director geral, Mario B. Carneiro.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS**Garantia da Amazonia**
SOCIEDADE DE SEGUROS MUTUOS SOBRE A VIDA

Apolice contemplada em sorteio 5:000\$000

Recebi do Departamento dos Estados do Sul da Sociedade de Seguros Mutuos Sobre a Vida Garantia da Amazonia, por intermedio de sua succursal no Estado do Paraná, a importância de cinco contos de réis (5:000\$), representada pelo cheque n. C 45.537, contra o London & River Plate Bank Limited, valor nominal da minha apolice n. 15.716, emitida pela dita sociedade, sobre a minha vida, por ter sido a mesma contemplada no sorteio realizado no dia 1 de outubro do corrente anno.

Pelo presente dou quitação á referida sociedade de todos os direitos provenientes do facto de ter sido a minha dita apolice contemplada no sorteio acima citado, no que diz respeito ao beneficio que lhe cabia em dinheiro, devendo ainda receber da dita sociedade uma apolice saldada de igual importância, cinco contos de réis, que se acha em emissão e para fazer té passo o presente recibo em triplicata para um só effecto.

Curitiba, 24 de outubro de 1911. — Oscar Gerhard.

Testemunhas:

Dr. Jayme Reis.

Generoso Borges de Macedo.

(Estavam as firmas devidamente reconhecidas).

Curitiba, 24 de outubro de 1911.

Ilms. Srs. directores da Garantia da Amazonia, Sociedade de Seguros Sobre a Vida. Rio de Janeiro.

No dia 3 de fevereiro do corrente, devido a instancia do seu activo representante, Sr. José Cupertino da Silva Costa, apresentei a minha proposta de seguro e recebi a apolice n. 15.716 do valor de 5:000\$, tendo pago unicamente o 1º anno, na importância de 235\$700.

Com grande surpresa e satisfação soube que no sorteio realizado no dia 1 de outubro do corrente anno a minha apolice foi contemplada, já recebendo, agora, cinco contos de réis em dinheiro, immediatamente após o meu comparecimento á Succursal do Paraná e vou receber ainda uma apolice saldada de cinco contos de réis sem onus de premios, a ser paga por meu fallecimento.

Posso, portanto, agora verificar quanto foi acertada a minha resolução em solicitar a emissão de uma apolice sobre a minha vida e quanto são vantajosos os planos da Garantia da Amazonia. Desejo, portanto, que o meu caso sirva de exemplo a todos os que não só querem proteger a sua família como formar para si um pecúlio.

Com toda a consideração e estima, sou de VV. SS. Att. Cr. Obr. Oscar Gerhard.

Departamento dos Estados do Sul, Avenida Central. Rio de Janeiro.

SOCIEDADES ANONYMAS

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 23 do corrente, se archiou nesta repartição sob n. 3.513 o Diário Official de 19 do corrente mez onde foi publicada a carta patente n. 51 que deu autorização á North British and Mercantile Insurance Company para funcionar nos Estados Unidos do Brazil.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1911.—Isidoro Campos, director, sobre estampilhas federaes no valor de 5\$500. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

ANNUNCIOS**LOTÉRIAS**

DA

CAPITAL FEDERAL**Companhia de Loterias Nacionais do Brazil**

Extracções publicas, sob a fiscalização do Governo Federal, ás 2 1/2 e, aos sabbaeos, ás 3 horas, á rua Visconde de Itaboraity n. 45.

HOJE

ÀS 3 HORAS DA TARDE

225 — 4ª

100:000\$000

Por 4\$000, em quintos

DEPOIS DE AMANHÃ

215 — 3ª

16:000\$000

Por 1\$600

Sabbaeo, 23 de dezembro

GRANDE E EXTRAORDINARIA

LOTERIA DO NATAL

229 — 1ª

500:000\$000

Por 34\$000, em quadregesimos

Os pedidos de bilhetes, do interior, devem ser acompanhados de **no mais 300 réis** para o porte do Correio e dirigidos aos agentes geraes NAZARETH & C., rua Nova do Ouvidor n. 41. Caixa n. 817. Endereço telegraphico, Lusvel.

Companhia de Madeiras Nacionais

O Banco Commercial do Rio de Janeiro paga, de hoje até 30 do corrente, aos Srs. portadores de «debentures» desta Companhia os juros do 1º semestre, vencido em 1 do corrente.

Rio de Janeiro, 1. de novembro de 1911. —
A directoria.

Companhia de Kiosques do Rio de Janeiro**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

Os Srs. accionistas são convidados a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 8 do corrente, ás 2 horas da tarde, na sede social, afim de deliberarem sobre a continuação ou dissolução da sociedade.

As acções ao portador deverão ser depositadas até o dia 6 do corrente.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1911. —
A directoria, Manoel Cildas Barreto. — Eduardo Tito de Sá.

Companhia Luz Stearica**RESGATE DE DEBENTURES**

A Companhia Luz Stearica faz saber, para os fins legais, que se acham amortizados 200 debentures de n. 1.455 ao n. 1.634, todos do valor nominal de 200\$, emitidos de accordo com a escriptura publica de 17 de maio de 1911 no tabellião Evaristo, desta cidade.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1911. —
A directoria.

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Indemnizadora

A directoria da Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Indemnizadora, usando da faculdade que lhe confere o art. 30, § 10, de seus estatutos, convoca os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria no escriptorio da companhia, á 1 hora da tarde do dia 6 de novembro proximo vindouro, para, de accordo com o disposto no art. 128 do decreto n. 424, de 1891, tomar conhecimento de uma deliberação da mesma directoria em relação ao seu mandato e do exame que constitue objecto do § 2º do art. 34 dos mesmos estatutos. — A Directoria.

Clubs Langgaard

Rua dos Ourives n. 45

(Autorizados pela carta-patente n. 14
do Ministerio da Fazenda)

Sorteios regulados pelos da Loteria Federal
às quintas-feiras

Inscrições remidas em virtude da ex-
tracção de hoje:

Gramophones Victor:

Club A — 6ª prestação.... N. 67

Club B — 1ª prestação.... N. 67

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1911. —
O fiscal do Governo, Teixeira de Andrade.

Proprietarios, Theodor Langgaard & C.º

Acham-se abertas as inscrições para os seguintes Clubs:

Club A — de Pianos Chassaigne e Spaethe com opção para outros de diversos fabricantes).

Prestação semanal de 12\$000

Club A — de Machinas Underwood n. 5 (com opção para Stearns ou Smith Premier).

Prestação semanal de 6\$500

Club A — de Bicyclettes New Hudson (inglezas, tres velocidades de Armstrong).

Prestação semanal de 5\$000

Club C — de Gramophones Victor II.

Prestação semanal de 5\$000

Brevemente serão abertas inscrições para outros Clubs de artigos de summa utilidade.

BEBAM ANTARCTICA

A melhor de todas as cervejas

AGENTES GERAES

GONÇALVES ZENHA & COMP.

N. 83, Rua Primeiro de Março, N. 83

RIO DE JANEIRO

Bebam

CAXAMBU

THE WESTERN TELEGRAPH COMPANY LIMITED

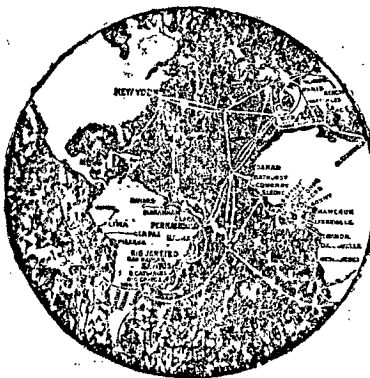
Tarifa por palavra para o serviço exterior, a partir de qualquer estação brasileira, com excepção da do Recife.

EUROPA:	Frs.	Réis
Açores	4.25	2\$350
Allemauha	4.25	2\$350
Austria-Hungria	4.63	2\$780
Belgica	4.25	2\$350
Dinamarca	4.62	2\$770
Franga	4.25	2\$350
Gran-Bretanha	4.25	2\$350
Grecia	4.82	2\$890
Hespanha	4.60	2\$760
Hollanda	4.25	2\$350
Italia	4.55	2\$780
Noruega	4.82	2\$ 30
Portugal	4.70	2\$820
Russia da Europa	4.95	2\$970
Suecia	4.72	2\$830
Suissa	4.50	2\$700
Turquia da Europa	4.77	2\$860

AFRICA E ILHAS:	Frs.	Réis
Colonia do Cabo	6.75	4\$000
Senegal	4.00	2\$450
S. Vicente (Ilha)	3.62	2\$100
Madeira (Ilha)	4.40	2\$680
Canarias	4.40	2\$644

AMERICA DO NORTE:	Frs.	Réis
Canada:		
Montreal	4.45	2\$670
Quebec		
Toronto	4.60	2\$760
Cuba (Havana)	5.00	3\$000
Mexico (Cidade)		

Estados UNIDOS:	Frs.	Réis
Alaska	5.95	3\$370
Luisiania	4.25	2\$550
Texas		
Outros Estados	4.45	2\$670



AMERICA DO SUL: (*)	Frs.	Réis
Uruguay	1.25	\$750
Argentina	1.75	1\$050
Paraguay	2.05	1\$230

Chile:		
Valparaiso	2.55	1\$530
Santiago		
Peru (Lima)	2.55	1\$530
Bolivia	3.80	2\$280
Ecuador	4.55	2\$730
Colombia	5.55	3\$330

(*) Para telegrammas apresentados ás estações brasileiras na Bahia e no norte deste Estado deve-se addicionar um franco por palavra.

Tarifa por palavra para o serviço interior entre Capital Federal e

Pará	1\$000
Maranhão	1\$000
Piauí	\$850
Ceará	\$850
Rio Grande da Norte	\$850
Parahyba	\$600
Pernambuco	\$600
Alagoas	\$600
Sergipe	\$400
Bahia	\$400
Espirito Santo	\$400
Minas Geraes	\$400
S. Paulo	\$400
Goyaz	\$400
Mato Grosso	\$400
Paraná	\$400
Santa Catharina	\$900
Rio Grande do Sul	\$590

Nos telegrammas apresentados ás Estações que não sejam desta Companhia a indicação "Via Western" deve ser escripta pelo proprio punho do expeditor.

O equivalente do franco para o serviço exterior é de 600 réis no corrente trimestre.

O serviço interior tem mais a taxa fixa de 600 réis por telegramma.

As taxas para os pontos não indicados nas tarifas acima podem ser obtidas nas estações da Companhia — Rio de Janeiro — AVENIDA CENTRAL N. 117 — Caixa 463. Pará — Caixa 121. Maranhão — Caixa 28. Ceará — Caixa 20. Pernambuco — Caixa 117. Bahia — Caixa 100. Santos — Caixa 56. Desterro — Caixa 1. Rio Grande — Caixa 76.

Banco da Provincia

do Rio Grande do Sul

FUNDADO EM 1858

Capital 10.000:000\$000 | Capital realizado 5.000:000\$000
Fundo de reserva 5.026:890\$960

MATRIZ: PORTO ALEGRE — FILIAES E AGENCIAS nas principaes praças
no Estado do Rio Grande do Sul

N. 21, RUA DA ALFANDEGA, N. 21

RIO DE JANEIRO

DEPOSITOS POPULARES

(CONTAS CORRENTES LIMITADAS

Autorizado por decreto n. 7.785, de 31 de dezembro de 1909, do Governo Federal, o banco abre contas correntes limitadas, desde a quantia de 50\$000, como deposito inicial minimo, até 5:000\$000, abonando o juro de 4 1/2 o/o ao anno, capitalizado nos fins de junho e dezembro.

Os depositantes poderão retirar até um conto de réis semanalmente, sem prévio aviso, não podendo ser feitas retiradas ou depositos menores de 20\$000.

GASMOTOREN-FABRIK DEUTZ

MOTOR-OTTO DIESEL

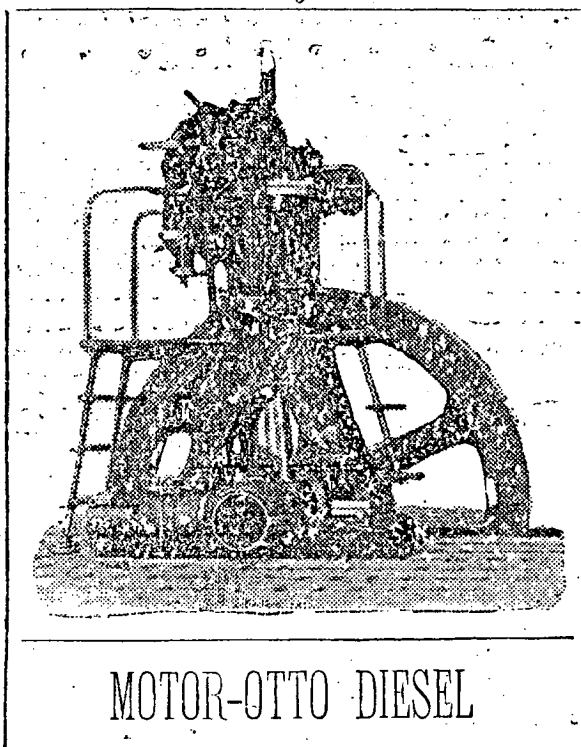
GRANDE STOCK

O mais moderno e economico

GASTO:

180 à 200
grammas de kero-
zene bruto
por
cavállo 1 hora
ou

35 à 40 réis



MOTOR-OTTO DIESEL



Nas seguintes machinas:

Para serrarias.
Para marcenarias.
Para carpintarias.
Para officinas mecanicas.
Para padarias.
Para fabricação de gelo.
Motores a kerozene.
Motores a gaz pobre.
Motores para lanchas.
Motores para cinematographos.
Motores para luz electrica.
Usinas de luz até 2.000 HP.
Transmissões, correia, oleos, graxa,
aço, bombas, guinchos, material
de estrada de ferro de bitola es-
treita, etc., etc.

SUCURSAL BRAZILEIRA

106, RUA PRIMEIRO DE MARÇO, 106

RIO DE JANEIRO

CAIXA POSTAL N. 1304

Banco da Provincia do Rio Grande do Sul

FUNDADO EM 1858

Capital.	10.000:000\$000
Capital realizado	5.000:000\$000
Fundo de reserva.	5.026:890\$960

Matriz --- PORTO ALEGRE

Filias -- Pelotas, Rio Grande, Santa Maria, Caxias, Livramento, Cachoeira, Uruguayana e Alegrete

RIO DE JANEIRO

21, Rua da Alfandega, 21

AGENCIAS EM

Bagé, D. Pedrito, S. Gabriel, Caçapava, Cruz Alta, Tupaceretán, Passo Fundo, Rosário, Cacequi, Itaqui, S. Borja, Santa Victoria, Jaguarão, etc.

Correspondentes em todos os Estados do Brazil e nas principaes praças americanas e européas

SACA SOBRE OS SEGUINTES BANCOS E SUAS AGENCIAS:

ALLEMANHA—Dresdner Bank, Deutsche Bank e Commez & Disconto Bank.

INGLATERRA—Crédit Lyonnais e Dresdner Bank.

FRANÇA—Crédit Lyonnais e Comptoir National d'Escompte.

HESPAÑA—Crédit Lyonnais.

ITALIA—Credito Italiano.

PORTUGAL—Credit Franco-Portugais e J. M. Fernandes & Guimarães.

ESTADOS UNIDOS—National Park Bank.

ARGENTINA—Banco de la Nacion, The British Bank of South America e Supervielle & Comp.

URUGUAY—Banco Italiano del Uruguay, The British Bank of South America e Supervielle & Comp.

Emitte CARTAS DE CREDITO sobre as principaes praças do paiz e do estrangeiro; desconta LETTRAS E NOTAS PROMISSORIAS; faz adiantamentos sob CAUÇÃO DE APOLICES da Divida Publica e outros titulos; COMPRA CAMBIAES; encarrega-se de COBRANÇAS e TRANSFERENCIAS DE FUNDOS para qualquer praça do interior e exterior, etc., etc.

Accoita DEPOSITOS em conta corrente de movimento, com aviso prévio e a prazo fixos, nas seguintes taxas:

A' disposição	2 % annual
Condições de caderneta.	5 % annual
A prazo fixo	convencional